

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA  
CATARINA (IFSC) / CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EAD  
(CERFEAD)  
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
EM REDE NACIONAL (PROFEPT)

**TOMÉ DE PÁDUA FRUTUOSO**

**O PROCESSO DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NOS CURSOS DE  
GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA — IFSC**

Florianópolis-SC

2020

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor.

Frutuoso, Tomé de Pádua  
O PROCESSO DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NOS CURSOS  
DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - IFSC  
/ Tomé de Pádua Frutuoso ; orientação de Douglas  
Paulesky Juliani. - Florianópolis, SC, 2020.  
162 p.

Dissertação (Pós-graduação Stricto Sensu - Mestrado)  
- Instituto Federal de Santa Catarina, Centro de  
Referência em Formação e Educação à Distância -  
CERFEAD. Mestrado Profissional em Educação Profissional  
e Tecnológica. Departamento de Educação à Distância.  
Inclui Referências.

1. Curricularização da extensão. 2. Extensão. 3.  
Educação Profissional. I. Juliani, Douglas Paulesky. II.  
Instituto Federal de Santa Catarina. Departamento de  
Educação à Distância. III. Título.

**TOMÉ DE PÁDUA FRUTUOSO**

**O PROCESSO DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NOS CURSOS DE  
GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA — IFSC**

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do Centro de Referência em Formação e EaD (Cerfead) do Instituto Federal de Santa Catarina para a obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

Orientador: Douglas Paulesky Juliani

Florianópolis-SC

2020



TOMÉ DE PÁDUA FRUTUOSO

**O PROCESSO DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - IFSC**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), do Instituto Federal de Santa Catarina – Cerfead, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

Aprovada em 26 de agosto de 2020.

**COMISSÃO EXAMINADORA**



Prof. Dr. Prof. Douglas Paulesky Juliani  
Instituto Federal de Santa Catarina - Orientador



Prof. Me. Alfredo Balduino Santos  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC



Prof. Dr. Clóvis Antônio Petry  
Instituto Federal de Santa Catarina



Prof. Dr. Olivier Allain  
Instituto Federal de Santa Catarina

TOMÉ DE PÁDUA FRUTUOSO

## **SITE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO**

Produto Educacional apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), do Instituto Federal de Santa Catarina – Cerfead, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

Aprovado e validado em 26 de agosto de 2020.

### **COMISSÃO EXAMINADORA**



Prof. Dr. Prof. Douglas Paulesky Juliani  
Instituto Federal de Santa Catarina - Orientador



Prof. Me. Alfredo Balduino Santos  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC



Prof. Dr. Clóvis Antônio Petry  
Instituto Federal de Santa Catarina



Prof. Dr. Olivier Allain  
**Instituto Federal de Santa Catarina**

Dedico este trabalho a todas pessoas que lutam por uma educaão pblica,  
gratuita e de qualidade.



## **AGRADECIMENTOS**

O maior agradecimento que cabe aqui é o da possibilidade de poder pesquisar sobre a educação e extensão em uma instituição de ensino superior gratuita e de qualidade; um privilégio que poucas pessoas encontram no Brasil com suas imensas desigualdades.

Agradeço a minha família, amigas e amigos pelo suporte emocional durante todo o período do mestrado, sem eles(as) esse percurso teria sido insustentável. Agradeço também aos(às) colegas de trabalho na Diretoria de Extensão do IFSC por me darem o suporte necessário para estudar trabalhando e trabalhar estudando nesses últimos dois anos; ao então Pró-Reitor de Extensão que me convidou para assumir o desafio de conduzir a extensão do IFSC no período que coincidiu com o do mestrado. Realmente foi um grande desafio.

Estendo os agradecimentos ao Prof. Alfredo Balduino Santos por, além de compor a banca de qualificação deste projeto, proporcionar as atividades do NER Udesc, que tiveram grande impacto na minha formação pessoal e profissional; ao Prof. Clovis Antônio Petry pelas contribuições na pesquisa e por ter articulado as atividades do NER Udesc com a extensão do IFSC; ao orientador e colega Prof. Douglas Paulesky Juliani pela paciência e segurança metodológica em guiar este trabalho.

Agradeço especialmente a ela por ter me apoiado e acompanhado nos momentos mais difíceis dessa caminhada, por ter partilhado dos momentos de alegrias e tristezas, por ter sido eterna em toda sua força.

Por fim, agradeço ao meu fígado por não ter parado de funcionar ainda, diante de tantas aventuras éticas.



“É um negócio perigoso, Frodo, sair da sua porta. Você pisa na estrada, e, se não controlar seus pés, não há como saber até onde você pode ser levado”.

(TOLKIEN, J. J. R., 2001)



## RESUMO

Este trabalho analisa o processo de curricularização da extensão dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) Superiores em Tecnologia no IFSC. No Brasil, se pretende que até 10% do total da carga horária dos cursos de graduação seja ofertado como atividades de extensão, isto é: a curricularização da extensão. É o que determina a estratégia 12.7 do Plano Nacional da Educação — PNE, o qual estabelece as diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no Brasil no período de 2014 a 2024. Para isso, é necessário que 10% da carga horária total dos cursos de graduação seja composta de projetos e programas de extensão até 2024; o que deve constar nos históricos dos estudantes. Dessa forma, todas as turmas de cursos superiores ingressantes em 2020 e 2021 precisam ter seus projetos de curso atualizados para que os(as) egressos(as) tenham o registro das atividades de extensão em seus históricos. Por não haver um método ou uma instrução de como fazer a inclusão dos créditos de extensão, na legislação de âmbito federal, percebe-se a necessidade de progredir na temática da curricularização para facilitar o processo de adaptação curricular; e encontrar a maneira de fazer a curricularização da extensão no IFSC de modo que contemple o exigido no PNE e nas diretrizes nacionais para a extensão, que apontam que ela deve mirar no impacto na formação discente. Assim, nesta pesquisa analisa-se o tema no âmbito do IFSC visando a criação de um site que auxilie na construção e adequação dos Projetos Pedagógicos de Curso. Além disso, esta dissertação intenta contribuir com o debate sobre o tema da curricularização da extensão e com o momento da educação brasileira, principalmente na adequação dos PPCs dos cursos superiores de tecnologia do IFSC .

**Palavras-Chave:** Curricularização da extensão. Extensão. Educação Profissional.

## **ABSTRACT**

The National Education Plan Of Brazil establishes the guidelines, goals and strategies for educational policy in Brazil from 2014 to 2024. It requires, in strategy 12.7, that 10% of the total workload of graduation course be offered as extension activities. These strategy requires that those ten percent of the total workload of graduation course must be registered as projects and extension programs and appear in the students' histories until 2024. All classes of graduation courses entering 2020 and 2021 need to have updated their course projects so that the graduates have a record of the extension activities in their histories. Whereas there is no method or instruction on how to include extension credits in federal legislation, there is a need to make progress in the subject of curriculum to facilitate the process of curricular adaptation; on how to do the extension curriculum at the IFSC so that it contemplates what is required in the National Education Plan and in the national guidelines for the extension, which indicate that it should aim at the impact on student training. This work intends to analyze the curricularization process of the extension of the Pedagogical Projects of graduation Courses in Technology at IFSC aiming at the creation of a website that helps in the construction and adaptation of the Pedagogical Course Projects. In addition, this dissertation intends to contribute to the debate on the subject of extension curricula and Brazilian education, mainly in the adequacy of the course projects of the graduation technology courses at IFSC.

Keywords: Curriculum. Extension. Professional education.

## LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 - Caracterização da pesquisa.

Imagem 2 - Etapas da pesquisa.

Imagem 3 - Gráfico dos PPC quanto à curricularização da extensão em 2019/2.

Imagem 4 - Dados do curso de Bacharelado em Enfermagem.

Imagem 5 - Matriz curricular do curso de Design de Moda.

Imagem 6 - Matriz curricular do curso de Gestão de Turismo.

Imagem 7 - Ementa da Unidade Curricular Atividades de Extensão I.

Imagem 8 - Ementa da Unidade Curricular Processos Criativos.

Imagem 9 - Oficina de curricularização na Reditec.

Imagem 10 - Página inicial do site antigo.

Imagem 11 - Página inicial do novo site.

Imagem 12 - Extensão no Brasil.

Imagem 13 - Extensão no IFSC.

Imagem 14 - Curricularização.

Imagem 15 - Histórico no IFSC.

Imagem 16 - Como Fazer.

Imagem 17 - Exemplos.

Imagem 18 - Sobre.

Imagem 19 - Playlist da curricularização.

Imagem 20 - Quanto à Atração 1.

Imagem 21 - Quanto à Atração 2.

Imagem 22 - Compreensão 1.

Imagem 23 - Compreensão 2.

Imagem 24 - Compreensão. Qualidade dos vídeos 1.

Imagem 25 - Compreensão. Qualidade dos vídeos 2.

Imagem 26 - Envolvimento 1.

Imagem 27 - Envolvimento 2.

Imagem 28 - Envolvimento. Utilizar como fonte de pesquisa 1.

Imagem 29 - Envolvimento. Utilizar como fonte de pesquisa 2.

Imagem 30 - Envolvimento. Possibilidade de recomendação do site 1.

Imagem 31 - Envolvimento. Possibilidade de recomendação do site 2.

Imagem 32 - Aceitação 1.

Imagem 33 - Aceitação 2.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Linhas de pesquisa e Macroprojetos ProfEPT.

Quadro 2 - Organização cronológica dos principais marcos constitucionais para a educação.

Quadro 3 - Organização dos principais eventos legais da Educação Profissional.

Quadro 4 - Comparativo das principais concepções de extensão no Brasil.

Quadro 5 - Números da Extensão do IFSC.

Quadro 6 - Comparativo de concepções de extensão no IFSC.

Quadro 7 - Relação dos objetivos com os procedimentos metodológicos

Quadro 8 - Relação dos itens de avaliação com a legislação vigente.

Quadro 9 - Relação do questionário e seus objetivos.

Quadro 10 - Formulário Reditec.

Quadro 11 - Projetos de Curso cadastrados no SIGAA.

Quadro 12 - Projetos de Curso de Graduação quanto à curricularização.

Quadro 13 - Resumo dos pareceres de PPC após análise quanto à curricularização.

Quadro 14 - Cursos que apresentaram PPC adequado à curricularização.

Quadro 15 - Cursos com melhor adequação ao exigido pelas regulamentações.

Quadro 16 - Coordenações de curso que aceitaram participar da entrevista.

Quadro 17 - Perfil do público respondente Reditec.

Quadro 18 - sugestão de conteúdo Reditec 2019.



## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CAN – Câmpus Canoinhas

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CDR – Câmpus Caçador

CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica

CEFET MG – Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

CEPE – Colegiado de Ensino Pesquisa e Extensão

CES – Câmara de Educação Superior

CH – Carga Horária

CNE – Conselho Nacional de Educação

CODAE – Coordenação de Atividades de Extensão

CONIF – Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CONSUP – Conselho Superior

COORDAC – Coordenadoria de Apoio à Curricularização

CRI – Câmpus Criciúma

CST – Curso Superior de Tecnologia

CTE – Câmpus Florianópolis-Continente

DE – Dedicção Exclusiva

DEPE – Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão

DIREX – Diretoria de Extensão

EaD – Educação a Distância

EJA – Educação de Jovens e Adultos

EPT – Educação Profissional e Tecnológica

EPCT – Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica

FLN – Câmpus Florianópolis

FORPOEX – Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras

FORPROEXT – Fórum de Pró-reitores de Extensão ou Cargos Equivalentes das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

GAS – Câmpus Gaspar

GPB – Câmpus Garopaba  
IES – Instituição de Ensino Superior  
IF – Instituto Federal  
IFAL – Instituto Federal de Alagoas  
IFAP – Instituto Federal do Amapá  
IFB – Instituto Federal de Brasília  
IFES – Instituto Federal do Espírito Santo  
IFF – Instituto Federal Fluminense  
IFGOIANO – Instituto Federal Goiano  
IFMS – Instituto Federal do Mato Grosso do Sul  
IFMT – Instituto Federal do Mato Grosso  
IFNMG – Instituto Federal do Norte de Minas Gerais  
IFPA – Instituto Federal do Pará  
IFPB – Instituto Federal da Paraíba  
IFPR – Instituto Federal do Paraná  
IFRO – Instituto Federal de Rondônia  
IFRR – Instituto Federal de Roraima  
IFRS – Instituto Federal do Rio Grande do Sul  
IFS – Instituto Federal de Sergipe  
IFSC – Instituto Federal de Santa Catarina  
IFSP – Instituto Federal de São Paulo  
IFSUDESTEMG – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
JAR – Câmpus Jaraguá do Sul  
JLE – Câmpus Joinville  
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional  
LGS – Câmpus Lages  
MEC – Ministério de Educação  
NDE – Núcleo Docente Estruturante  
NER – Núcleo Extensionista Rondon  
ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável  
ONG – Organização Não Governamental  
ONU – Organização das Nações Unidas

PBL – Problem Based Learning  
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional  
PI – Projeto Integrador  
PNE – Plano Nacional de Educação  
PNP – Plataforma Nilo Peçanha  
PPC – Projeto Pedagógico de Curso  
PPI – Projeto Pedagógico Institucional  
PROEX – Pró-Reitoria de Extensão  
PROFEPT – Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica  
REDITEC – Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica  
RENEX – Rede Nacional de Extensão  
SCL – Câmpus São Carlos  
SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos  
SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas  
SJE – Câmpus São José  
SPBA – Sociedade Propagadora das Belas Artes  
TCC – Trabalho de Conclusão de Curso  
TUB – Câmpus Tubarão  
UC – Unidade Curricular  
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina  
UnB – Universidade de Brasília  
URL – Uniform Resource Locator  
URP – Câmpus Urupema  
UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná



## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>22</b>
1.1 O AUTOR E O TEMA	22
1.2 CONTEXTO, DELIMITAÇÃO DO TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA	25
1.3 OBJETIVOS	29
1.3.1 Objetivo geral	29
1.3.2 Objetivos específicos	30
1.4 ADERÊNCIA AO PROGRAMA	30
1.5 ESTRUTURA DO TRABALHO	31
<b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b>	<b>33</b>
2.1 EDUCAÇÃO	33
2.1.1 A Educação enquanto direito constitucional no Brasil	33
2.1.2 A Educação Profissional e Tecnológica no Brasil	36
2.2 EXTENSÃO	40
2.2.1 A Extensão brasileira, na EPT e no IFSC	40
2.2.2 Currículo e Extensão - Curricularização da extensão no Brasil e seus reflexos na EPT e no IFSC.	50
2.3 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE CURRICULARIZAÇÃO NO IFSC	56
<b>3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b>	<b>58</b>
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA	58
3.2 ETAPAS DA PESQUISA E INSTRUMENTO DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS	61
<b>4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS</b>	<b>67</b>
4.1 ANÁLISE DOS PPCS	67
4.1.1 Como a extensão foi inserida nos projetos	77
4.2 ANÁLISE DAS ENTREVISTAS	83
4.3 ANÁLISE DA COLETA DE DADOS DURANTE A REDITEC 2019	91
<b>5 PRODUTO EDUCACIONAL</b>	<b>98</b>
5.1 CONCEPÇÃO DE RECURSO EDUCACIONAL	98
5.2 APLICAÇÃO E VALIDAÇÃO DO PRODUTO	112
5.3 REGISTRO DO PRODUTO EDUCACIONAL	122
<b>6 CONCLUSÕES</b>	<b>124</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>127</b>
APÊNDICE A – FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE PROJETO DE CURSO*	136
APÊNDICE B – ROTEIRO PARA ENTREVISTA COM DOCENTES	137

APÊNDICE C - REDITEC - SUGESTÕES PARA SITE DE CURRICULARIZAÇÃO	
138	
APÊNDICE D – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO SITE	139
APÊNDICE E - QUESTÕES E PRINCIPAIS ACHADOS NAS ENTREVISTAS.	142
APÊNDICE F - QUESTÕES E PRINCIPAIS ACHADOS REDITEC.	145
APÊNDICE G - RESPOSTAS DA VALIDAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL - 1.	
147	
APÊNDICE H - RESPOSTAS DA VALIDAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL - 2	
154	

## 1 INTRODUÇÃO

Neste capítulo será apresentada parte da trajetória do autor até o encontro com o tema central da dissertação, o contexto, a delimitação e o problema de pesquisa a ser investigado. Além disso, serão apresentadas as justificativas para execução, seus objetivos e o alinhamento da pesquisa com o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), ao qual esta dissertação será apresentada.

### 1.1 O AUTOR E O TEMA

Trilhar o caminho acadêmico é uma (re)construção constante dos saberes adquiridos durante toda a formação pessoal e acadêmica. Nesta etapa atual de pós-graduação, ao qual o(a) leitor(a) é apresentado(a), o autor sente a necessidade de apresentar seu percurso formativo e profissional, visando apresentar como se deu o contato do mesmo com o tema escolhido para esta pesquisa.

Nascido no município de Serra Talhada, no estado de Pernambuco, cidade da mesorregião do sertão pernambucano, no ano de 1986, mas cidadão do mundo. Embora tenha nascido em Serra Talhada, sua família morava na cidade vizinha, em Triunfo, cidade natural dos seus pais e seus irmãos. Seu pai era técnico em agropecuária e atuava como veterinário e, sua mãe, professora de matemática do ensino básico. Morando ainda na região nordeste do Brasil, eles tiveram seis filhos, sendo o autor o mais novo.

Após seu pai receber uma proposta de emprego, no ano de 1988 sua família se mudou para a cidade de Combinado, no Interior do Tocantins, cidade de cinco mil habitantes, na qual iniciou os estudos em uma escola municipal e cursou até a quarta série do ensino fundamental. Após esse período, foi transferido para uma escola estadual, e lá cursou até a sexta série do ensino fundamental, tendo concluído no ano de 1997.

Em 1997 sua mãe foi aprovada em um concurso para a secretaria de educação do Distrito Federal e toda sua família teve que se mudar para Brasília no início de 1998. Já no Distrito Federal, na cidade de Sobradinho, o autor ingressou

em uma escola pública na periferia da cidade, onde cursou da sétima série do ensino fundamental até o terceiro ano do ensino médio, tendo concluído em 2002, aos 16 anos. Após a conclusão do ensino médio ele não pretendia ingressar em um curso superior e, desta forma, se dedicou à procura de emprego um emprego formal.

Seu primeiro emprego formal foi aos 19 anos, como office boy em um laboratório de prótese dentária, no centro de Brasília. Após um ano atuando como office boy, ele começou a trabalhar como motoboy na mesma empresa, levando e buscando encomendas no trânsito intenso e estressante de Brasília. Em 2007 pediu demissão da empresa para se dedicar ao trabalho missionário que fazia parte há alguns anos, tendo iniciado a prática de instrumentos musicais e de pregação em uma igreja batista. Atuou em campo como missionário em diversas cidades do Distrito Federal e em algumas ações humanitárias em Barreiras, na Bahia. Essa atuação foi intensa até meados do ano de 2008 quando decidiu voltar a estudar e de dedicar ao vestibular.

Após frequentar por um ano o cursinho preparatório para o vestibular, ingressou na Universidade de Brasília – UnB, instituição da rede federal de ensino, onde se graduou como bacharel em Geografia no ano de 2013, sendo o único de sua família a ingressar em uma universidade pública. Durante a graduação teve a oportunidade participar diversas vezes do Projeto Rondon ofertado pelo Núcleo do Projeto Rondon da UnB, pelo Núcleo Extensionista Rondon – NER Udesc e pelo Ministérios da Defesa. A participação nas operações do projeto possibilitou que ele conhecesse várias cidades e regiões do Brasil, que lhe influenciaria em mudanças futuras. Esse contato com o Projeto Rondon lhe trouxe a vivência da prática extensionista com várias atividades de extensão multi e transdisciplinares. Além da prática extensionista proporcionada pelo Projeto Rondon, o autor participou também de outros projetos de extensão durante o seu percurso na graduação, tendo também atuado como monitor da disciplina de Rondon (Construção de Projetos Sociais Multidisciplinares), que era ofertada pela UnB.

Após sete semestres cursados, muitas greves e a monografia defendida, em fevereiro de 2013, sua formatura foi agendada para o dia 07 de maio 2013, momento representativo de uma grande conquista. Findada essa fase, vinte dias após a

colação de grau, o autor se mudou para Brusque – SC, influenciado pelas viagens anteriores com o NER Udesc. Já instalado, lá trabalhou como recepcionista em um hospital e, concomitantemente, como educador social na prefeitura de Brusque até 2014, quando decidiu, mais uma vez, buscar novos caminhos. Naquele ano, após pedir demissão, mudou-se para Florianópolis para poder se dedicar aos estudos e tentar ingressar em programa de mestrado, que seria ofertado pela Udesc. Enquanto se preparava para o mestrado, foi lançado um edital de concurso do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC, e o edital do mestrado pretendido não foi publicado naquele semestre. Após um curto período de intensa preparação, foi aprovado no concurso para a vaga de Assistente de Alunos e tomou posse no início de 2015, fato que provocou o adiamento dos planos de ingressar na pós-graduação.

Após a posse no concurso, o autor ingressou no IFSC como assistente de alunos. Como não havia nenhuma vaga em Florianópolis para o seu cargo, ele escolheu a cidade mais distante e, com isso, teve que se mudar para o câmpus localizado na cidade de São Miguel do Oeste. Já estabelecido no câmpus, ele atuou no núcleo pedagógico, trabalhando diretamente com estudantes no tocante à disciplina no cumprimento de horários e orientações quanto às normativas da instituição, aplicações de provas de segunda chamada e auxiliando docentes em algumas tarefas pontuais. Após alguns meses na instituição, ainda em 2015, foi convidado para assumir a Coordenação de Extensão e Estágios do câmpus, pela experiência adquirida com projetos de extensão desenvolvidos durante a graduação e durante sua recente atuação no câmpus, tendo sido contemplado em editais de fomento.

Como coordenador de extensão no câmpus, atuou na gestão de editais e no pagamento bolsas; atuou também na capacitação para elaboração de propostas de extensão e no uso do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA. No início de 2018, após algumas mudanças na Pró-reitoria de Extensão, foi convidado para assumir o cargo de Diretor de Extensão, na Reitoria em Florianópolis. Atualmente, na Diretoria de Extensão do IFSC – Direx, tem atuado na elaboração e gestão de editais, na avaliação de propostas de atividade de extensão submetidas na plataforma SIGAA; tem atuado também na capacitação de servidores(as) nos câmpus quanto ao conceito de extensão trazido pelas resoluções

do IFSC e na análise de Projetos Pedagógicos de Cursos superiores que pretendem garantir a oferta de 10% de carga horária do curso para atividades de extensão, de acordo com a estratégia 12.7 do Plano Nacional de Educação de 2014.

No início de 2018, após seu retorno para Florianópolis, o autor teve a oportunidade de participar do processo seletivo para cursar o Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica — ProfEPT, que é ofertado semi presencialmente pelo Centro de Referência em Formação e Educação a Distância — Cerfead. A opção pelo curso se deu pela facilidade em se deslocar até o local onde acontecem as aulas presenciais e por ser um mestrado na área da educação que visa uma intervenção prática no âmbito educacional.

## 1.2 CONTEXTO, DELIMITAÇÃO DO TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA

A configuração atual da educação brasileira começa a se estruturar com a publicação da Constituição Federal de 1988, que estabelece princípios norteadores e, ainda, qual esfera estatal é responsável pela regulação de cada nível de formação. Como exemplo, o artigo 22, no inciso XXIV, explicita que compete à União legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional, cabendo aos estados e municípios apenas regulações pontuais.

Fazendo uso de suas atribuições legais, a presidência da república, publica em 1996 a Lei de Diretrizes e Bases da Educação — LDB (BRASIL, 1996). O documento apresenta diversos direitos e deveres relacionados à educação e apresenta também a sua divisão em níveis e modalidades. No escopo dos Níveis e das Modalidades da Educação e Ensino, a LDB dedica o capítulo III para legislar sobre a Educação Profissional e Tecnológica - EPT, que pode ser de Nível Médio ou Superior; sua redação não constava originalmente, mas foi inserida pela Lei nº 11.741, de 2008.

Além disso, no texto da LDB de 1996, no art. 87, fica instituída a Década da Educação com início a partir da data de publicação da referida lei. Essa instituição marca a criação do Plano Nacional de Educação - PNE, que deveria ser enviado ao Congresso Nacional pela União a cada 10 anos, trazendo diretrizes e metas para a

educação brasileira, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos. (BRASIL, 1996). O Primeiro PNE, Lei nº 10.172/2001, vigorou de 2001 a 2011; o segundo e atual, Lei nº 13.005/2014, tem vigência de 2014 a 2024. O Plano apresenta diretrizes para os diversos níveis e modalidades da educação brasileira.

O PNE 2014 - 2024 apresenta vinte metas para a educação brasileira a serem cumpridas durante a vigência do plano. Dentre elas, destaca-se a meta 12, que tem como objetivo elevar a taxa bruta de matrículas na educação superior para cinquenta por cento. Para atingir a meta 12, são descritas vinte e uma estratégias; cabe aqui ressaltar a estratégia 12.7, a qual indica que se deve “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (BRASIL, 2014).

No âmbito dos cursos de graduação, no tocante à Educação Profissional e Tecnológica, além dos cursos de bacharelado e licenciatura, as instituições de educação têm a possibilidade de ofertar os Cursos Superiores de Tecnologia – CST. De acordo com o Conselho Nacional de Educação – CNE, os Cursos superiores de Tecnologia são cursos de graduação com algumas particularidades (BRASIL, 2002). Por se enquadrar como um curso de graduação, um CST precisa, também, atender à legislação que versa sobre o nível superior, como, por exemplo, a estratégia 12.7 do Plano Nacional de Educação, que, como mencionado anteriormente, prevê assegurar o mínimo de 10% dos créditos curriculares de graduação para a execução de programas e projetos de extensão.

O processo de adequação dos Projetos Pedagógicos de Curso para inserção do percentual exigido tem sido chamado, em algumas instituições de “creditação curricular” e, por outras de “curricularização”. Neste trabalho, será utilizado o termo “curricularização”, pois é o termo apresentado na Resolução do Conselho Superior do IFSC - Consup nº 40/2016 do IFSC e no parecer do CNE 608/2018, que deu origem à resolução CNE 07/2018.

Essa demanda de adequação curricular é emergente no contexto de implantação e cumprimento do Plano Nacional de Educação e da resolução CNE 07/2018, que aponta as diretrizes nacionais para a extensão. No Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, lócus desta pesquisa, o processo de

curricularização da extensão teve início em 2015, com a publicação da sua primeira regulamentação sobre o tema, que trazia instruções sobre a inclusão da extensão nos currículos de graduação. Após alguns anos de implementação, como em toda política pública, é necessária análise sobre a eficácia desse processo interno. É imprescindível avaliar o impacto da prática extensionista na formação discente, pois esse impacto é uma das principais diretrizes da extensão; e, além disso, identificar, a partir da prática docente, as melhorias que podem ser implementadas no processo de curricularização.

De acordo com a Política Nacional de Extensão Universitária (FORPROEX, 2012), são diretrizes da extensão: Interação Dialógica; Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade; Indissociabilidade Ensino - Pesquisa - Extensão; Impacto na Formação do Estudante; Impacto e Transformação Social. Com a alteração dos Projetos Pedagógicos de Curso visando à inserção da prática extensionista nos currículos de graduação, os PPCs devem ir ao encontro dessas diretrizes.

Com o PNE 2014 tendo vigência até 2024, todos os cursos superiores do IFSC precisam ter seus Projetos Pedagógicos já vigentes alterados, e os novos projetos devem ser criados para atender à estratégia 12.7. Esse processo de curricularização dos cursos de graduação tem se mostrado um desafio para toda a comunidade acadêmica, sejam docentes que precisam repensar a forma como ministrar suas disciplinas, sejam técnicos(as) administrativos(as), que precisaram adequar os processos institucionais e rotinas à nova configuração dos cursos.

Por ser o IFSC uma instituição de formação profissional, o processo de curricularização da Extensão nos Cursos Superiores de Tecnologia necessita de atenção especial e, para atender ao exigido no PNE, a instituição tem atuado no processo de adequação dos projetos de curso. A primeira resolução interna que trata sobre o tema é a Resolução Consup nº 35/2015, que foi revogada no ano seguinte pela Resolução Consup nº 40/2016. Com isso, existem alguns PPCs que atendem à Resolução Consup nº 35/2015 e outros que atendem à resolução Consup 40/2016, dessa forma, alguns cursos foram atualizados de maneira independente em cada campus, fato que pode comprometer a qualidade e uniformidade das atividades de extensão indicadas no texto do projeto de curso.

Atualmente, na instituição, está vigente a Resolução Consup nº 40/2016, que apresenta diretrizes para a inclusão da extensão nos projetos de curso, mas não indica como essa inclusão deve ser feita. Normalmente, a construção e adequação de um projeto de curso é feita pelo Núcleo Docente Estruturante — NDE do respectivo curso, e cada NDE tem autonomia para construir o projeto do curso. Diante da especificidade de cada eixo formativo e de cada arranjo produtivo local, não se tem uma fórmula pronta de construção ou adequação de um PPC para contemplar todo o exigido na estratégia 12.7 do PNE 2014.

É necessário que os projetos de curso sejam construídos em estrita aderência à estratégia 12.7, pois, como mencionado anteriormente, a estratégia exige que, no mínimo, 10% da carga horária total dos cursos de graduação, constante nos créditos curriculares, devem ser registradas como projetos e programas de extensão e constar nos históricos dos estudantes até 2024. Dessa forma, todas as turmas ingressantes em 2020 e 2021 precisam já ter atualizado seus projetos de curso. Essa necessidade de atualização é focada no atendimento da meta de elevação da taxa de matrículas, entendendo que a extensão é uma importante ferramenta no ingresso, por atuar com o público que ainda não é interno à instituição.

Para que um curso superior seja ofertado no IFSC, as propostas de PPC são enviadas aos órgãos colegiados da instituição: o Colegiado de Ensino Pesquisa e Extensão do IFSC — CEPE e o Conselho Superior — Consup, para que sejam avaliadas e, posteriormente, validadas. Entretanto, de acordo com dados extraídos do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos — SIPAC, sistema onde tramitam os projetos de curso, muitas dessas propostas de curso não têm sua aprovação concedida nas primeiras análises, pois apresentam muitas inconsistências em relação à curricularização da extensão. A análise feita pelos órgãos colegiados é objetiva e pontual, relativa a aspectos como matriz curricular e ementas, identificando se foram incluídos ou não os 10% de extensão.

A exigência de 10% de extensão na carga horária dos projetos pedagógicos dos cursos superiores é um tema relativamente recente na academia, tendo em vista que o PNE vigente foi lançado em 2014. Ele traz apenas a exigência de que se deve dedicar 10% da carga horária para extensão, entretanto, não traz orientações de como fazê-lo. Por não haver um método ou uma instrução de como incluir os

créditos de extensão, na legislação de âmbito federal, percebe-se a necessidade de progredir na temática; averiguando como fazer a curricularização da extensão no IFSC de modo que contemple o exigido no PNE e nas diretrizes nacionais para a extensão, segundo as quais ela deve mirar no impacto na formação discente.

Nesse sentido, como a adequação dos projetos de curso no IFSC é feita de maneira particular por cada NDE, não sendo uniforme na instituição e, levando em consideração que a primeira resolução de curricularização da extensão no IFSC completa quatro anos, é necessária uma avaliação do processo de curricularização na instituição, uma análise de como são construídos e reformulados os PPCs pelos NDEs, a fim de criar/reformular um espaço virtual formativo para auxiliar na elaboração de Projetos Pedagógicos de Curso voltados à inclusão da extensão em suas matrizes curriculares, pois, foram encontrados poucos registros de páginas voltadas à curricularização da extensão. O IFSC conta com uma página dessas, mas estava desatualizada desde 2016. A reformulação dessa página viria para atender ao que o PNE exige quanto à curricularização da extensão.

Desse modo, pretende-se aqui apresentar uma página na internet voltada à criação de PPCs com a extensão curricularizada. A sua construção foi baseada na avaliação da implementação de uma política pública de educação no IFSC, identificando as possíveis fragilidades decorrentes do processo de curricularização da extensão, tendo o site como produto educacional. Além disso, este projeto intenta contribuir para o debate sobre o tema da curricularização, considerando o momento pelo qual passa a educação brasileira, principalmente na adequação dos PPCs dos cursos superiores de tecnologia do IFSC.

### 1.3 OBJETIVOS

#### 1.3.1 Objetivo geral

Propor estratégias de curricularização da extensão para projetos pedagógicos de cursos superiores do IFSC.

### 1.3.2 Objetivos específicos

- a) Analisar como ocorre a adaptação dos Projetos Pedagógicos de Cursos Superiores no IFSC para atender a curricularização da extensão;
- b) Identificar pontos a serem aprimorados no processo de curricularização da extensão a partir da percepção de membros do núcleo docente estruturante;
- c) Compartilhar orientações, por meio de um espaço virtual aberto, para facilitar o processo de curricularização da extensão no IFSC.

### 1.4 ADERÊNCIA AO PROGRAMA

O Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional — ProfEPT é um programa de pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica na forma de um curso ofertado nacionalmente em rede (a rede dos Institutos Federais), pertencente à área de Ensino e é reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — CAPES, do Ministério da Educação.

O programa foi criado pela resolução do Conselho Superior nº 161/2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo. Seu primeiro processo seletivo foi em 2017 e a segunda turma ingressou em 2018, turma cujo autor deste projeto é integrante. O ProfEPT segue duas linhas de pesquisa:

Quadro 1 - Linhas de pesquisa e Macroprojetos ProfEPT

Linha de pesquisa	Macroprojeto
Linha 1: Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica	<p>Macroprojeto 1: Propostas metodológicas e recursos didáticos em espaços formais e não formais de ensino na EPT;</p> <p>Macroprojeto 2: Inclusão e diversidade em espaços formais e não formais de ensino na EPT;</p> <p>Macroprojeto 3: Práticas Educativas no Currículo Integrado.</p>
Linha 2: Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica	<p>Macroprojeto 4: História e memórias no contexto da EPT;</p> <p>Macroprojeto 5: Organização do currículo</p>

	integrado na EPT; Macroprojeto 6: Organização de espaços pedagógicos na EPT.
--	---

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Quanto à adesão ao programa ProfEPT, a linha de pesquisa a qual o presente trabalho mais se adequa é a de Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica (EPT), especificamente ao Macroprojeto 6 — Organização de espaços pedagógicos da EPT, considerando que o foco da pesquisa está na organização e planejamento dos currículos da EPT.

## 1.5 ESTRUTURA DO TRABALHO

Esta pesquisa divide-se em seis capítulos. O primeiro capítulo, “Introdução”, contextualiza e delimita o tema, além de apresentar o problema de pesquisa, o objetivo geral, os objetivos específicos e a estrutura do trabalho. O segundo capítulo, “Fundamentação teórica” aborda a educação enquanto um direito constitucional, apresentando brevemente como a educação está presente nas constituições do Brasil; apresenta também os conceitos de educação profissional e tecnológica, os conceitos de extensão e sua evolução ao longo dos anos, tanto em nível nacional quanto institucional, finalizando com a definição de curricularização da extensão, de currículo e os conceitos pertinentes à avaliação de uma política pública.

O terceiro capítulo, “Procedimentos metodológicos” apresenta qual o tipo da pesquisa a ser desenvolvida, sua caracterização e a amostra a ser utilizada; expõe os instrumentos para a coleta de dados e os procedimentos metodológicos utilizados. O quarto capítulo é dedicado à análise e interpretação dos dados obtidos com a análise documental, nas entrevistas com docentes dos NDEs e, também, na Reditec 2019.

O quinto capítulo, “Produto educacional”, apresenta o conceito de produto educacional aqui adotado, descreve com detalhes o conteúdo e as alterações no site da curricularização; apresenta, ainda, como foi feita a validação e divulgação do

produto educacional. O sexto capítulo é dedicado à conclusão da pesquisa e a última parte do projeto é composta pelas referências bibliográficas e apêndices.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 EDUCAÇÃO

Este capítulo aborda brevemente como a educação brasileira é tratada pela lei maior nacional, a Constituição Federal. Será apresentado um histórico desde a primeira constituição política brasileira, datada de 1824, até a constituição vigente, de 1988.

#### 2.1.1 A Educação enquanto direito constitucional no Brasil

De acordo com a página oficial do Senado brasileiro, foram publicadas sete leis que dispõem sobre a constituição política do Brasil, sendo a primeira ainda no período imperial, publicada no ano de 1824, e a última e ainda vigente, publicada em 1988, conhecida como constituição cidadã. A seguir é apresentado um quadro com o ano de publicação das leis e os principais trechos que abordam o tema da educação.

Quadro 2 - Organização cronológica dos principais marcos constitucionais para a educação.

Ano	Artigos de destaque para a Educação
1824	1ª - Constituição (Brasil Império) Art. 179. A inviolabilidade dos direitos civis e políticos dos cidadãos brasileiros, que tem por base a liberdade, a segurança individual e a propriedade, é garantida pela Constituição, pela maneira seguinte: 32) A instrução primária é gratuita a todos os cidadãos. (Brasil, 1824).
1891	2ª - Constituição (Brasil República) Art. 35. Incumbe, outrossim, ao Congresso, mas não privativamente:[...] 2º) animar no País o desenvolvimento das letras, artes e ciências, bem como a imigração, a agricultura, a indústria e comércio, sem privilégios que tolham a ação dos Governos locais; 3º) criar instituições de ensino superior e secundário nos Estados; 4º) prover a instrução secundária no Distrito Federal. (Brasil, 1891).
1934	3ª - Constituição (Segunda República) Art. 5º Compete privativamente à União: [...] XIV - traçar as diretrizes da educação nacional; [...] Art 138 - Incumbe à União, aos Estados e aos Municípios, nos termos das leis respectivas:

	<p>a) assegurar amparo aos desvalidos, criando serviços especializados e animando os serviços sociais, cuja orientação procurarão coordenar;</p> <p>b) estimular a educação eugênica; [...]</p> <p>f) adotar medidas legislativas e administrativas tendentes a restringir a mortalidade e a morbidade infantis; e de higiene social, que impeçam a propagação das doenças transmissíveis; [...]</p> <p>Art 150 - Compete à União:</p> <p>a) ensino primário integral gratuito e de frequência obrigatória extensivo aos adultos; (BRASIL, 1934).</p>
1937	<p>4ª - Constituição (Estado Novo)</p> <p>Art. 15. Compete privativamente à União: [...]</p> <p>IX - fixar as bases e determinar os quadros da educação nacional, traçando as diretrizes a que deve obedecer a formação física, intelectual e moral da infância e da juventude; [...]</p> <p>Art 16 - Compete privativamente à União o poder de legislar sobre as seguintes matérias: [...]</p> <p>XXIV - diretrizes de educação nacional; [...]</p> <p>Art 125. A educação integral da prole é o primeiro dever e o direito natural dos pais. O Estado não será estranho a esse dever, colaborando, de maneira principal ou subsidiária, para facilitar a sua execução ou suprir as deficiências e lacunas da educação particular. (BRASIL, 1937).</p>
1946	<p>5ª - Constituição</p> <p>Art. 5º Compete à União: [...]</p> <p>XV - legislar sobre: [...]</p> <p>d) diretrizes e bases da educação nacional; [...]</p> <p>Art. 31. A União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios é vedado: [...]</p> <p>V - lançar impostos sobre: [...]</p> <p>b) templos de qualquer culto bens e serviços de Partidos Políticos, instituições de educação e de assistência social, desde que as suas rendas sejam aplicadas integralmente no País para os respectivos fins; (BRASIL, 1946).</p>
1967	<p>6ª - Constituição (Ditadura Militar)</p> <p>Art. 8º Compete à União:</p> <p>XIV - estabelecer planos nacionais de educação e de saúde;</p> <p>XVII - legislar sobre:</p> <p>q) diretrizes e bases da educação nacional; normas gerais sobre desportos;</p> <p>Art 20. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:</p> <p>III - criar imposto sobre:</p> <p>c) o patrimônio, a, renda ou os serviços de Partidos Políticos e de instituições de educação ou de assistência social, observados os requisitos fixados em lei; [...]</p> <p>Art. 168. A educação é direito de todos e será dada no lar e na escola; assegurada a igualdade de oportunidade, deve inspirar-se no princípio da unidade nacional e nos ideais de liberdade e de solidariedade humana. (BRASIL, 1967).</p>
1988	<p>7ª - Constituição (Constituição Cidadã)</p> <p>Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.</p> <p>Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre: [...]</p> <p>XXIV - diretrizes e bases da educação nacional; [...]</p> <p>Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: [...]</p> <p>V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência; [...]</p> <p>Art. 30. Compete aos Municípios: [...]</p> <p>VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental; (BRASIL, CF, 1988).</p>

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

É possível notar que a Educação foi ganhando espaço ao longo dos anos, enquanto um direito constitucional. Inicialmente, foi garantida apenas a formação básica primária para quem era considerado cidadão brasileiro, posteriormente, foi garantido também a formação técnica e a educação de nível superior.

Dentre as leis destacadas, a constituição que trata com maior abrangência a educação é a de 1988. Como exemplo, no artigo 6º, ela traz a educação como o primeiro dos direitos sociais ali elencados, mostrando assim a importância dada; a relevância também mostra-se por ser dedicada uma seção: Seção I da Educação — que tem início no artigo 205 e finaliza no 214. O artigo 205 define a função da Educação: a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

O artigo 207 introduz o princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. De acordo com o texto, “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.” (BRASIL, 1988). Pela primeira vez, a Extensão é trazida para constituição federal equiparada ao Ensino e à Pesquisa.

Para Moita e Andrade (2009), a indissociabilidade deve considerar a articulação entre os saberes produzidos cientificamente dentro do ambiente acadêmico e aqueles saberes produzidos culturalmente pelos diversos grupos da sociedade. Nesse entendimento, pode-se inferir que a indissociabilidade se concretiza quando a Pesquisa encontra meios teóricos e científicos para a resolução de um problema, essa resolução é trazida pelo Ensino, nos diversos ambientes de aprendizagem e, posterior/concomitantemente, é aplicada em forma de atividades de Extensão nos diversos setores da sociedade. Essa indissociabilidade pode proporcionar a interação dialógica entre a instituição de ensino e os setores da sociedade e, também, pode produzir um impacto na formação discente e um impacto e transformação social.

Nesse sentido “A noção de indissociabilidade implica que o ensino, a pesquisa e a extensão estão intrinsecamente articulados entre si, e se fazem presentes como práticas pedagógicas, seja como atividades de origem e/ou fim.” (MACHADO e ARRUDA, 2018, p. 4). A indissociabilidade deve ser praticada desde a concepção do Projeto de Curso até a sua efetivação nas salas de aula, ambientes de ensino e aprendizagem, laboratórios e na aplicação de atividades de extensão nos diversos setores da sociedade.

Como mencionado no art. 207, o princípio da indissociabilidade deve ser seguido pelas universidades e, seguindo esse entendimento, por todos os Institutos Federais. Por equiparação, de acordo com a Lei. nº 11.892 de 2008:

Art. 2º Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei.

§ 1º Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, os Institutos Federais são equiparados às universidades federais. (BRASIL, 2008).

Por mais que exista a equiparação entre o Ensino Superior e a Educação Profissional e Tecnológica, ela não está presente no texto constitucional, o que mostra que ela não ganhou o devido espaço na lei maior nacional, a despeito do que ocorre com a Extensão, que ganhou certo destaque, mesmo que mínimo, no texto da lei. O conceito de Educação Profissional e Tecnológica — EPT não é apresentado na constituição, sendo abordado apenas em legislações complementares, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação — LDB (1996), por exemplo. Acerca da EPT, a próxima seção apresenta seu histórico na legislação brasileira, mostrando o espaço e a importância que foi adquirindo ao longo dos anos até a criação e configuração dos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia.

### 2.1.2 A Educação Profissional e Tecnológica no Brasil

De acordo com Jarbas Novelino Barato (2002), as origens da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil podem ser referenciadas na criação do Liceu de Artes e Ofícios do Rio de Janeiro. O Liceu teria sido fundado a partir da Sociedade

Propagadora das Belas Artes - SPBA, que foi fundada no dia 23 de novembro de 1856.

No Brasil, o Liceu de Artes e Ofícios, fundado em 1858, no Rio de Janeiro, pode ser considerado um dos marcos da educação profissional. Seguindo o exemplo de escolas estrangeiras, principalmente as européias, destinadas a ensinar mais artes que ofícios, pois a construção de laboratórios ainda não era considerada importante para os educadores da época, sendo privilegiado o ensino na prática profissional propriamente dita (BARATO, 2002).

O Liceu de Artes e Ofícios foi criado por Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, dando início às suas atividades em 09 de janeiro de 1858, tendo como finalidade proporcionar a todos os indivíduos, independentes raça, religião ou de nacionalidade, o estudo das artes e sua aplicação necessária aos ofícios e indústrias. (RIO DE JANEIRO, 2019).

A exemplo da criação do Liceu no Rio de Janeiro, em 1909 foi publicado o Decreto nº 7.566, em 23 de setembro daquele ano. O decreto trazia a seguinte determinação “Crêa nas capitães dos Estados da Republica Escolas de Aprendizizes Artífices, para o ensino profissional primario e gratuito.” (BRASIL, 1909).

O decreto criava uma escola de aprendizizes em cada capital brasileira; por ordem de criação: Escolas de Aprendizizes Artífices Do Piauí, Goiás, Mato Grosso, Rio Grande do Norte, Paraíba, Maranhão, Paraná, Alagoas, Campos (RJ), Pernambuco, Espírito Santo, São Paulo, Sergipe, Ceará, Bahia, Pará, Santa Catarina, Minas Gerais e Amazonas; nessa relação não consta o Rio Grande do Sul por já existir em funcionamento, em Porto Alegre, o Instituto Técnico Profissional da Escola de Engenharia de Porto Alegre, doravante denominado Instituto Parobé. (SOARES, 1982).

Dentre as escolas citadas, destaca-se aqui a Escola de Aprendizizes Artífices de Santa Catarina, localizada em Florianópolis, foco deste trabalho. Segundo o relatório anual da escola, referente ao ano de 1910, o então diretor José Cândido da Silva descreve que “Com 80 alumnos matriculados em os diversos aprendizados foi inaugurada a Escola de Aprendizizes Artífices de Santa Catharina” (SILVA, 1910, p.

06). Nascia então, a escola que daria origem ao Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Santa Catarina — IFSC, em 2008.

A escola passou por diversas transformações até atingir a composição atual. Essas transformações foram diretamente influenciadas pela conjuntura política nacional ao longo dos anos. Para exemplificar, o quadro abaixo apresenta algumas das principais alterações trazidas pela legislação federal relacionadas à EPT:

Quadro 3 - Organização dos principais eventos legais da Educação Profissional

<b>Ano</b>	<b>Evento e/ou finalidade</b>
<b>1909</b>	Surgiram as Escolas de Aprendizes e Artífices. Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909.
<b>1931</b>	Decreto nº 20.158, de 30 de junho de 1931. Reforma o ensino comercial que, entre outras providências, organizou essa modalidade nos níveis médio e superior e regulamentou a profissão de contador.
<b>1931</b>	Criação do Conselho Nacional de Educação. Decreto nº 10.850, de 11 de abril de 1931. Conselho destinado a assessorar o Ministro na administração e direção da educação nacional.
<b>1942 a 1946</b>	Implantação dos ensinos industrial, comercial e agrícola.
<b>1959</b>	Rede Federal de Ensino Técnico e as Escolas Técnicas Federais (por meio do Decreto nº 47.038/59)
<b>1961</b>	Lei nº 4024/61, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. O ensino profissional readquire sua natureza educativa. Equivalência entre cursos técnicos e secundários para fins de ingresso em curso superior.
<b>1997</b>	Decreto nº 2.208/97. No sentido de integração da educação geral/educação profissional e tecnológica.
<b>2004</b>	Decreto nº 5.154/04. Normatiza e estabelece que a educação profissional deverá ser organizada por áreas profissionais, em correspondência a cada estrutura sócio ocupacional e à base tecnológica requerida e, ainda, mediante processos articulados, envolvendo trabalho, estruturas de emprego, e fundamentos e tendência científica e tecnológica. Institui doze eixos tecnológicos.
<b>2005</b>	Decreto nº 5.478 estabelece o Proeja — Programa de Integração de Educação Profissional ao Ensino Médio. Dispõe sobre a formação inicial e continuada de trabalhadores bem como sobre a educação profissional técnica de nível médio.

<b>2005</b>	Surge o Projovem — Programa Nacional de Inclusão de Jovens. Neste mesmo tempo a Lei Federal 11.129/05 instituiu o Conselho Nacional da Juventude e a Secretaria Nacional da Juventude.
<b>2008</b>	Lei nº 11.741 de 2008: altera dispositivos da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 com a intenção de redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.
<b>2008</b>	Lei nº 11.892/08 institui a Rede Federal de Educação Profissional.

Fonte: Sievert (2015, p. 36105)

Após passar por diversas mudanças estruturais ao longo dos anos, em 2008, com a lei de criação dos Institutos Federais, o então Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina — Cefet-SC passa a ser denominado de Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Santa Catarina — IFSC.

Ao longo dos anos, o IFSC passou por um processo de expansão; foram implantadas várias unidades em diversas regiões do Estado e, atualmente, conta com 23 unidades distribuídas em 20 municípios do Estado de Santa Catarina. De acordo com dados extraídos da Plataforma Nilo Peçanha — PNP, tendo como ano base 2018, o IFSC teve mais de 50 mil matrículas em mais de 700 cursos de diversos níveis e modalidades; desses mais de 700 cursos, 70 são de graduação, divididos entre bacharelados, licenciaturas e tecnólogos (Curso Superior de Tecnologia — CST). Por serem cursos superiores, eles devem prezar pelo princípio da indissociabilidade e, além disso, esses cursos são impactados diretamente pela estratégia 12.7 do PNE de 2014, quanto à curricularização da extensão.

Nesse sentido, o capítulo a seguir apresenta a evolução temporal do conceito de extensão na legislação brasileira, na Educação Profissional e Tecnológica e no Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O conceito de extensão passou por várias mudanças ao longo dos anos, em âmbito federal e também institucional.

## 2.2 EXTENSÃO

### 2.2.1 A Extensão brasileira, na EPT e no IFSC

Antes de ser abordada na Constituição de 1988, como indissociável ao Ensino e à Pesquisa, a Extensão no Brasil passou por um longo processo de transformação que permeou várias fases (OLIVEIRA e GOULART, 2015). Fortemente influenciada pela Reforma de Córdoba, de 1918 (MESSINA GOMEZ, et al 2019), a primeira definição de extensão que se tem registro no País foi apresentada no Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931. Em seu artigo 109, apresentava a extensão universitária destinada à difusão de conhecimentos filosóficos, artísticos, literários e científicos, visando ao benefício do desenvolvimento individual e coletivo.

Partindo desse pressuposto de que a extensão é destinada à difusão de conhecimentos, no final da década de 1960 foi publicada a Lei nº 5.540, em 1968. A publicação tem por objetivo fixar normas de funcionamento e organização do ensino superior e sua articulação com a ensino médio. Nessa lei, a Extensão deveria proporcionar oportunidades de melhoria de vida da comunidade, por meio da participação em programas de desenvolvimento (BRASIL, 1968). Além dessa perspectiva, a Extensão deveria estimular atividades que visassem “à formação cívica, considerada indispensável à criação de uma consciência de direitos e deveres do cidadão e do profissional” (BRASIL, 1968, art. 40 d). A prática extensionista nas décadas de 1960 e 1970 era pautada na prestação de serviços e no assistencialismo (OLIVEIRA e GOULART, op. cit.).

Com o aumento do número de atividades de extensão executadas pelas universidades e por outras instituições de Ensino Superior, em 1975 foi criada a Coordenação de Atividades de Extensão — CODAE, que foi a responsável pela criação do Plano de Trabalho de Extensão Universitária. (BRASIL, 1978).

Ainda em 1975, a CODAE/DAU elaborou um Plano de Trabalho de Extensão Universitária que, tomando como ponto de referência a Lei Nº 5.540 e considerando a evolução das experiências extensionistas de 1968 a 1974, conceituou a extensão universitária como sendo “a forma através da qual a Instituição de Ensino Superior estende sua área de atendimento a organizações, outras instituições e populações de um modo geral, delas

recebendo um influxo no sentido de retroalimentação das demais funções, ou seja, o ensino e a pesquisa”. (BRASIL, 1978, p. 144).

O conceito trazido pela CODAE apresenta um avanço no entendimento de Extensão, que agora apresenta um caráter de dialogicidade, fortemente influenciado pelas ideias de Paulo Freire (GARCES et al, 2018).

Paralelamente ao conceito de extensão trazido pela CODAE, em 1978 Paulo Freire publica sua obra intitulada “Extensão ou Comunicação?”; nela, ele se opõe ao conceito tradicional de extensão da época, que era apenas de “estender”, levar o conhecimento às comunidades menos favorecidas. Para Freire, a extensão deveria ir muito além de apenas entregar algo para a sociedade, segundo ele:

[...] a “educação como prática da liberdade” não é a transferência ou a transmissão do saber nem da cultura; não é a extensão de conhecimentos técnicos; não é o ato de depositar informes ou fatos nos educandos; não é a “perpetuação dos valores de uma cultura dada”; não é o “esforço de adaptação do educando a seu meio”.

Para nós, a “educação como prática da liberdade” é, sobretudo e antes de tudo, uma situação verdadeiramente gnosiológica. Aquela em que o ato cognoscente não termina no objeto cognoscível, visto que se comunica a outros sujeitos, igualmente cognoscentes.

Educador-educando e educando-educador, no processo educativo libertador, são ambos sujeitos cognoscentes diante de objetos cognoscíveis, que os mediatizam. Poder-se-á dizer, e não têm sido poucas as vezes que temos escutado: “Como é possível pôr o educador e o educando num mesmo nível de busca do conhecimento, se o primeiro já sabe? Como admitir no educando uma atitude cognoscente, se seu papel é o de quem aprende do educador?”. (FREIRE, 1978, p. 53).

Os escritos de Freire influenciaram a CODAE em sua definição de extensão, que apresentava, a partir daquela data, um conceito de extensão permeada de dialogicidade. A extensão fôra entendida como um diálogo, uma troca de saberes entre a comunidade acadêmica e os diversos setores da sociedade.

Apesar de ter trazido grandes contribuições para a Extensão brasileira, a CODAE foi extinta em 1979. As contribuições do Plano de Trabalho de Extensão Universitária influenciaram a criação do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades estatais brasileiras, hoje denominado de FORPROEX, Nogueira (2001) (GARCES et al, 2018) (FOREXT, 2009).

O FORPROEX foi criado durante o Primeiro Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas, que aconteceu na

Universidade de Brasília — UnB, em 1987 (RODRIGUES, 2015). De acordo com a Rede Nacional de Extensão — RENEX:

O Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras é uma entidade voltada para a articulação e definição de políticas acadêmicas de extensão, comprometida com a transformação social para o pleno exercício da cidadania e o fortalecimento da democracia. (RENEX, 2018).

No ano seguinte à sua criação, 1988, o FORPROEX apresentava ao Ministério de Educação — MEC algumas reivindicações, dentre elas, a criação de um órgão de caráter representativo, inserido na estrutura organizacional do Ministério, que fosse responsável pela extensão (FOREXT, 2009). A criação desse órgão visava a institucionalização da Extensão a nível ministerial, formulando um conceito de Extensão que atendesse às demandas do ensino superior no Brasil, entretanto, esse órgão não foi criado.

Ainda em 1988, com a publicação da Constituição Federal, são apresentados diversos direitos e deveres relacionados à Educação, entretanto, a Extensão aparece muito timidamente no artigo 207, apenas sendo citada quando a Constituição afirma que as instituições de ensino superior obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A nível de legislação federal, a Extensão começa a ganhar mais espaço em 1996, com a publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação — LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro daquele ano. Nos artigos 43, 52 e 53, são apresentadas as finalidades da educação superior e, dentre as finalidades elencadas, o inciso VII, do artigo 43, apresenta a perspectiva tecnológica da Extensão. O inciso citado traz como finalidade da educação superior “promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.” (BRASIL, 1996). Aqui a extensão é pensada para os cursos de graduação - Bacharelado, Licenciatura e Superior de Tecnologia, sendo esse último próprio da Educação Profissional Técnica e Tecnológica.

No âmbito da Educação Tecnológica, a LDB foi alterada pela Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, visando institucionalizar, redimensionar e integrar as ações da

Educação de Jovens e Adultos — EJA, da educação profissional técnica de nível médio, cursos concomitantes e integrados, e da Educação Profissional e Tecnológica – EPT. Com isso, a Extensão ganha força e se institucionaliza na EPT pois passa a ser amparada pela mesma lei que trata da extensão nos cursos universitários de graduação.

No mesmo ano da alteração da LDB, que redimensionava a EPT, foi criada a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica — EPCT, pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, conforme a qual:

Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas. (BRASIL, 2008).

Ainda, de acordo com essa mesma lei, no artigo 7º, inciso IV, um dos objetivos dos Institutos Federais é o de:

desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, (BRASIL, 2008, art. 7º).

Com essa nova configuração do ensino técnico e tecnológico no Brasil, foi criado o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica — Conif, em março de 2009. O Conif é uma instância deliberativa, propositiva e age na promoção de políticas para o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica (CONIF, 2018). Com a criação do Conif, é também criado o Fórum de Pró-Reitores de Extensão ou Cargos Equivalentes das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – FORPROEXT (FORPROEXT, 2015).

O FORPROEXT teve como objetivo construir e sistematizar diretrizes para as atividades Extensionistas na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica — EPCT “sob as premissas da nova Institucionalidade que passaria a incorporar a Educação Profissional, o Científico e o Tecnológico” (FORPROEXT,

2013, p. 5). Com essa nova configuração da educação profissional, foi discutido um novo conceito de Extensão que se aproximasse dos objetivos da EPCT e que, também, não fosse muito distante da definição de Extensão Universitária, trazida pelo FORPROEX, que veremos a seguir.

No Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, realizado em Manaus, em maio de 2012, foi discutido o conceito de Extensão universitária, tendo como base o Plano Nacional de Extensão Universitária, publicado em 1999. O conceito apresentado a seguir foi construído após um amplo debate da comunidade acadêmica entre os anos de 2009 e 2010. (FORPROEX, 2012).

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. (FORPROEX, 2012, p. 28).

No conceito apresentado, assim como em todo o documento citado, e noutros textos legais que tratam do tema, o termo utilizado é sempre “Extensão Universitária”, entendendo como Universidade “todas as instituições de ensino superior” (FORPROEX, 2012, p. 7). Mesmo que o termo utilizado procure abarcar instituições de ensino superior que não se enquadrem como universidades ele não representa plenamente os objetivos da EPCT.

Buscando se aproximar dos objetivos pretendidos pela EPCT, em 2015 é apresentado pelo FORPROEXT o seguinte conceito: “A extensão é um processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade.” (FORPROEXT, 2015, p. 2). De acordo com as discussões do FORPROEXT em 2015, esse conceito apresenta o que viria a ser denominada de Extensão Tecnológica, buscando diferenciar o que é praticado nos Institutos Federais do que é praticado nas Universidades.

Seguindo a linha temporal, em 2018, por meio da publicação da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação — CNE, são apresentadas as diretrizes nacionais para a Extensão na Educação Superior

Brasileira e, também, uma regulamentação sobre o disposto na Meta 12.7 do Plano Nacional da Educação de 2014. A Resolução assim define:

A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. (BRASIL, 2018, art. 3º).

Cabe ressaltar que a legislação traz a curricularização para o cerne do conceito de extensão, desta forma, a atividade extensionista fica atrelada à matriz curricular. Nesse conceito, só é extensão se for, também, parte do currículo.

O quadro abaixo traz uma síntese das principais concepções de extensão a nível nacional ao longo do tempo. Ressalta-se que é apenas um recorte de todo o debate em âmbito legislativo e no âmbito do Fórum de Pró-Reitores de Extensão.

Quadro 4 - Comparativo das principais concepções de extensão no Brasil

Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931	Art. 109. A extensão universitária destina-se à difusão de conhecimentos philosophicos, artisticos, litterarios e scientificos, em beneficio do aperfeiçoamento individual e colectivo.  § 1º De accôrdo com os fins acima referidos, a extensão universitária será realizada por meio de cursos intra e extra-universitarios, de conferências de propaganda e ainda de demonstrações praticas que se façam indicadas.
Len nº 5.540, de 28 de novembro 1968.	Art. 20. As universidades e os estabelecimentos isolados de ensino superior estenderão à comunidade, sob forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa que lhes são inerentes.
Plano de Trabalho de Extensão Universitária 1978	a forma através da qual a Instituição de Ensino Superior estende sua área de atendimento a organizações, outras instituições e populações de um modo geral, delas recebendo um influxo no sentido de retroalimentação das demais funções, ou seja, o ensino e a pesquisa.
Política Nacional de Extensão Universitária FORPROEX 2012	A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade.
FORPROEXT 2013	A extensão é um processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre

	as instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade.
Resolução CNE 07/2018	A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

No âmbito de reestruturação da EPCT, em 2008, de criação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, da criação do Conif e do FORPROEXT, foi criado também como mencionado anteriormente, o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Santa Catarina — IFSC. Com isso, cabe destacar aqui a definição de extensão presente na instituição.

O IFSC oferece cursos em diversos níveis e modalidades, sempre pautado na indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. No âmbito da Extensão, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional — PDI, a instituição apresenta um conceito que se aproxima do definido pelo FORPROEXT, que busca diferenciar a “Extensão Universitária” da “Extensão Tecnológica”, pautada na territorialidade (FORPROEXT, 2015). De acordo com o PDI:

O IFSC compreende a extensão como um conjunto de atividades em que se promove a articulação dos saberes científicos e tecnológicos com a realidade socioeconômica e cultural da região onde está inserido. Essa definição amplia a ação institucional para além do próprio processo educativo e de produção de conhecimento, processo esse que busca na realidade da sociedade os objetos de estudo e desenvolve propostas educativas e científicas aplicadas ao contexto social. (IFSC, 2014, p.15).

Além desse conceito, a Resolução Consup IFSC nº 61, de dezembro de 2016, que regulamenta as atividades de extensão no IFSC, no artigo primeiro define:

A extensão é entendida como um processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre o IFSC e a sociedade de forma indissociável ao ensino e à pesquisa. (IFSC, 2016, p. 2).

Por ser uma instituição que atua em diversos níveis e modalidades da educação, o IFSC tem uma ampla participação de discentes extensionistas, desde os cursos de Educação de Jovens e Adultos – EJA, até os Cursos Superiores de Tecnologia – CST e cursos de pós-graduação. Essa participação extensionista é possível pois, para integrar a equipe executora de uma atividade de extensão, como discente, é necessário apenas que tenha matrícula ativa no IFSC.

O quadro abaixo mostra dados sobre a atuação discente e dos demais atores da extensão do IFSC desde 2008. Os dados foram obtidos dos Relatórios de Gestão, disponíveis na página da instituição; dos registros de eventos e projetos que constam nos arquivos da Diretoria de Extensão do IFSC — Direx, e do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas — SIGAA.

Quadro 5 - Números da Extensão do IFSC

Ano	Programa	Projeto	Ação/ evento	Produto	Curso	Servidores(as)	Estudantes	Público atendido
2008	-	60	-	-	-	-	-	-
2009	-	56	-	-	-	-	-	-
2010	-	99	-	-	-	58	27	3.288
2011	5	106	14	-	-	365	-	5.400
2012	-	153	84	-	-	-	-	9.000
2013	3	259	275	-	-	680	324	466.044
2014	3	382	940	-	-	878	499	144.594
2015	1	409	601	-	-	1.428	345	388.164
2016	3	431	835	-	-	1.499	1.103	765.550
2017	8	225	193	2	34	3.212	3.214	413.563
2018	1	481	230	3	58	2.093	2.459	335.175
2019	1	420*	160*	7*	79*	2.413*	3.248*	134.689*
Total	25	3.081	3.332	12	171	12.626	11.219	2.665.467

\*propostas concluídas ou ainda em execução.

Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

No quadro acima, pode-se perceber uma grande mudança no quantitativo de atividades de extensão a partir de 2017; de acordo com o Relatório de Gestão (IFSC, 2017), naquele ano passou a vigorar a nova resolução de extensão Consup IFSC nº 61/2016; também foi implantado o SIGAA, módulo Extensão, para cadastro e gerenciamento das atividades de extensão do IFSC. A nova resolução trouxe algumas diferenças conceituais em relação às anteriores, o quadro abaixo apresenta um comparativo entre as resoluções.

Quadro 6 - Comparativo de concepções de extensão no IFSC

Deliberação CEPE/IFSC nº 017, de 12 de abril de 2010.	A extensão é um processo educativo, cultural e científico que, articulada de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, viabiliza a relação entre o IFSC e a sociedade.
Resolução nº 20/2013/CS	A extensão é um processo educativo, cultural e científico que, articulada de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, viabiliza a relação entre o IFSC e a sociedade. Parágrafo único. As atividades de extensão devem ter relação com a comunidade externa do IFSC.
Resolução Consup nº 61, de 12 de dezembro de 2016	A extensão é entendida como um processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre o IFSC e a sociedade de forma indissociável ao ensino e à pesquisa.

Fonte: BORILLE KUBA (2018, p. 73)

Essa diferença conceitual, aliada ao novo sistema de submissão e ao novo processo de avaliação das propostas de extensão, ambas atreladas ao novo sistema informatizado, implantado no final de 2016, fizeram o número de atividades de extensão registradas diminuir em um primeiro momento. Naquele mesmo ano, além da mudança na resolução que trata do conceito de extensão, a instituição precisou adequar-se à legislação nacional que trata da curricularização da extensão.

Com a atualização do Plano Nacional de Educação — PNE, Lei nº 13.005, de 2014, são traçadas diretrizes e metas para a educação brasileira. Dentre elas, uma meta em especial diz respeito à elevação da taxa bruta de matrículas no ensino superior, a meta 12, que traz a seguinte redação:

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para cinquenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, quarenta por cento das novas matrículas, no segmento público. (BRASIL, 2014, p. 73).

Visando a alcançar essa meta, são estabelecidas 21 estratégias, dentre elas, uma é relacionada à prática extensionista, a estratégia 12.7 — conforme citado anteriormente. Essa estratégia indica que as instituições de ensino superior devem assegurar, no mínimo, 10% da carga horária total dos cursos de graduação para a execução de programas e projetos de extensão.

O ato de criar ou atualizar os Projetos Pedagógicos de Curso — PPCs, visando a disponibilizar os 10% em extensão no currículo, tem sido no IFSC chamado de Curricularização. A curricularização consiste em “inserir nos currículos dos cursos de graduação, atividades de extensão como parte obrigatória da formação humana de todas (os) as (os) discentes”. (UERN, 2017, p. 7).

Para que a curricularização extensão seja efetivada, é necessário que o currículo dos cursos seja elaborado de modo que a extensão seja incorporada transversalmente nas unidades curriculares. De acordo com o Conselho Nacional de Educação — CNE:

As instituições de ensino superior deverão, na composição dos seus projetos pedagógicos, definir, com clareza, os elementos que lastreiam a própria concepção do curso, o seu currículo pleno e sua operacionalização, destacando-se os seguintes elementos, sem prejuízo de outros: objetivos gerais do curso, contextualizados em relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social. (BRASIL, 2002).

O PPC do curso definirá o perfil do seu egresso e, também, definirá se aquele(a) profissional terá condições para atuar no contexto regional da sua instituição de formação; nesse sentido, a extensão é primordial para a interação dialógica entre a instituição de ensino e os setores da sociedade da região onde a instituição está instalada.

No que concerne à instituição aqui estudada, cabe retomar o conceito de extensão apresentado pelo IFSC: “A extensão é entendida como um processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre o IFSC e a sociedade de forma indissociável ao

ensino e à pesquisa.” (IFSC, 2016b). Nesse sentido, extensão prevê a interação dialógica entre o IFSC e os diversos setores da sociedade, sempre pautada no protagonismo estudantil voltado para o desenvolvimento pessoal e regional.

Para garantir que os(as) estudantes tenham pleno contato com a extensão, a melhor forma é a de incluir horas de extensão como parte do currículo. Curricularizar a extensão é um desafio para as instituições de ensino, mas também, é uma oportunidade para institucionalizar a prática extensionista enquanto unidade curricular, equiparando-a à prática de ensino (FROS, 2017). Sendo assim, equiparando à EPT, o processo de curricularização da extensão nos cursos superiores de tecnologia deve ser concretizado com o mesmo rigor dos cursos de bacharelado e licenciatura nas universidades.

Diferentemente do que ocorre com a educação de nível superior, a educação profissional e tecnológica deve ser entendida muito mais como um instrumento, e não um processo que ocorre na educação tecnológica (ANDRADE e DOSEA, 2015). Segundo as autoras, a EPT é um instrumento para alcançar a autonomia do sujeito em relação ao mundo do trabalho em todas as modalidades de ensino. A EPT perpassa todos os níveis e modalidades da educação brasileira.

Buscando uma aproximação com a EPT, o próximo capítulo aborda a temática da curricularização, partindo da ótica nacional, mais ampla, até aportar na Educação Profissional e Tecnológica e permear os meandros da instituição em análise.

### 2.2.2 Currículo e Extensão - Curricularização da extensão no Brasil e seus reflexos na EPT e no IFSC.

Se, de acordo com a Constituição brasileira, as Instituições de Ensino Superior se caracterizam pela indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, qual o motivo de se ter, por meio de outra legislação, a exigência de um mínimo de 10% de extensão nos currículos? Uma resposta provável seria que, “essa legislação, na verdade, vem confirmar que de fato essa indissociabilidade não acontece na prática nas IES.” (GARCES et al, 2018, p. 2). A extensão foi, ao longo dos anos, deixada de lado pelas instituições de ensino superior, não sendo equiparada ao Ensino e à Pesquisa.

Com a publicação da Constituição Federal de 1988, foi estabelecido que deveriam ser publicados os Planos Nacionais de Educação — PNEs, com duração de 10 anos. A Constituição determina:

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - melhoria da qualidade do ensino;

IV - formação para o trabalho;

V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.

VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. (BRASIL, 1988).

Essa determinação foi regulada somente em 1996, com a publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação — LDB, que trazia em seu artigo 9º, inciso I, a incumbência para a União de “elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios” (BRASIL, 1996).

Após alguns anos de elaboração e trâmite, o PNE foi publicado em janeiro de 2001, dentre os diversos objetivos e metas presentes no PNE, o plano trouxe a exigência da inclusão de, pelo menos, 10% de extensão na carga horária total dos cursos de graduação em todas as instituições de ensino do país, de acordo com a meta 23:

Implantar o Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária em todas as Instituições Federais de Ensino Superior no quadriênio 2001-2004 e assegurar que, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no País será reservado para a atuação dos alunos em ações extensionistas. (BRASIL, 2001).

O documento trazia um conjunto de 295 metas e, de acordo com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação — Undime (2015), apenas um terço foi alcançado. Por não terem sido atingidas, algumas das metas propostas no PNE de 2001 retornam no PNE seguinte, de 2014.

A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, apresenta um conjunto de apenas 20 metas, muito enxuto se comparado ao anterior. A meta 12, na estratégia 12.7, traz uma nova redação para a meta 23 do PNE de 2001.

Estratégia 12.7) assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social; (BRASIL, 2014).

A obrigatoriedade de inserção da extensão nos currículos de graduação, que trata a estratégia 12.7, é focada na elevação da taxa de matrículas; a execução de atividades extensionistas não se trata de um objetivo em si, mas um caminho para se atingir a meta da elevação de matrículas.

O PNE publicado em 2014 tem vigência até 2024, dessa forma, todas as instituições de ensino superior têm esse período para adequar sua estrutura organizacional e alcançar o disposto nas metas trazidas pelo plano. A adequação necessária para atender o disposto na estratégia 12.7 implica na revisão, e provável alteração, de todos os PPCs de graduação.

Para endossar o que foi proposto nos dois últimos PNEs, a resolução do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior — CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, em seu artigo 4º, indica que “as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos” (BRASIL, 2018). A exigência dos 10% de extensão em um documento legal para além do PNE mostra que a prática extensionista tem ganhado espaço nas discussões políticas e acadêmicas no Brasil, pois, os planos têm validade decenal, enquanto a resolução do CNE é perene.

Permeando essa discussão, cabe também refletir sobre o currículo ao qual a extensão será inserida. De acordo com o Projeto Pedagógico Institucional — PPI IFSC, “o currículo apresenta caráter político pedagógico e é um instrumento de compreensão do mundo, de transformação social, que viabiliza o processo ensino-aprendizagem.” (IFSC, 2014, p 23). Além disso, o currículo deve ser dinâmico e abrangente, apresentando o conjunto de intenções e ações a serem

desenvolvidas. Seguindo esse entendimento, para Masetto (2011), o currículo é compreendido como:

Um conjunto de conhecimentos, saberes, competências, habilidades, experiências, vivências e valores organizados de forma integrada visando a formação de profissionais competentes e cidadãos, para uma sociedade contextualizada num determinado tempo e espaço histórico, político, econômico e social. (MASETTO, 2011, p. 4).

Nessa mesma linha, de acordo com Veiga:

Currículo é uma construção social do conhecimento, pressupondo a sistematização dos meios para que esta construção se efetive; a transmissão dos conhecimentos historicamente produzidos e as formas de assimilá-los, portanto, produção, transmissão e assimilação são processos que compõem uma metodologia de construção coletiva do conhecimento escolar, ou seja, o currículo propriamente dito. Neste sentido, o currículo refere-se à organização do conhecimento escolar. (1998, p. 8).

No âmbito legal, o Parecer CNE/CES nº 67/2003, aprovado em 11 de março de 2003, que apresenta um referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação, indica que o currículo de um curso deve contemplar toda a sua organização, desde a carga horária total, perfil profissional do egresso, possibilidades de estágio, conteúdos curriculares, acompanhamento e avaliação, etc. Nesse entendimento, o currículo é traduzido como um documento, o PPC.

De acordo com o PPI do IFSC (op. cit.) o PPC de um curso deverá conter uma justificativa da oferta, apresentar o perfil profissional do egresso e suas competências; apresentação e justificativa da matriz curricular, sempre buscando a integração entre as unidades curriculares e, também, apresentar um sistema de avaliação de acordo com o nível de escolaridade. Buscando um alinhamento com a instituição de ensino e com as bases teóricas apresentadas, para fins desta pesquisa, entende-se PPC como sinônimo de Currículo.

Assegurar um percentual do total de créditos curriculares implica em analisar e propor adequações aos currículos dos cursos já em andamento na instituição e planejar os projetos de cursos a serem ofertados, obedecendo à legislação vigente. Nesse sentido, o IFSC tem o desafio de promover as mudanças em projetos de

cursos de bacharelado e licenciatura consolidados há anos e, ainda o desafio de adequar e criar os currículos dos CSTs, que trazem outras particularidades.

Para concretizar a curricularização da extensão, de acordo com o Fórum de Pró-Reitores de Extensão (2006), a construção e alteração dos currículos deve ser focada no impacto e transformação dos(as) discentes do curso a ser elaborado ou revisado:

O currículo passa a ser concebido como um processo não-linear e rotineiro, onde as disciplinas deixam de ser verdades acabadas a serem repassadas e transmitidas. Torna-se um espaço de produção coletiva e de ação crítica. Os conteúdos das disciplinas não são mais a “essência” de um curso, tornando-se referência para novas buscas, novas descobertas, novos questionamentos, oferecendo aos estudantes um sólido e crítico processo de formação. Quando a universidade utiliza tais possibilidades, efetiva-se a Flexibilização Curricular, na perspectiva de um currículo que rompe com a predominância de disciplinas, tendo a transdisciplinaridade como eixo de referência. (FORPROEX, 2006, p. 41-42).

Nesse entendimento, “A formação deve ser concebida de forma crítica e plural, não podendo se restringir simplesmente à transmissão de ensinamentos em sala de aula.” (FORPROEX, op. cit., p. 41-42). Para endossar essa perspectiva, de acordo com Carneiro, et al, (2014), “para além das disciplinas, as atividades de pesquisa e extensão devem manter uma estreita vinculação com o núcleo epistemológico do curso, tendo como referência o perfil profissional que se quer construir a partir do projeto político pedagógico do curso.” (CARNEIRO op. cit., p. 14).

As atividades de extensão devem possibilitar ao aluno “refletir sobre as grandes questões da atualidade e, a partir da experiência e dos conhecimentos produzidos e acumulados, construir uma formação compromissada com a realidade da população brasileira” (FORPROEX, op. cit., p. 46-47), levando em consideração que “tudo o que se faz ou se vivencia em uma instituição de ensino superior é Currículo” (FORPROEX, op. cit., p. 45). A prática extensionista que, muitas vezes, era realizada desarticulada com o ensino e a pesquisa, sendo praticada como voluntariado em alguns projetos, agora necessita constar no planejamento prévio do curso e irá compor as horas obrigatórias para a conclusão do curso.

No bojo da curricularização, no que concerne à instituição, o IFSC buscou atualizar seus regulamentos internos para atender ao disposto na lei. Em setembro de 2015 foi publicada pelo Conselho Superior do IFSC – Consup a Resolução nº 35/2015, que trata desse tema. A resolução traz “diretrizes para a inclusão de atividades de extensão nos currículos de cursos de graduação do IFSC” (IFSC, 2015), ela foi atualizada um ano após a sua publicação, e substituída pela Resolução Consup nº 40/2016. Dentre as semelhanças entre as duas resoluções, destaca-se um dos pontos convergentes: a forma como a extensão pode ser inserida no PPC, conforme o artigo 3º da Resolução Consup nº 40/2016:

Para fins de curricularização, a critério dos cursos de graduação do IFSC, a extensão pode ser distribuída no Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC):

1. como parte de componentes curriculares não específicos de extensão;
2. como unidades curriculares específicas de extensão;
3. como composição dos itens I e II. (IFSC, p. 2, 2016a).

A resolução apresenta três possibilidades de inserção da extensão no currículo dos cursos superiores. A primeira delas indica que é possível dedicar apenas parte da carga horária do componente curricular para a execução de atividades de extensão; se a carga horária total do componente é de 40h, 20h podem ser validadas em projetos e programas de extensão, por exemplo. A segunda possibilidade é dedicar toda a carga horária de uma unidade curricular para a execução de atividades de extensão; quando essa opção é utilizada, a unidade deverá ser denominada de “Atividades de Extensão I”, se houver outras unidades ofertadas de acordo com esse critério, deverá ser usado um número sequencial ao final do nome da unidade curricular: Atividades de Extensão II, Atividades de Extensão III, e assim por diante. A terceira possibilidade prevista na regulamentação é a junção das duas anteriores, o curso pode apresentar disciplinas totalmente dedicadas à prática extensionista, disciplinas que apresentem apenas um percentual de extensão e outras que não tenham nada de extensão.

Em oposição às semelhanças encontradas entre as resoluções de 2015 e a de 2016, as suas disparidades também são igualmente relevantes. Nesse sentido, uma alteração importante é encontrada no primeiro parágrafo do art. 1º:

§1º Entende-se que deverão assegurar em suas matrizes curriculares dos cursos, no mínimo, 10% da carga horária total em extensão os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) que acatarem o cronograma desta resolução e iniciarem o processo de curricularização da extensão. (IFSC, p. 1, 2016a).

A resolução de 2016 apresentou um anexo com a proposição de um cronograma para atualização dos PPCs de graduação, iniciando em junho de 2016 e finalizando em dezembro de 2018. Esse cronograma previa desde a sensibilização dos NDEs quanto ao tema, até a oferta dos cursos curricularizados. Entretanto, como destacado acima, no §1º do art. 1º, entende-se que deverão curricularizar os NDEs que acatarem o cronograma, ou seja, caso o NDE decida não acatar o cronograma, ele fica desobrigado de atualizar o PPC do curso.

Merece destaque, ainda, a alteração que diz respeito às disposições gerais da resolução, nos últimos artigos. A resolução de 2015 dispõe que ela deveria ser reavaliada anualmente, o texto do art. 12 traz a seguinte redação: “Esta diretriz deverá ser reavaliada anualmente até a estruturação de uma Normativa Institucional a qual deverá ser publicada no tempo limite do ano de 2024.” (IFSC, p. 4, 2015). Em detrimento disso, a resolução de 2016 menciona, no art. 9º, “Esta resolução é a segunda do processo de inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação do IFSC e poderá ser reavaliada em 2017.” (IFSC, p. 5, 2016a). Assim, a atualização da resolução deixa de ser um dever e passa a ser uma possibilidade, que não se concretizou até o primeiro semestre de 2020.

Em suma, com a publicação dessas resoluções, após quatro anos do início do processo de curricularização da extensão no IFSC, é necessária uma avaliação do impacto que essas resoluções trouxeram para os cursos. Além disso, é imprescindível analisar se foram feitas mudanças estruturais nos PPCs dos cursos, se foram feitas mudanças apenas paliativas ou se nem houve mudança. A fase de avaliação do impacto de uma resolução ou de uma política pública é primordial para que ela alcance seus objetivos.

## 2.3 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE CURRICULARIZAÇÃO NO IFSC

Para constatar o nível de sucesso, ou fracasso, de uma política pública, ela deve ser avaliada; o que, de acordo com Frey (2000), é descrito na Ciência Política como parte integrante do “ciclo de políticas públicas”; segundo ele, esse ciclo tem três estágios principais — o de formulação, o de implementação e o de avaliação; após o estágio de avaliação, recomeça-se o ciclo com uma (re)formulação, uma nova implementação, se necessário, e a (re)avaliação dessa política. Segundo o autor:

As tradicionais divisões do ciclo político nas várias propostas na bibliografia se diferenciam apenas gradualmente. Comum a todas as propostas são as fases da formulação, da implementação e do controle dos impactos das políticas. Do ponto de vista analítico, uma subdivisão um pouco mais sofisticada parece pertinente. Proponho distinguir entre as seguintes fases: percepção e definição de problemas, *agenda-setting*, elaboração de programas e decisão, implementação de políticas e, finalmente, a avaliação de políticas e a eventual correção da ação. (FREY, op. cit., p. 226).

Utilizando-se dessa perspectiva de análise, é possível identificar o quanto as estratégias conduzidas pelo IFSC nas suas resoluções tem atingido os objetivos propostos no PNE 2014–2024 e na Resolução CNE nº 07/2018, quanto à curricularização da extensão. Nesse bojo, deve-se analisar o impacto da resolução da curricularização de extensão do IFSC, a Resolução Consup nº 35/2015 e a sua atualização 40/2016, e, principalmente, seu impacto nos projetos de curso; se a resolução atingiu seu objetivo quatro anos após a sua primeira publicação.

Nesse sentido, no ciclo de (re)formulação, implementação e (re)avaliação, é importante que a comunidade acadêmica diretamente impactada seja ouvida, além das coordenações dos cursos de graduação, com o objetivo de coletar dados sobre o processo de curricularização da extensão na Instituição. Esses dados podem ser utilizados na reformulação das políticas internas sobre extensão e curricularização, e, talvez, subsidiar uma nova resolução ou novas diretrizes internas acerca do tema.

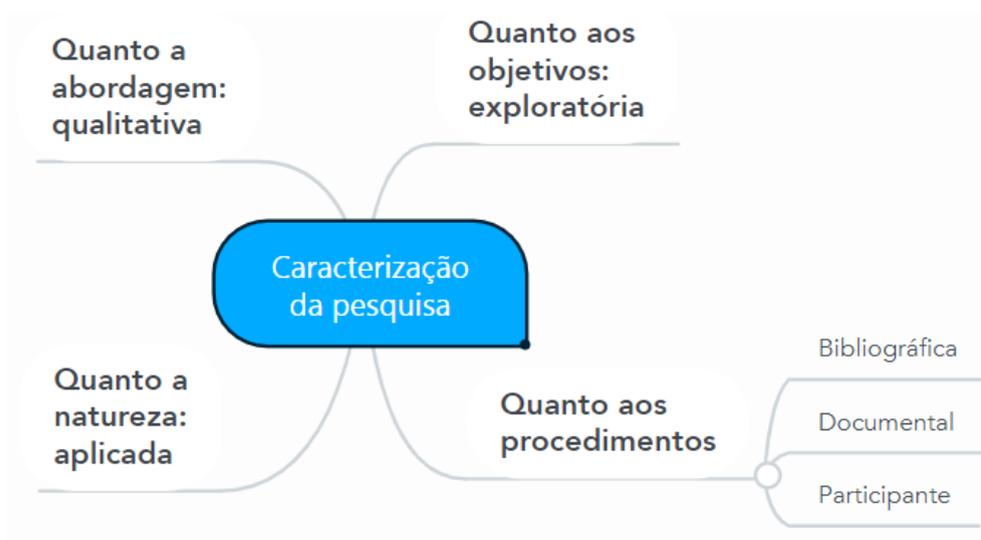
### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este capítulo aborda os procedimentos metodológicos e o desenho da pesquisa; executada para atingir os objetivos propostos inicialmente. De acordo com Silveira e Córdova (2009), a pesquisa científica é o fruto de um questionamento ou análise minuciosa, realizada com o intento de solucionar um problema, se valendo de procedimentos científicos. Uma pesquisa científica pode ter diversas abordagens, naturezas, objetivos e procedimentos. Na próxima seção será detalhada a caracterização da pesquisa.

#### 3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Quanto à abordagem, este trabalho se encaixa como uma pesquisa qualitativa; quanto à natureza, como uma pesquisa aplicada e; quanto aos objetivos, se delimita como uma pesquisa exploratória. Quanto aos procedimentos é bibliográfica, documental e participante. A imagem a seguir ilustra essa classificação.

Imagem 1 - Caracterização da pesquisa



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

A pesquisa qualitativa se atém, primordialmente, aos aspectos da realidade que não são quantificados: é focada na apreensão e explicação das relações sociais. A pesquisa qualitativa interage com um mundo de “significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.” (SILVEIRA E CÓRDOVA, 2009, p. 32).

Para atingir o proposto neste trabalho, é necessária uma pesquisa do tipo exploratória quanto aos objetivos. Segundo Gil (2002), a pesquisa exploratória é útil para o estabelecimento de um marco teórico que possibilite uma aproximação conceitual com o objeto. Com esse método, fez-se um levantamento de informações sobre o objeto escolhido, delimitando um campo de trabalho, mapeando as condições de manifestação desse objeto; o que seria uma preparação para a segunda etapa da pesquisa, isto é: a pesquisa explicativa. (SEVERINO, 2007).

No primeiro momento da coleta de dados foi escolhida a abordagem de análise documental, pois, nos documentos, “a riqueza de informações que deles podemos extrair e resgatar justifica o seu uso em várias áreas das Ciências Humanas e Sociais porque possibilita ampliar o entendimento de objetos cuja compreensão necessita de contextualização histórica e sociocultural.” (SÁ-SILVA et al. 2009, p. 2).

Essa técnica permite, ainda, a análise “[...] de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa” (GIL, 2002, p. 45). Como foram utilizados os Projetos Pedagógicos (PPCs) dos cursos de graduação do IFSC, a pesquisa documental entra como facilitadora no processo de análise e aquisição dos dados disponíveis nesses PPCs, permitindo melhor aproveitamento de tempo e recursos; possibilitando, também, entregar para a instituição sugestões de adequação dos seus projetos de curso e processos administrativos, quanto ao processo de curricularização da extensão.

Nessa bitola, de acordo com Cellard (2008), é graças à análise dos documentos que se pode perceber um processo de amadurecimento ou de evolução de conceitos, grupos, indivíduos, comportamentos, conhecimentos, mentalidades e

práticas, bem como é possível apreender o processo de criação do próprio documento e sua evolução até os dias atuais. Dessa forma, a análise dos PPCs permite avaliar o momento vivido pela instituição em relação ao cumprimento da legislação sobre curricularização da extensão e se o processo iniciado em 2015 tem avançado ou se estagnou.

Concomitantemente à análise documental, no primeiro momento de coleta de dados, o segundo momento foi o de coleta de dados por meio das entrevistas semiestruturadas. Nesse intento, a escolha da coleta de dados por meio de entrevistas semiestruturadas ocorre porque esta modalidade pesquisa “ao mesmo tempo que valoriza a presença do investigador, oferece todas as perspectivas possíveis para que o informante alcance a liberdade e a espontaneidade necessárias, enriquecendo a investigação.” (TRIVIÑOS, 1987, p. 146). Com isso, o roteiro das entrevistas serve apenas para guiar a conversa, permitindo sempre que a pessoa entrevistada fique livre para oferecer as informações que considerar necessárias, além do que lhe é perguntado.

Assim, as entrevistas realizadas respeitam o limite máximo de trinta minutos, pois, ainda segundo Triviños, “nossa experiência nos indica que uma entrevista que se prolongue muito além de trinta minutos se torna repetitiva e se empobrece consideravelmente” (TRIVIÑOS, op. cit., p. 147). Por conseguinte, as entrevistas obedeceram essa limitação temporal e foram realizadas por meio de conversas presenciais e por chamadas de vídeo; elas foram registradas em áudio/vídeo a fim de gerar um arcabouço multimeios que servisse de base para a extração de dados, a fim de subsidiar a reformulação do site proposto como produto educacional.

Diante disso, cabe ressaltar que este trabalho se caracteriza como uma Pesquisa Participante. O autor desta dissertação trabalha diretamente com o setor responsável pela Extensão no IFSC e essa atuação permite agilidade na coleta e sistematização dos dados referentes aos PPCs. A pesquisa participante mostra que a relação tradicional entre o sujeito pesquisador e o objeto de pesquisa deve ser convertida em uma relação do tipo sujeito-sujeito, pois não existe neutralidade e/ou separação entre pesquisador e objeto (BRANDÃO e BORGES, 2007). Nesse sentido, assume-se a aproximação entre o pesquisador e o objeto a fim de construir conhecimento nessa relação de proximidade. “É através do exercício de uma

pesquisa e da interação entre os diferentes conhecimentos que uma forma partilhável de compreensão da realidade social pode ser construída.” (BRANDÃO e BORGES, op. cit., p. 54).

Buscando relacionar os objetivos específicos com os procedimentos metodológicos e as etapas de pesquisa, o quadro a seguir apresenta a pesquisa de forma sintética.

Quadro 7 - Relação dos objetivos com os procedimentos metodológicos

<b>Objetivos específicos</b>	<b>Procedimentos metodológicos / etapas</b>	<b>Tipo de pesquisa</b>
Analisar como ocorre a adaptação dos Projetos Pedagógicos de Cursos Superiores no IFSC para atender a curricularização da extensão;	Análise dos PPCs de Graduação cadastrados no sistema de gestão acadêmica do IFSC (SIGAA);	Pesquisa documental;
Identificar pontos a serem aprimorados no processo de curricularização da extensão a partir da percepção de membros do núcleo docente estruturante;	Entrevista semiestruturada com representantes dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs);	Pesquisa participante;
Compartilhar orientações, por meio de um espaço virtual aberto, para facilitar o processo de curricularização da extensão no IFSC.	Realizar as alterações utilizando o referencial teórico sobre extensão e os resultados da análise documental e das entrevistas;	Pesquisa bibliográfica; Pesquisa documental.

Fonte: adaptado de BLEICHER (2015).

### 3.2 ETAPAS DA PESQUISA E INSTRUMENTO DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS

A pesquisa ocorreu em três principais etapas de coleta de dados: o primeiro momento consistiu na análise documental dos PPCs dos cursos de graduação do IFSC que passaram pelo processo de curricularização; o segundo momento, na realização das entrevistas semiestruturadas com docentes dos NDEs; já o terceiro momento ocorreu durante a Reditec 2019, momento esse que sucedeu aos dois anteriores, pois a Reditec 2019 foi realizada em Florianópolis-SC e, diante disso, foi oportunizada a coleta de dados.

Imagem 2 - Etapas da pesquisa



Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

No primeiro momento de coleta de dados, os PPCs utilizados foram extraídos do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) e do SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos), e analisados à luz do PNE 2014–2024, da Resolução Consup IFSC nº 40/2016 e da Resolução CNE nº 07/2018. Para efetivar a análise documental proposta, foram elaborados critérios para avaliação dos PPCs. Os critérios possibilitaram extrair subsídios para detectar o quanto o curso está curricularizado de acordo com as legislações vigentes. Nesse sentido, foi analisada a carga horária total do curso, o quanto é dedicado para a extensão com base na carga horária total, a carga horária de extensão em cada unidade curricular e como as atividades são descritas nas ementas. Para isso, o formulário utilizado na análise foi elaborado a partir de documentos da Diretoria de Extensão do IFSC — Direx, baseados nas estratégias do PNE 2014–2024, na Resolução Consup IFSC nº 40/2016 e na Resolução CNE nº 07/2018. De acordo com o modelo disposto no apêndice A.

Seguindo esse modelo de documento de análise, para identificar o quanto um PPC está curricularizado, o formulário de avaliação apresenta oito (8) questões objetivas. Cada questão do formulário visa identificar no PPC o cumprimento de uma normativa em relação à curricularização da extensão. Por conseguinte, se o PPC atender às oito questões, ele terá nota 8, sendo considerado curricularizado; se a nota for próxima de zero, o PPC não está curricularizado, de acordo com as normativas vigentes. O quadro abaixo apresenta os itens de avaliação e os relaciona com a regulamentação atual.

Quadro 8 - Relação dos itens de avaliação com a legislação vigente.

	<b>Item avaliado</b>	<b>Regulamentação</b>
1	Existem atividades de extensão propostas no PPC que alcançam mínimo de 10% da carga horária total do curso?	Estratégia 12.7 PNE 2014–2024; Consup 40/2016, art 1º; CNE 07/2018, art. 4º.
2	A descrição das ementas e/ou atividades de extensão propostas são norteadas por áreas de grande pertinência social?	Estratégia 12.7 PNE 2014–2024; CNE 07/2018, art. 6º; Consup 40/2016, art 1º.
3	A previsão da carga horária das atividades de extensão está reservada na matriz curricular?	Consup 40/2016, art 1º e 4º; CNE 07/2018, art. 3º e 4º.
4	Há uma seção específica destinada às atividades de extensão?	Consup 40/2016, Anexo I; CNE 07/2018, art. 14.
5	A previsão da carga horária das atividades de extensão está bem descrita no conteúdo das ementas envolvidas?	Consup 40/2016, art 4º, §1º.
6	Quanto ao art. 3º da Resolução Consup nº 40/2016, o NDE optou:	Consup 40/2016, art 3º, incs I, II e III.
7	As atividades propostas atendem às diretrizes de extensão do IFSC, previstas na Resolução Consup nº 61/2016?	Consup 61/2016, arts. 1º, 2º, 3º e 6º.
8	Atividade de extensão prevista em programas e projetos?	Estratégia 12.7 PNE 2014–2024; Consup 40/2016, art 2º.

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Como ponto de partida para a análise dos PPCs, foram solicitados à Direx os nomes dos cursos de graduação que passaram pelo processo de curricularização.

Como resultado da solicitação, uma parte dos dados sobre a curricularização da extensão no IFSC foi sistematizada e enviada pela pessoa responsável pela articulação da curricularização no IFSC em 2019.

Na Direx, desde 2016 — com a publicação da Resolução Consup IFSC nº 40/2016 —, algumas pessoas são convidadas anualmente para atuar na Articulação da Extensão, o que ocorre com a publicação de uma portaria do(a) Reitor(a) que atribui carga horária para que o servidor se capacite no tema e avalie a curricularização da extensão no IFSC. Esses(as) servidores(as) foram essenciais para que a curricularização da extensão tomasse forma no Instituto e, a partir do trabalho desses(as) profissionais, foi montada uma planilha de acompanhamento de todos os PPCs dos cursos superiores da instituição. De modo complementar, foram solicitadas informações à secretaria do CEPE sobre quantos e quais são os cursos de graduação do IFSC ativos em 2019. Além disso, o autor deste trabalho teve amplo acesso aos arquivos de projetos de curso, aos pareceres feitos pela equipe técnica da extensão e a alguns memorandos trocados entre a equipe da Direx e as coordenações dos cursos superiores; os arquivos são públicos e podem ser solicitados por qualquer pessoa por e-mail.

Concomitantemente à análise dos projetos de curso, feita no primeiro momento da coleta de dados, a pesquisa ocorre no segundo momento da coleta e se efetiva por meio de entrevistas semiestruturadas com grupos de docentes vinculados aos NDEs dos cursos de licenciatura, bacharelado e tecnólogos do IFSC, que passaram pelo processo de curricularização entre 2015 e 2019. A utilização das entrevistas semiestruturadas busca atingir um dos objetivos específicos propostos neste trabalho — Identificar pontos a serem aprimorados no processo de curricularização da extensão a partir da percepção de membros do núcleo docente estruturante.

Para a realização das entrevistas com docentes, o formulário com as perguntas foi dividido em três blocos. O primeiro foi preenchido com as informações pessoais; o segundo busca extrair informações sobre o entendimento dos conceitos de extensão e curricularização da pessoa entrevistada; enquanto o terceiro bloco questiona sobre as dificuldades encontradas pelo NDE no processo de

curricularização da extensão, durante a criação ou adaptação do projeto do curso.

As entrevistas seguem o roteiro apresentado no apêndice B.

Quadro 9 - Relação do questionário e seus objetivos

Pergunta	Objetivo
Bloco 1 - Informações pessoais	Conhecer informações básicas sobre a pessoa que responde e o seu curso de atuação.
Bloco 2 - Entendimento de extensão	
1 - Você participa de algum projeto de extensão? Se sim, qual?	Conhecer se a pessoa entrevistada tem atuação extensionista.
2 - Conhece o conceito de extensão da instituição? Se sim, poderia citá-lo?	Comparar o conceito de extensão da Resolução com o que a pessoa entende como extensão.
3 - O que você entende por curricularização da extensão?	Conhecer a visão da pessoa entrevistada sobre o tema.
Bloco 3 - Avaliação do processo de curricularização	
1 - Qual o maior desafio encontrado para a implantação da curricularização da extensão de um curso?	Conhecer os entraves do processo de curricularização para propor soluções no produto educacional.
2 - Você enfrentou ou enfrenta dificuldades para aplicar a extensão em alguma unidade curricular? Se sim, quais?	Conhecer os entraves do processo de curricularização para propor soluções no produto educacional.
3 - Você percebe que as atividades de extensão inseridas nas UCs produzem algum tipo de impacto e transformação social? Se sim, qual?	Avaliar o impacto das unidades curriculares de acordo com as diretrizes do FORPROEX 2012, Estratégia 12.7 do PNE 2014 e art. 3º CNE 07/2018.
4 - Você percebe que as atividades de extensão inseridas nas UCs produzem algum tipo de impacto na formação do(a) estudante? Se sim, qual?	Avaliar o impacto das unidades curriculares de acordo com as diretrizes do FORPROEX 2012 e o art. 3º CNE 07/2018.
5 - Você acredita que uma plataforma digital, com foco na curricularização da extensão, possa contribuir com a adequação e criação de um PPC de graduação?	Conhecer a aceitação prévia do produto educacional.
6 - Na sua opinião, quais conteúdos essa plataforma deveria oferecer para suprir as demandas da curricularização da extensão nos cursos de graduação do IFSC?	Direcionar a construção do produto para as demandas do seu principal público.

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

As entrevistas seguiram o roteiro previsto e foram realizadas entre outubro e novembro de 2019. Das seis entrevistas realizadas, quatro ocorreram por meio digital, utilizando aplicativos de chamada de vídeo, e duas entrevistas foram realizadas presencialmente, possibilitadas pela proximidade física e pela disponibilidade das pessoas entrevistadas. Desse modo, as conversas presenciais foram registradas com gravações de áudio e as chamadas de vídeo foram gravadas com o auxílio de um *software* de captura de tela.

Visando à concretização da coleta de dados, e aproveitando a ocasião do evento Reditec 2019, o terceiro momento de coleta de dados foi efetivado com o auxílio de uma ficha contendo um breve questionário para ser entregue às pessoas participantes do evento (apêndice C). A ficha contém duas questões objetivas e uma subjetiva, além de um campo para inserir o nome da pessoa e a instituição à qual está vinculada. As questões objetivam, além de conhecer o público respondente e sua instituição, principalmente coletar sugestões sobre quais conteúdos o site proposto deve abordar.

Quadro 10 - Formulário Reditec

Pergunta	Objetivo
Informações pessoais	Conhecer informações básicas sobre a pessoa que responde e a sua instituição de atuação.
Sua instituição tem resolução própria sobre a curricularização da extensão?	Conhecer quantas IES presentes no evento possuem resolução sobre curricularização.
Ela oferta algum curso com a extensão curricularizada?	Conhecer quantas IES presentes no evento ofertam cursos curricularizados.
6 - Na sua opinião, quais conteúdos essa plataforma deveria oferecer para suprir as demandas da curricularização da extensão nos cursos de graduação do IFSC?	Direcionar a construção do produto educacional para as demandas do seu principal público.

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

O capítulo a seguir apresenta os principais achados, tanto na análise dos PPCs, quanto nas entrevistas.

## 4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

### 4.1 ANÁLISE DOS PPCS

De acordo com dados recebidos por e-mail, da Secretaria do CEPE, em 2019 foram encontrados registros de 68 cursos superiores cadastrados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas — SIGAA; desses 68, nem todos estão em oferta, dentre eles, dois cursos estão em extinção e outros doze estão duplicados, totalizando 54 cursos em oferta. Foi explicado que os cursos em extinção ainda têm turmas ativas, por isso precisam constar no sistema até que essas turmas concluam; os cursos duplicados constam duas vezes no sistema pois os PPCs foram alterados em algum momento nos últimos anos e, com isso, as turmas mais antigas seguem um PPC e as turmas mais novas seguem outro. Assim, há a seguinte situação, apresentada no quadro abaixo.

Quadro 11 - Projetos de Curso cadastrados no SIGAA

	PPCs ativos no SIGAA	PPC com grade alterada	Cursos em extinção
Bacharelado	21	3	0
Licenciatura	6	6	0
Tecnologia	27	3	2
Totais	54	12	2

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Diante disso, constatou-se que o IFSC possui, em 2019, 54 cursos de graduação, alvo da estratégia 12.7 do PNE 2014–2024, da Resolução CNE nº 07/2018 e da Resolução Consup nº 40/2016. Entretanto, de acordo com a planilha obtida da Direx e a troca de memorandos entre as coordenações de curso, nem todos os PPCs apresentados no quadro passaram pelo processo de curricularização. No período de 2016 a 2019, para que um PPC fosse aprovado e publicado, ele deveria ser encaminhado para Direx para que fosse feito um parecer sobre a inclusão da carga horária de extensão no projeto do curso. Com isso, PPCs criados e atualizados antes da publicação da Resolução Consup IFSC nº 35/2015 não receberam nenhum parecer da Direx quanto à curricularização da extensão.

Nesse entendimento, durante os trâmites para a aprovação de um PPC, quando se tratava da criação de um novo projeto de curso, se o parecer da Direx indicasse que não havia extensão no currículo, o texto do PPC era devolvido para o NDE para que fossem feitas alterações incluindo a extensão na matriz curricular e nas ementas. Entretanto, entre 2016 e 2018, quando se tratava de alteração de um PPC vigente, mesmo que o parecer da Direx indicasse que não havia extensão curricularizada, o PPC seguia para a aprovação e oferta, pois era de entendimento do CEPE que não era obrigatória naquele momento a inclusão dos 10% da carga horária para extensão, justificando que ainda havia tempo hábil para uma nova atualização antes de 2024, prazo final do PNE 2014–2024.

Ante o exposto, com o findar do prazo do PNE 2014–2024 e com a publicação da resolução CNE 07/2018 em dezembro daquele ano, somente a partir de 2019 a aprovação dos PPCs, tanto das criações, quanto das alterações, foram condicionadas ao parecer favorável da Direx. Como a vigência do PNE é até 2024, os cursos com turmas ingressantes em 2020 e 2021 precisam que seus PPCs sejam publicados prevendo 10% da sua carga horária total para atividades de extensão, para atender a estratégia 12.7 do PNE e ao artigo 19 da Resolução CNE nº 07/2018.

Portanto, nem todos os PPCs das graduações vigentes passaram pelo processo de curricularização da extensão. De acordo com a planilha de dados obtida da Direx, dos 54 cursos vigentes, 24 mencionam dedicar 10% da carga horária total do curso para atividades de extensão, de acordo com o exigido pelo PNE. A planilha fornecida pela Direx apresenta esses 24 cursos com marcações como

“curricularizado” (10 cursos) e “parcialmente curricularizado” (14 cursos). O quadro abaixo apresenta os nomes dos cursos de graduação, constantes naquela planilha, e que foram avaliados em algum momento pela Proex, entre 2015 e 2019, indicando que dedicam parte da sua carga horária total para atividades obrigatórias de extensão.

Quadro 12 - Projetos de Curso de Graduação quanto à curricularização

	<b>Unidade</b>	<b>Cidade</b>	<b>Curso</b>	<b>Tipo de Curso</b>	<b>Modalidade</b>
1	JLE	Joinville	Enfermagem	Bacharelado	Presencial
2	SCL	São Carlos	Engenharia Civil	Bacharelado	Presencial
3	CRI	Criciúma	Engenharia Civil	Bacharelado	Presencial
4	CDR	Caçador	Engenharia de Produção	Bacharelado	Presencial
5	LGS	Lages	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Presencial
6	CDR	Caçador	Sistemas de Informação	Bacharelado	Presencial
7	TUB	Tubarão	Licenciatura em Matemática	Licenciatura	A Distância
8	SJE	São José	Química	Licenciatura	Presencial
9	CAN	Canoinhas	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Presencial
10	GAS	Gaspar	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Presencial
11	FLN	Florianópolis	CTS em Design de Produto	Tecnologia	Presencial
12	FLN	Florianópolis	CST Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnologia	Presencial
13	FLN	Florianópolis	CST Radiologia	Tecnologia	Presencial
14	JAR	Jaraguá do Sul	Design de Moda	Tecnologia	Presencial
15	GAS	Gaspar	Design de Moda	Tecnologia	Presencial
16	CTE	Florianópolis	Gastronomia	Tecnologia	Presencial
17	GPB	Garopaba	Gestão Ambiental	Tecnologia	Presencial
18	LGS	Lages	Gestão do Agronegócio	Tecnologia	Presencial
19	CTE	Florianópolis	Gestão do Turismo	Tecnologia	Presencial
20	GAS	Gaspar	Gestão Pública	Tecnologia	A Distância
21	JLE	Joinville	Mecatrônica Industrial	Tecnologia	Presencial
22	GAS	Gaspar	Processos Gerenciais	Tecnologia	Presencial
23	LGS	Lages	Processos Químicos	Tecnologia	Presencial
24	URP	Urupema	Viticultura e Enologia	Tecnologia	Presencial

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Visando a analisar o quanto cada um desses cursos está condizente com as legislações vigentes, todos os PPCs mencionados na tabela acima foram analisados de acordo com o formulário apresentado no apêndice A desta dissertação. As análises foram feitas entre os meses de outubro e dezembro de 2019, com base nos arquivos dos PPCs disponibilizados no SIGAA — módulo acadêmico —, e no SIPAC.

Seguindo o formulário mencionado acima, o quadro abaixo sistematiza as análises, atribui um parecer e indica uma nota para cada PPC. A nota leva em consideração que o formulário tem oito itens avaliativos; caso o PPC atenda às oito questões, ele recebe nota 8/8, ou seja, o Projeto Pedagógico está 100% de acordo com as exigências legais e da instituição. A nota é atribuída neste trabalho apenas como um critério de organização dos PPCs.

Quadro 13 - Resumo dos pareceres de PPC após análise quanto à curricularização

		<b>Curso</b>	<b>Observação</b>	<b>“nota”</b>
1	CAN	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	O PPC em atual oferta não prevê 10% para extensão, entretanto, uma atualização com essa previsão foi aprovada, mas ainda não está cadastrado no sistema, pois, ainda não foi publicada.	8/8
2	GAS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	O Item 2.1 indica que o PPC dedica 10% da CH total para extensão, mas essa carga horária não está descrita em nenhuma ementa ou na matriz curricular; uma nota de rodapé na matriz indica que algumas UC serão de extensão, mas a soma da CH não atinge 10%.	2/8
3	FLN	CST em Design de Produto	O PPC em atual oferta não prevê 10% para extensão, entretanto, uma atualização com essa previsão foi aprovada. Contudo ainda não está cadastrado no sistema, pois, ainda não foi publicada.	8/8
4	FLN	CST Gestão da Tecnologia da Informação	PPC atende plenamente ao solicitado pela Direx e pelo CEPE.	8/8
5	FLN	CST Radiologia	As ementas não descrevem o planejamento e a execução de projetos e programas, mas atividades pontuais, como oficinas; as UCs específicas de extensão não possuem ementa, nem uma descrição de como serão registrados os programas e projetos de extensão.	6/8

6	JAR	Design de Moda	PPC atende plenamente ao solicitado pela Direx e pelo CEPE.	8/8
7	GAS	Design de Moda	O Item 2.1 indica que o PPC dedica 10% da CH total para extensão, mas essa carga horária não está descrita em nenhuma ementa ou na matriz curricular; uma nota de rodapé na matriz indica que algumas UC serão de extensão, mas a soma da CH não atinge 10%.	0/8
8	JLE	Enfermagem	Toda a carga horária de extensão está definida em Unidades Curriculares Específicas de Extensão. Em cada semestre será desenvolvido um projeto relacionando todas as unidades curriculares envolvidas naquele ciclo.	8/8
9	SCL	Engenharia Civil	Maior parte da carga horária em PI, TCC e Estágio Profissionalizante. As ementas não descrevem como serão executadas/registradas as atividades de extensão.	7/8
10	CRI	Engenharia Civil	Atividades de extensão não descritas nas ementas das Unidades Curriculares; a seção específica de extensão indica que serão executados eventos pontuais, e não projetos e programas.	6/8
11	CDR	Engenharia de Produção	Toda a carga horária de extensão está descrita para ser executada no PI e TCC, mas não existe previsão de registro de projetos ou programas; a matriz curricular não apresenta a carga horária destinada à extensão; apenas uma frase indica que serão 400, na seção 4.4.8.	5/8
12	LGS	Engenharia Mecânica	A seção 5.8 indica que 10% da carga horária do curso deve ser cumprida em extensão, entretanto, não existe previsão na matriz curricular, nem nas ementas. O texto apenas indica que as 120h do PI serão para extensão, sem explicar como será feito.	1/8
13	CTE	Gastronomia	A Direx emitiu parecer favorável à alteração, mas o câmpus solicitou o arquivamento; mantém-se ativo o PPC sem 10% da CH para extensão.	7/8
14	GPB	Gestão Ambiental	O item 2.1 indica que o PPC destina 10% para extensão em grandes áreas de pertinência social e a matriz curricular descreve 10% da CH para extensão. Entretanto, as ementas não descrevem as atividades que serão executadas, nem são previstos os cadastros de programas e projetos.	5/8
15	LGS	Gestão do Agronegócio	PPC atende plenamente ao solicitado pela Direx e pelo CEPE.	8/8

16	CTE	Gestão do Turismo	As atividades descritas nas ementas não mencionam a execução de projetos ou programas de extensão, indicam apenas a participação em atividades, de maneira geral.	7/8
17	FLN	Gestão Pública	(não encontrado no SIGAA)	
18	TUB	Licenciatura em Matemática	Por se tratar de um curso EaD, a atividade de extensão se dará presencialmente com a elaboração e execução de projetos de extensão, de acordo com o descrito nas ementas das UCs específicas.	8/8
19	JLE	Mecatrônica Industrial	Projeto de curso anterior ao PNE 2014–2024; não foi atualizado.	0/8
20	GAS	Processos Gerenciais	O Item 2.1 indica que o PPC dedica 10% da CH total para extensão, mas essa carga horária não está descrita em nenhuma ementa ou na matriz curricular; uma nota de rodapé na matriz indica que algumas UC serão de extensão, mas a soma da CH não atinge 10%.	0/8
21	LGS	Processos Químicos	O texto menciona que as atividades de extensão serão regulamentadas futuramente pelo NDE do curso.	0/8
22	SJE	Química	O PPC em atual oferta não prevê 10% para extensão, entretanto, uma atualização com essa previsão foi aprovada, mas ainda não está cadastrado no sistema, pois ainda não foi publicada.	8/8
23	CDR	Sistemas de Informação	CH de extensão não presente na matriz, nem nas ementas, apenas descrita no item 34. 240h destinadas no TCC, 120h de atividade complementar e 80h em UC específica.	4/8
24	URP	Viticultura e Enologia	Parte da CH total do curso aparece como destinada a atividades de extensão, entretanto, não está descrita na matriz curricular e nem nas ementas. Além disso, a carga horária destinada não é de 10%.	0/8

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Dos 24 PPCs analisados, apenas 11 apresentam mais de 87% (nota 7 ou superior) de adequação ao instrumento utilizado (apêndice A). Desses 11 PPCs, quatro não estavam em oferta em 2019; eles foram analisados pela Direx e encaminhados ao CEPE para aprovação. Todavia, tiveram seus Projetos aprovados para entrar em vigor apenas no semestre 2020/1, pois o semestre 2019/2 já estava em execução. Além desses quatro citados, o PPC de Gastronomia foi aprovado pela Direx, mas o câmpus solicitou o arquivamento, e o PPC do curso de Gestão Pública

foi encontrado no SIGAA — porém o arquivo estava corrompido, impedindo sua análise. Com isso, foi constatado que apenas seis cursos de graduação do IFSC, com oferta no semestre 2019/2, possuem seus PPCs adequados às normativas vigentes quanto à curricularização da extensão.

O quadro abaixo apresenta os 11 PPCs que foram avaliados como de acordo com a legislação vigente, o PNE 2014–2024, a Resolução CNE nº 07/2018 e as resoluções internas do IFSC.

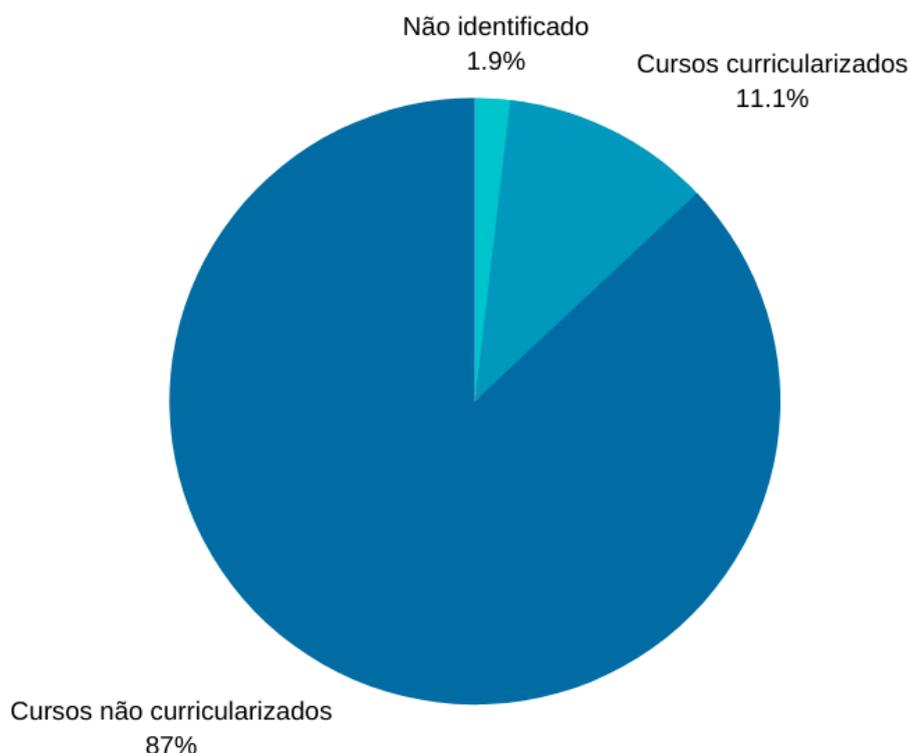
Quadro 14 - Cursos que apresentaram PPC adequado à curricularização.

		<b>Curso</b>	<b>Observação</b>	<b>“nota”</b>
1	CAN	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Apenas para 2020/1	8/8
2	FLN	CST em Design de Produto	Apenas para 2020/1	8/8
3	FLN	CST Gestão da Tecnologia da Informação	Em oferta no semestre 2019/1	8/8
4	JAR	Design de Moda	Em oferta no semestre 2019/1	8/8
5	JLE	Enfermagem	Em oferta no semestre 2019/1	8/8
6	SCL	Engenharia Civil	Em oferta no semestre 2019/1	7/8
7	CTE	Gastronomia	Arquivado	7/8
8	LGS	Gestão do Agronegócio	Em oferta no semestre 2019/1	8/8
9	CTE	Gestão do Turismo	Em oferta no semestre 2019/1	7/8
10	TUB	Licenciatura em Matemática	Apenas para 2020/1	8/8
11	SJE	Química	Apenas para 2020/1	8/8

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Considerando os dados apresentados acima, filtrando apenas os cursos em oferta no semestre 2019/2, do total dos 54 cursos de graduação do IFSC, apenas 6 cursos (11,1%) estão adequados às resoluções que tratam da curricularização da extensão.

Imagem 3 - Gráfico dos PPC quanto à curricularização da extensão em 2019/2



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

O gráfico acima ilustra a necessidade de avançar para atender a estratégia 12.7 do PNE 2014–2024 e à Resolução CNE nº 07/2018. Uma explicação possível para a pouca quantidade de projetos de cursos curricularizados é que os Núcleos Docentes Estruturantes — NDE dos cursos não propuseram alterações nos PPCs, ou, mesmo promovendo alterações, elas não eram relacionadas à extensão. O principal motivo para a baixa adesão dos NDEs à curricularização da extensão é a não obrigatoriedade em seguir o cronograma de atualização dos PPCs apresentado na Resolução Consup IFSC nº 40/2016. Cabe aqui retomar que a Resolução Consup IFSC nº 35/2015 indicava a obrigatoriedade para todos os curso de graduação e, na sua atualização no ano seguinte, a Resolução Consup IFSC nº 61/2016 explicita que a obrigatoriedade será somente para o NDE que aderir ao cronograma proposto. De acordo com documentos da Direx e dados extraídos do SIPAC, após a publicação da Resolução Consup IFSC nº 61/2016, em agosto

daquele mesmo ano, a Direx fez algumas reuniões com os NDEs sobre o cronograma de atualização dos PPCs; foram enviados alguns memorandos solicitando a confirmação de adesão ou não ao cronograma, por exemplo, o Memorando Eletrônico COORDAC Proex nº 6/2016 (identificador: 201675979), em que se diz: “Solicitamos que os NDE dos cursos superiores do câmpus Lages manifestem sua posição a respeito do processo de curricularização, acatando ou não o processo, impreterivelmente até o final do corrente mês.” O memorando foi enviado ao câmpus Lages em 9 de dezembro de 2016; a resposta do câmpus foi enviada em 22 de dezembro de 2016, indicando, entre outras coisas, a decisão do NDE do curso de Ciência da Computação.

“O NDE do curso de CC se reuniu e decidiu que não irá alterar o PPC do curso neste momento, uma vez que o curso pretende passar por processo de reconhecimento em 2017; Desta forma, comunica o NDE do curso, que a questão da curricularização da extensão ficará para 2018.” (Memorando Eletrônico nº 19/2016 DEPE LGS Identificador: 201676648).

Embora tenha sido mencionada no memorando, a curricularização do PPC de Ciência da Computação não foi realizada até o primeiro semestre de 2020.

Corroborando o supracitado, foram encontrados relatos nos processos de aprovação dos PPCs, cadastrados no SIPAC, segundo os quais a curricularização ainda não era obrigatória. Como exemplo, o despacho cadastrado pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão — DEPE do câmpus Joinville, no dia 14/12/2017 referente processo 23292.050470/2017-38. Ele trata da alteração do PPC do curso de Engenharia Elétrica, quanto à curricularização da extensão; no texto do despacho, afirma-se: “Conforme descrito no PPC, em reunião com a diretoria de extensão foi tratado sobre programação futura de curricularização da extensão.” No processo 23292.037631/2017-06, referente à alteração do PPC do CST em Viticultura e Enologia do câmpus Urupema em 26/03/2018, a secretaria do CEPE assim manifesta-se: “Conforme a Direx, a curricularização da extensão não é obrigatória para reestruturação de PPC. Dessa forma, a avaliação da reestruturação do PPC pode ter continuidade sem a curricularização da extensão.”

Nesse sentido, se entendia que, para uma turma de graduação se formar com 10% da carga horária total do curso dedicada para extensão, o curso deveria iniciar em 2020 ou 2021, dependendo de sua duração. Entretanto, com a publicação da Resolução CNE nº 07/2018, houve uma mudança no prazo, que foi abreviado, em relação ao PNE 2014–2024. A Resolução indica que todos os projetos de curso deveriam ser atualizados em até três anos a contar da data da publicação da referida lei — dezembro de 2018 —, ou seja, as instituições têm prazo final até 2021, e não mais 2024.

Com isso, a partir de 2019, muitos NDEs começaram a atualizar seus projetos de curso, mas nem todos tiveram tempo hábil para realizar os ajustes e conseguir a aprovação dos órgãos colegiados a tempo de ofertar os cursos curricularizados ainda em 2019. Sendo assim, esses cursos atualizados em 2019 serão ofertados somente a partir do semestre 2020/1.

Dando prosseguimento à pesquisa, após a análise dos projetos de curso, além de identificar a quantidade de PPCs adequados ao instrumento de análise, cabe também verificar quais estratégias foram utilizadas para creditação curricular das atividades de extensão. É o tema da próxima seção.

#### 4.1.1 Como a extensão foi inserida nos projetos

Esta seção objetiva compreender por que os PPCs contemplam a curricularização da extensão e, principalmente, quais estratégias estão explícitas para dar conta desta finalidade. A seguir são descritos os principais pontos dos PPCs que tratam da curricularização da extensão, de acordo com a legislação vigente. O quadro abaixo mostra os cursos com oferta no segundo semestre de 2019 e que atendem à curricularização da extensão.

Quadro 15 - Cursos com melhor adequação ao exigido pelas regulamentações

		<b>Curso</b>	<b>Observação</b>	<b>“nota”</b>
1	JAR	Design de Moda	Em oferta no semestre 2019/2	8/8
2	JLE	Enfermagem	Em oferta no semestre 2019/2	8/8

3	SCL	Engenharia Civil	Em oferta no semestre 2019/2	7/8
4	FLN	Gestão da Tecnologia da Informação	Em oferta no semestre 2019/2	8/8
5	LGS	Gestão do Agronegócio	Em oferta no semestre 2019/2	8/8
6	CTE	Gestão do Turismo	Em oferta no semestre 2019/2	7/8

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

A primeira informação que o PPC deve apresentar, quanto à curricularização da extensão, utilizando como base os cursos da tabela acima e o formulário de avaliação do apêndice A, é a definição da carga horária destinada às atividades de extensão. O exemplo abaixo, extraído do curso de Enfermagem, descreve a carga horária total do curso, a carga horária exigida para Trabalho de Conclusão de Curso — TCC, para estágio e para extensão, que supera o mínimo de 10% exigidos em lei.

Imagem 4 - Dados do curso de Bacharelado em Enfermagem.

## **IV – DADOS DO CURSO**

**8. Nome do curso:** Bacharelado em Enfermagem

**9. Designação do Egresso:** Bacharel em Enfermagem

**10. Eixo tecnológico:** Saúde e Serviços

**11. Modalidade:** Presencial

**12. Carga Horária do Curso:**

Carga horária de Aulas: 2820 horas

Carga horária de Atividades de Extensão: 440 horas

Carga horária de Atividade Complementar: 60 horas

Carga Horária do TCC – 60 horas

Carga horária de Estágio Curricular Supervisionado: 860 horas

Carga horária de disciplinas optativas: 40 horas

Carga horária Total: 4280 horas

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Cabe ressaltar que a carga horária do curso não será aumentada em 10%, deve-se considerar a carga horária obrigatória originalmente prevista para o curso e destinar parte dela para as atividades de extensão. Além de estar prevista na descrição inicial do curso, a carga horária das atividades de extensão deve estar descrita na matriz curricular do curso, como mostrado nos exemplos abaixo, do curso de Design de Moda e Gestão de Turismo.

Imagem 5 - Matriz curricular do curso de Design de Moda

<b>Matriz curricular do curso superior de Tecnologia em Design de Moda</b>						
<b>Componente Curricular</b>	<b>Professor, titulação e regime de trabalho</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>CH EaD</b>	<b>Extensão</b>	<b>CH Total</b>
<b>1º SEMESTRE</b>						
Processos Criativos	Mara Rubia Theis, Ma., 40DE Caroline Weiberg, Ma., 40DE	7	35	12	6	60
Comunicação Acadêmica	Rosemary Maffezzolli dos Reis, Esp, 20DE Josué Jorge Cruz, Me., 40 DE	20	25	9	6	60
Introdução ao Desenho de Moda	Vivian Andreatta Los, Ma., 40DE Caroline Weiberg, Ma., 40DE	10	35	9	6	60
História da Moda	Lino Gabriel Nascimento dos Santos, Me., 40DE	25	21	8	6	60
Desenho Técnico do Vestuário	Vivian Andreatta Los, Ma., 40DE	6	39	9	6	60
<b>Total de horas no semestre</b>						<b>300</b>

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

A matriz curricular do curso de Design de Moda mostra a distribuição das atividades de extensão em Unidades Curriculares — UCs não específicas. A carga horária destinada à extensão permeia a carga horária originalmente destinada para as UCs. Todas essas atividades de extensão nas UCs terão sua carga horária somada e, ao final do curso, devem atingir, no mínimo, os 10% previstos em lei.

Essa configuração é uma das três possibilidades previstas na Resolução Consup IFSC nº 40/2016.

Uma outra forma de fazer a distribuição da carga horária das atividades de extensão é a criação de uma UC específica de extensão, como no exemplo abaixo, do curso de Gestão de Turismo. A matriz curricular indica que as atividades de extensão serão desenvolvidas ao longo do semestre em uma única atividade curricular, no caso, Atividades de Extensão I, no segundo semestre do curso, com carga horária total de 60h.

Imagem 6 - Matriz curricular do curso de Gestão de Turismo

## V – ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

### 27. Matriz Curricular:

Fase	Componente Curricular	CH teórica	CH prática	CH EaD	CH Extensão	CH Total
1ª	Turismo e Hospitalidade	36	12	12		60
1ª	Economia do Turismo	36	12	12		60
1ª	Segmentos Turísticos	36	12	12		60
1ª	Linguagem e Comunicação	36	12	12		60
1ª	Roteiros Turísticos 1	36	12	12		60
	<b>Carga Horária da fase</b>	<b>180</b>	<b>60</b>	<b>60</b>		<b>300</b>
2ª	Gestão de Marketing	36	12	12		60
2ª	Gestão de Custos	48	16	16		80
2ª	Análise de Dados no Turismo	22	10	8		40
2ª	Atividades de Extensão I				60	60
2ª	Organizações Turísticas	36	12	12		60
2ª	Políticas Públicas do Turismo	22	10	8		40
	<b>Carga Horária da fase</b>	<b>164</b>	<b>60</b>	<b>56</b>	<b>60</b>	<b>340</b>
3ª	Técnicas de Pesquisa em Turismo	22	10	8		40
3ª	Enoturismo	36	12	12		60

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Além da descrição do quantitativo de horas na matriz curricular e a descrição de qual UC terá atividades de extensão obrigatórias, as ementas das disciplinas também precisam detalhar essa carga horária e como as atividades de extensão

serão desenvolvidas. O exemplo abaixo mostra uma ementa do curso de Gestão do Agronegócio, da UC Atividades de Extensão I.

Imagem 7 - Ementa da Unidade Curricular Atividades de Extensão I

<b>Unidade Curricular: Atividades de Extensão I</b>	<b>CH*:40</b>	<b>Fase: 1º</b>
<b>Professores:</b> Dr. Fernando Domingo Zinger – DE; Dra. Luciane Costa de Oliveira - DE		
<b>Objetivos:</b>		
Diagnosticar demandas da cadeia produtiva ligada ao agronegócio na região serrana do estado de Santa Catarina para colocar o estudante e os professores do curso em contato com os arranjos produtivos a fim de gerar espaço para aproximação, conhecimento, caracterização e relato situacional.		
<b>Conteúdos:</b>		
1- Panorama histórico do agronegócio local e regional;		
2- Progresso técnico, tecnologia e capital: a relação global e local.		
3- Tecnologias recentes no agronegócio local.		
4- Mudanças no mercado de alimentos e bebidas: quais os desafios para a região?		
5- Estudo de casos emergentes na gestão do agronegócio: a visão do mercado e de seus principais atores.		
6- Estudos de metodologias de análise para o contexto do agronegócio.		
<b>Metodologia de Abordagem:</b>		
O objetivo será perseguido dentro de um projeto de extensão que em sua execução contemplará prioritariamente a realização de visitas técnicas definidas entre estudantes e professores com elaboração de relatório (produto) pós-visita no qual serão inter-relacionados conteúdos teóricos da primeira fase com a observação orientada emergida das visitas. Esse relatório gerará uma devolutiva à comunidade dos pontos levantados nas visitas sinalizando potencialidades e lacunas (fragilidades) técnicas do arranjo.		
Em consonância com as competências a serem desenvolvidas para a formação do aluno e buscando seu envolvimento de forma ativa no processo de ensino aprendizagem, poderão ser adotadas – além das visitas de diagnóstico:		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Seminários;</li> <li>• Reuniões de trabalho;</li> <li>• Dinâmicas de grupo;</li> <li>• Estudos de caso;</li> </ul>		

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

De acordo com a estratégia 12.7 do PNE 2014–2014, e com a Resolução Consup IFSC nº 40/2016, a curricularização da extensão só poderá ser efetivada com a execução de programas e/ou projetos de extensão. Sendo assim, a ementa

apresentada acima descreve que as atividades de extensão serão executadas como um projeto de extensão que prevê a realização de vários eventos, como as visitas técnicas aos setores da sociedade, sempre relacionando com os conteúdos das UCs do semestre anterior. Essa relação de encontros com os setores da sociedade será utilizada para levantamento de dados e uma posterior devolutiva para a sociedade, por meio de relatórios que visam a relacionar o conhecimento acadêmico do curso com a realidade dos locais visitados.

Traçadas as estratégias na ementa, os(as) docentes das UC devem cadastrar um projeto de extensão de acordo com as normas da instituição. O projeto de extensão cadastrado será avaliado quanto à sua relação com a comunidade, visando a identificar a Interação Dialógica e a interação com os(as) estudantes, visando a identificar o Impacto na Formação Discente, por exemplo. Tanto a Interação Dialógica, quanto o Impacto na Formação Discente, são diretrizes da extensão definidas pelo FORPROEX (2012). Na prática, a UC é um projeto de extensão planejado e executado com a turma durante o semestre letivo.

Imagem 8 - Ementa da Unidade Curricular Processos Criativos

<p><b>Atitudes:</b></p> <p>Ser dinâmico, flexível e criativo na resolução de problemas.          Aceitar e enfrentar desafios na solução de problemas e na aplicação de ferramentas de criação do design e da moda.          Desenvolver postura pró-ativa, ética e profissional.          Buscar constantemente o autodesenvolvimento.          Buscar a solução de problemas, aplicando ferramentas de criação na área de design de moda.</p>
<p><b>Extensão:</b></p> <p>A extensão será trabalhada nesta unidade curricular de maneira que envolva preferencialmente, os alunos da 1º semestre e 2º semestre do curso e o público externo, capacitando-os para atividades afins do conteúdo abordado na ementa, com possibilidades de conexões interdisciplinares, no projeto com a temática: Cultura e Potencial Criativo Humano. O método/atividade de ensino, bem como as ferramentas e técnicas serão diversificadas, como por exemplo: Oficinas, Aulas presenciais, Workshops, Vídeo aulas, Eventos, dentre outras. Serão observadas as necessidades do público envolvido, o contexto e possibilidades de recursos existentes. As propostas de extensão serão apresentadas e melhor explicadas no plano de ensino e lançadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) pelo docente da unidade curricular, assim todos serão certificados no processo e o projeto de extensão validado.</p>

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

No exemplo acima, da UC de Processos Criativos, do curso de Design de Moda, a ementa indica que parte da carga horária da UC será utilizada para compor um projeto de extensão cujo tema principal é “cultura e potencial criativo humano”. O PPC indica que serão cadastrados programas e projetos de extensão que envolvam várias UCs, proporcionando a interdisciplinaridade. Com parte da UC dedicada para atividades de extensão, a pessoa responsável por ministrar a Unidade Curricular deve articular os conhecimentos acadêmicos teóricos, previstos no PPC, com as diretrizes da extensão. Com isso, as aulas mudam o foco e a abordagem; os temas estudados devem considerar a interação com a sociedade e a troca de saberes, tão recorrentes na interação dialógica da instituição de ensino com os setores da sociedade.

Nesse sentido, também é importante que as ementas descrevam como serão executadas as atividades de extensão para que, se houver substituição da pessoa que ministra a UC, o(a) novo(a) professor(a) tenha condições de saber quanto daquela UC é destinada para extensão e como as atividades devem ser executadas.

Todos os exemplos e os dados apresentados acima foram coletados no primeiro momento da pesquisa, que consistia em analisar os PPCs de acordo com as legislações vigentes. Paralelamente à execução da análise dos PPCs, foi executado o segundo momento de coleta de dados, que tem como foco a experiência docente na implantação da curricularização da extensão.

#### 4.2 ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

Para concretizar a coleta de dados com as coordenações de cursos superiores, foi utilizado o instrumento de análise presente no apêndice B deste trabalho. As entrevistas foram realizadas concomitantemente à análise documental dos PPCs, entre setembro e dezembro de 2019. Como descrito anteriormente, o segundo momento da coleta de dados consiste em entrevistar as pessoas que coordenam os cursos de graduação que já passaram pelo processo de curricularização da extensão no IFSC entre 2015 e 2019. A escolha das pessoas que seriam entrevistadas foi tomada utilizando como base a planilha dos cursos

recebida da Direx que indica quais cursos já teriam passado pelo processo de curricularização.

A planilha classifica os cursos como “curricularizados” e “parcialmente curricularizados”; foram selecionados os dez cursos marcados como “curricularizados”, todos com turmas ativas em 2019/2. Após selecionar os cursos, foram enviados convites por e-mail às coordenações dos cursos, utilizando os e-mails que constavam na mesma planilha; dos dez convites enviados, apenas seis retornaram positivamente e aceitaram participar das entrevistas — conforme o quadro abaixo.

Quadro 16 - Coordenações de curso que aceitaram participar da entrevista

	<b>Câmpus</b>	<b>Cidade</b>	<b>Curso</b>	<b>Tipo de Curso</b>	<b>Modalidade</b>
1	JAR	Jaraguá do Sul	Design de Moda	Tecnologia	Presencial
2	SCL	São Carlos	Engenharia Civil	Bacharelado	Presencial
3	GPB	Garopaba	Gestão Ambiental	Tecnologia	Presencial
4	FLN	Florianópolis	Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnologia	Presencial
5	CTE	Florianópolis	Gestão do Turismo	Tecnologia	Presencial
6	FLN	Florianópolis	Radiologia	Tecnologia	Presencial

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Então foram agendadas as entrevistas. As conversas eram iniciadas com a apresentação do autor, do tema, objetivo geral da pesquisa, e do questionário que serviu de guia para as entrevistas (apêndice B). A conversa seguiu um tom informal para que os sujeitos da pesquisa se sentissem à vontade para responder aos questionamentos.

As primeiras perguntas da entrevista são relacionadas às informações pessoais de cada entrevistado(a); quanto a elas: as seis pessoas entrevistadas informaram que compõem o NDE dos respectivos cursos; metade informou que não ministra nenhuma UC com carga horária reservada à extensão, das quais duas pessoas informaram que irão ministrar essas UCs somente nos semestres finais do

curso. Além disso, nas entrevistas pôde-se inferir que a maioria dessas pessoas foi convidada para ser coordenadora de curso e ministrar as UCs com maior carga horária de extensão, visto que se mostraram atuantes em atividades de extensão constantemente antes da atualização/criação do curso. Inclusive, uma das pessoas entrevistadas atuava como coordenadora de extensão no câmpus e foi convidada para coordenar o NDE na inclusão das atividades de extensão no PPC.

Dando prosseguimento quanto à atuação extensionista das pessoas entrevistadas, das seis entrevistadas, três afirmaram que não participam atualmente de projetos de extensão, porém participaram anteriormente. Isso porque, conforme os relatos, atuar na coordenação do curso e ministrar aulas demanda muito tempo, não sobrando carga horária para se dedicar a projetos de extensão. Cabe ressaltar que todas as pessoas entrevistadas têm experiência com projetos de extensão em mais de uma atividade, indicativo de que possuem conhecimento de como registrar e executar atividades de extensão de acordo com as regulamentações da extensão vigentes na Instituição.

Endossando essa experiência da prática extensionista, quando questionadas sobre o conceito de extensão do IFSC, a maioria das pessoas deu respostas condizentes com o conceito atual da instituição. Foram mencionados termos como “Troca de experiências entre a instituição e a sociedade” e “Tripé que articula servidores, estudantes e a comunidade externa. Indissociável ao ensino e pesquisa”. Esses apontamentos estão diretamente relacionados com as diretrizes da extensão apresentadas no FORPROEX 2012 e na Resolução Consup IFSC nº 61/2016.

Entretanto, algumas pessoas mencionaram termos que se aproximam dos conceitos de extensão da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. Por exemplo, foram citados termos como “transferindo conhecimento” e que a extensão é uma “Forma de transferir produtos para a comunidade externa”, e também foram utilizados termos na perspectiva assistencialista, que a extensão seria para promover “Benfeitoria em alguma comunidade externa”, essa mesma pessoa exemplifica a extensão com uma atividade de bazar de caridade e coleta de doações para entregar a uma ONG. O entendimento de extensão trazido pela Lei nº 5.540/1968 focava na melhoria de vida do público atingido e não na interação dialógica que é uma das diretrizes atuais da extensão. As afirmações, por parte das

peças entrevistadas, mostram que, por mais que haja atuação extensionista, ela ainda é pautada nos ideais assistencialistas comuns nos programas de extensão da ditadura militar, como a primeira versão do Projeto Rondon. Essas afirmações alinham-se à fase assistencialista e de prestação de serviços das décadas de 1960 e 1970 (OLIVEIRA e GOULART, 2015).

Uma pessoa citou que, pelo conhecimento que tem das pessoas que atuam no seu câmpus, o conceito de extensão da instituição é muito obscuro e desconhecido, e que “a extensão se deu de modo isolado em determinados grupos, não é difundida.”. De acordo com essa pessoa, existe pouca atuação extensionista no seu câmpus porque as pessoas não conhecem o conceito de extensão da instituição — fala essa que demonstra o desconhecimento sobre o conceito de extensão do IFSC. Cabe lembrar que o conceito atual de extensão da Instituição foi publicado em 2016, fortemente inspirado pela Política Nacional de Extensão do FORPROEX 2012. Nessa esteira, é delicado afirmar que o conceito é obscuro, afinal, o conceito interno de extensão do IFSC tem sido debatido há quase quatro anos e o conceito do FORPROEX há quase oito.

Prosseguindo, quando questionadas sobre o conceito de curricularização da extensão, metade das pessoas ressaltou a natureza legal da curricularização, especialmente quanto à sua obrigatoriedade — utilizaram expressões como: “Obrigatoriedade de inserir 10% de extensão”; “Uma obrigação legal. A ideia é boa mas é difícil implementar.”; e “Inserir a extensão como parte da carga horária do ensino no PPC”. A outra metade descreveu a curricularização da extensão como algo positivo, utilizando termos como: “Oportunizar a prática da extensão no curso.”; “Possibilidade de atuar em prol da comunidade”; e “Contribuir com a comunidade com a mesma regularidade das atividades de ensino; via de mão dupla”.

Seguindo esse entendimento, infere-se que, ressaltar a parte positiva da inclusão da extensão no currículo é reconhecer que, retomando o exposto anteriormente, a extensão possibilita ao(à) estudante “refletir sobre as grandes questões da atualidade e, a partir da experiência e dos conhecimentos produzidos e acumulados, construir uma formação compromissada com a realidade da população brasileira” (FORPROEX, 2006, p. 46–47), reforçando que “tudo o que se faz ou se

vivencia em uma instituição de ensino superior é Currículo” (FORPROEX, op. cit., p. 45). Entender a curricularização da extensão apenas como uma obrigatoriedade pode fazer com que o NDE inclua extensão no currículo apenas para cumprir a lei, fazendo com que a extensão não atinja seu propósito de transformação social e impacto na formação discente.

Retomando as entrevistas, quando questionadas sobre desafios encontrados para a implantação da curricularização nos cursos, os sujeitos entrevistados apontaram a dificuldade de fazer algo novo, sem ter acesso a exemplos prévios de cursos que haviam concluído o processo de curricularização. Contudo, por mais que a prática de atualização curricular no IFSC seja recente, a obrigatoriedade da curricularização não é um tema novo na academia, ele foi apresentado na meta 23 do PNE 2001–2011; entretanto, poucas instituições de ensino se empenharam em cumprir essa meta, motivo pelo qual não existem muitos exemplos de instituições e cursos que efetivaram a curricularização.

Além disso, as respostas obtidas salientam a dificuldade que os membros do NDE têm para entender o que é a curricularização e, também, entender o que é extensão. Para endossar o exposto, foram citadas as seguintes frases, explicitando a dificuldade em “contextualizar e entender o que é extensão; praticar extensão” e, como desafio, a “conscientização e capacitação dos professores, pois, a maior parte destes nunca fez extensão”, foi dito, ainda, que “nem todo mundo que atua no curso entende que a curricularização é necessária”. Ademais, também foi apontada a dificuldade em identificar as demandas da comunidade externa; dificuldade em formalizar parcerias para executar as atividades de extensão que foram inicialmente planejadas para efetivar a curricularização; apontaram também que muitos(as) professores(as) e estudantes “não entendem a extensão como geração de conhecimento”, privilegiando as atividades de ensino e pesquisa “tradicionais”. Diante disso, percebe-se que a necessidade da curricularização apresenta um desafio em romper com as práticas tradicionais de ensino pois, na curricularização, o currículo passa a ser entendido e praticado de modo não linear e rotineiro, com isso, as Unidades Curriculares deixam de ser verdades acabadas a serem repassadas e transmitidas, o currículo incentiva a reflexão e articulação com as demandas sociais, provocando estudantes e professores(as) a saírem da zona de conforto.

(FORPROEX, 2006). A curricularização vai de encontro à noção tradicional de currículo e traz a relação dialógica extensionista para o centro do aprendizado e da geração de conhecimento.

Dando continuidade, ao serem questionadas se enfrentaram dificuldades para aplicar a extensão em alguma unidade curricular, metade das pessoas entrevistadas afirmou não ministrar nenhuma UC com carga horária dedicada para extensão na época em que a entrevista foi registrada. As três pessoas que ministram as UCs com extensão indicaram como dificuldade o entendimento do que é extensão e como executar uma atividade de extensão que seja relacionada ao curso — “A maior dificuldade é entender o que é uma atividade de extensão. O que pode e o que não pode ser considerado como extensão.”; que a maior dificuldade é quanto ao “Conceito de extensão. Dificuldade de entender o que é extensão e como aplicar isso nas unidades curriculares”. Essas citações sobre a dificuldade de entender e praticar a Extensão corroboram a afirmação de GARCES et al (2018) de que a extensão não recebeu a devida atenção ao longo dos anos e nunca foi realmente equiparada ao Ensino e à Pesquisa; a indissociabilidade não acontece, na prática, nas instituições de ensino.

Quando questionadas se percebem que as atividades de extensão inseridas nas UCs produzem algum tipo de impacto e transformação social, a maior parte das pessoas entrevistadas afirmou que o curso curricularizado ainda é muito recente e que não puderam identificar o impacto e transformação social ainda. Entretanto, em um curso que teve um projeto de extensão ligado à curricularização, foi apontado que “ A extensão promoveu o desenvolvimento de projetos que atendem demandas da comunidade, como a restauração de um prédio histórico da cidade, por exemplo.” Os(as) estudantes “levantam a demanda local e entregam um produto que é fruto da interação extensionista. A comunidade externa é beneficiada diretamente.” Além disso, algumas pessoas relataram que identificam o impacto e transformação social em projetos de extensão executados no câmpus, mesmo que não tenham relação direta com o curso curricularizado. Os apontamentos trazidos pelas pessoas entrevistadas indicam o alinhamento da prática extensionista do IFSC às diretrizes da extensão do FORPROEX 2012, da estratégia 12.7 do PNE 2014—2024, que diz

que a curricularização deve ser orientada para áreas de grande pertinência social e ao art. 3º da Resolução CNE nº 07/2018, segundo o qual a extensão deve promover interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade.

Prosseguiu-se a entrevista questionando sobre o impacto na formação discente. Mesmo considerando que os cursos ainda estão nos primeiros semestres, quanto à curricularização, as pessoas entrevistadas afirmaram que as atividades de extensão produzem grande impacto na formação dos(as) estudantes. Dentre os relatos, cabe trazer destaque para a citação que diz: “A extensão proporciona a relação teoria x prática” e “A extensão aproxima os estudantes da prática. Eles aprendem fazendo”; ainda nesse sentido, uma pessoa afirmou que “Os estudantes percebem a relação da teoria com a realidade”. Uma entrevistada disse ainda: “vejo uma diferença gigantesca nos alunos, principalmente na resolução de problemas. Buscam a resolução de problemas práticos”. As afirmações descritas pelos(as) docentes reafirmam a noção de flexibilização curricular proporcionada pelas atividades de extensão; retomando aqui o conceito, apresentado no FORPROEX 2006, de que a formação discente deve ser concretizada de forma crítica e plural, não se restringindo simplesmente à transmissão de conteúdos em sala de aula. Nesse bojo, de acordo com Carneiro, et al, (2014), muito além das Unidades Curriculares, as atividades de pesquisa e extensão devem manter estrito alinhamento com o núcleo referencial do curso, tendo como objetivo o perfil profissional que se quer construir a partir do currículo do curso. Desse modo, as atividades curriculares de extensão devem se preocupar com o impacto na formação discente, mirando no perfil profissional do(a) egresso(a).

Na parte final da entrevista, vieram as questões relacionadas diretamente à criação do produto educacional proposto nesta pesquisa. Quando questionadas se uma plataforma digital, com foco na curricularização da extensão, pode contribuir para a adequação criação de um PPC, a grande maioria das pessoas afirmou que será muito relevante a criação de um site ou portal para auxiliar no processo de curricularização. Nas respostas, as pessoas entrevistadas contribuíram dizendo, por exemplo, que o produto educacional “agrega, pois os professores desconhecem o que é e como faz [a curricularização]” e, outra pessoa, “acredito que sim! Pois

estamos iniciando agora esse processo, e, ainda há muitas dúvidas e incertezas sobre o tema.” Porém, contrariando a maioria das respostas, apenas uma pessoa sinalizou negativamente, respondendo que “se a pessoa do NDE não quer fazer, pode ter curso, pode ter tutoria, pode ser o que for, não vai dar certo. Acho melhor promover ações isoladas com os docentes do NDE. Não adianta dar dicas para quem não quer fazer.” No entendimento dessa pessoa, baseado nas suas experiências com o NDE do qual ela faz parte, precisa haver vontade para curricularizar o PPC; ela acredita que seriam mais efetivas ações pontuais de convencimento nos NDEs e que, antes de criar uma plataforma para mostrar a teoria e a legislação, é necessário que as pessoas entendam a necessidade da curricularização e queiram se dedicar à construção e adaptação dos PPCs. Esses últimos relatos confirmam mais um vez o que foi descrito por GARCES et al (2018), que a Extensão tem sido deixada de lado pelas Instituições de Ensino Superior, não recebendo a mesma atenção que o Ensino e a Pesquisa.

Ainda sobre o produto educacional, na última questão da entrevista, sobre quais conteúdos e assuntos deveriam ser disponibilizados no site, as respostas mais frequentes indicam que é necessário disponibilizar a legislação vigente, os conceitos de extensão e curricularização, mostrar como fazer a curricularização e, ainda, disponibilizar exemplos de PPCs e casos exitosos de cursos com a extensão curricularizada. Os relatos a seguir corroboram o exposto, quanto às sugestões de conteúdo: “como a maioria dos professores não fazem extensão, seria necessário um módulo introdutório básico sobre a extensão”, apresentar o “Conceito de extensão, deixar claro o que é extensão”; foi apontado também que seria necessário “trazer exemplos práticos e casos de sucesso de acordo com a área de atuação dos cursos” e apresentar “normativas, regras e exemplos”. Confirmando esse entendimento, outra pessoa sugeriu que a plataforma deve conter “legislação, estudos de caso, exemplos internos e externos”. Nesse sentido, outra pessoa indicou que a plataforma deve ter “Menos teoria e mais como fazer”, e que deve mostrar “cases de sucesso”.

Diante do exposto, de todos os entraves e dificuldades encontradas para a efetivação da curricularização da extensão, evidencia-se a necessidade da

construção e pulverização de uma ferramenta que auxilie os NDEs na formulação e adaptação de PPCs com carga horária obrigatória de extensão. Nesse sentido, todas as sugestões de conteúdo coletadas nas entrevistas serão utilizadas na elaboração do produto educacional proposto.

Além disso, visando a ampliar o escopo da coleta de sugestões para o produto educacional, e aproveitando o momento oportunizado pela realização de um evento de nível nacional na cidade de Florianópolis-SC, local de realização da pesquisa, foi realizado um terceiro momento de coleta de dados — detalhado a seguir.

#### 4.3 ANÁLISE DA COLETA DE DADOS DURANTE A REDITEC 2019

Para complementar as entrevistas realizadas com o grupo de docentes, fez-se um levantamento sobre quais conteúdos deveriam constar no produto educacional proposto. O levantamento foi feito durante a 43ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica — Reditec 2019. O evento foi organizado pelo IFSC, e realizado em um de seus câmpus, na cidade de Florianópolis-SC. O evento oportuniza o encontro de gestores(as) da EPCT de todo o Brasil e proporciona a troca de experiências, por meio de debates voltados ao planejamento de ações conjuntas para toda a rede dos Institutos Federais.

A Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica compõe-se por 38 Institutos Federais, 02 Centros Federais de Educação Tecnológica — Cefets, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná — UTFPR, 22 escolas técnicas vinculadas às universidades federais, além do Colégio Pedro II — totalizando 64 instituições. Dentre os debates e rodas de conversa elencados no evento, a Reditec 2019 ofertou em sua programação uma oficina de Curricularização da Extensão; realizada no dia 11 de setembro de 2019. A oficina foi ministrada pelo então Pró-Reitor de Extensão e Relações Externas do IFSC, e pelo então Diretor de Extensão. A coleta de dados foi realizada durante a oficina para aproveitar a reunião dos(as) gestores(as) de Extensão da Rede Federal; como o encontro é anual e

acontece sempre em uma cidade e Estado diferentes, a coleta de dados oportunizada pela Reditec 2019 se mostrou um momento único para interagir com dirigentes de extensão de todo o Brasil e, além disso, coletar sugestões de quais conteúdos deveriam ser apresentados no produto educacional aqui proposto.

Visando à concretização da coleta de dados, então foi desenvolvida uma ficha contendo um breve questionário voltado às pessoas participantes da oficina (apêndice C). A ficha contém duas questões objetivas e uma subjetiva, além de um campo para inserir o nome da pessoa e a instituição à qual está vinculada. As questões têm por objetivo conhecer o público respondente, sua instituição de atuação e, principalmente, coletar sugestões sobre quais conteúdos o site proposto deve abordar. A imagem a seguir mostra um momento de fala expositiva durante a oficina de curricularização.

Imagem 9 - Oficina de curricularização na Reditec 2019.



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Seguindo a programação do evento, após o encerramento da oficina foi apresentada relação do objetivo geral da pesquisa com a oficina ali ministrada e foram distribuídas as fichas com o questionário. Foram entregues 50 fichas e várias canetas para que as pessoas participantes pudessem responder o que se pedia; após o período de 15min; retornaram 42 fichas com as respostas solicitadas. Acredita-se que oito pessoas saíram do local sem devolver as fichas preenchidas.

Com isso, tendo as respostas em mãos, pôde-se constatar que houve a participação de 42 pessoas de 20 instituições diferentes, contemplando todas as regiões do Brasil, como mostrado no quadro a seguir. Cabe ressaltar que o público respondente é composto por Reitores(as), Pró-Reitores(as), Diretores(as) e coordenadores(as) de Ensino, Pesquisa e Extensão, principal público participante da Reditec 2019; essas pessoas são as responsáveis por planejar o alinhamento das instituições federais de EPT com a regulamentação vigente, no caso, o PNE 2014–2024 e a Resolução CNE nº 07/2018. Por serem profissionais que lidam com o tema, são boas fontes quanto às dúvidas e fragilidades que permeiam o processo de curricularização da extensão.

Quadro 17 - Perfil do público respondente Reditec

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>RESPONDENTES</b>	<b>REGIÃO</b>
Cefet MG	2 pessoas	Sudeste
IFAL	2 pessoas	Nordeste
IFAP	2 pessoas	Norte
IFB	2 pessoas	Centro-Oeste
IFES	1 pessoa	Sudeste
IFF	1 pessoa	Sudeste
IFGOIANO	1 pessoa	Centro-Oeste
IFMS	1 pessoa	Centro-Oeste
IFMT	2 pessoas	Centro-Oeste
IFNMG	2 pessoas	Sudeste
IFPA	2 pessoas	Norte
IFPB	3 pessoas	Nordeste
IFPR	2 pessoas	Sul
IFRO	1 pessoa	Norte
IFRR	2 pessoas	Norte

IFRS	1 pessoa	Sul
IFS	5 pessoas	Nordeste
IFSC	1 pessoa	Sul
IFSP	8 pessoas	Sudeste
IFSUDESTEMG	1 pessoa	Sudeste

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Das vinte instituições representadas, apenas quatro afirmaram possuir resolução própria para curricularização da extensão e oferta de cursos com a extensão curricularizada, são elas: IFSC, IFPA, IFAL e IFRO; além dessas quatro, três outras instituições afirmaram possuir cursos com a extensão curricularizada, mesmo se ter regulamentação própria, sendo elas: IFMT, IFES e IFPB. Em suma, esse recorte mostra que, mesmo tendo previsão legal desde a publicação do PNE 2001–2011 e, reforçado no PNE 2014–2024, as Instituições de Ensino Superior – IES não se adaptaram para atender ao exigido na lei.

Por conseguinte, com o findar do PNE 2014–2024 e o advento da Resolução CNE nº 07/2018, é iminente a necessidade das IES em concentrar maiores esforços na atualização das suas normativas e na construção/reformulação dos PPCs de graduação, fato que indica que o tema da curricularização está em voga nos debates institucionais em todo o Brasil, como exemplificado pela realização dessa oficina na Reditec. Reitera-se, portanto, a necessidade de criação e compartilhamento de material sobre a curricularização da extensão, e é oportuno que a construção desse produto seja subsidiada por sugestões de pessoas vinculadas a várias instituições de ensino superior do País.

Assim sendo, para auxiliar na concretização do produto aqui proposto, a última questão da ficha pedia sugestões de conteúdos para serem abordados em uma plataforma digital com foco na curricularização da extensão. Após uma análise preliminar, as respostas coletadas foram divididas em quatro assuntos principais: “Conceitos e Legislação”, “Cases de Sucesso”, “Como Fazer” e “Outros”, considerando a proximidade temática das sugestões, como mostrado no quadro a seguir.

Quadro 18 - sugestão de conteúdo Reditec 2019

<p>Na sua opinião, quais conteúdos uma plataforma digital poderia oferecer para suprir as demandas da curricularização da extensão nos cursos de graduação?</p>
<p><b>Conceitos e legislação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A “natureza” da extensão. Extensão como desenvolvimento metodológico do currículo. Indissociabilidade;</li> <li>- Categorias da prática extensionista e educação popular.</li> <li>- Conceitos de currículo e currículo integrado. conceitos de Inter e transdisciplinaridade. Projeto integrador e PBL (<i>Problem Based Learning</i>);</li> <li>- Conceitos de extensão. Formas de executar a extensão. Políticas de extensão;</li> <li>- Conceitos de extensão. Interação com a comunidade externa. Conceito de currículo. Interdisciplinaridade;</li> <li>- Conceitos de extensão/indicadores.</li> <li>- Conceitos de extensão/transformação social. Práticas de extensão. Relação entre extensão e formação profissional;</li> <li>- Conceitos sobre planejamento de horários, definir o que é prioridade;</li> <li>- Concepção dos conceitos de extensão. Indissociabilidade;</li> <li>- Concepção e marco legal da curricularização. Integração disciplinar. Desmistificar a carga horária.</li> <li>- Conteúdos de Pedagogia e Sociologia. Tecnologias modernas;</li> <li>- Definição de extensão, diferenciação do ensino e da pesquisa. Como registrar a extensão.</li> <li>- Definição e objetivos da extensão. Gestão de projetos;</li> <li>- Definições básicas para quem nunca fez extensão.</li> <li>- Diretrizes da extensão, Conceitos de curricularização;</li> <li>- Diretrizes da extensão. Metodologias extensionistas. Indissociabilidade;</li> <li>- Elementos conceituais de currículo. Pesquisa como princípio pedagógico, trabalho como princípio educativo;</li> <li>- Estudo da natureza da extensão. Indissociabilidade;</li> <li>- Interdisciplinaridade. Etapas de um projeto de extensão;</li> <li>- Interdisciplinaridade. Como ajustar a extensão à carga horária das aulas.</li> <li>- Legislação. Projeto de extensão x creditação curricular. TCC é pesquisa ou extensão?</li> <li>- Metodologia de projetos de extensão.</li> <li>- Metodologia para curricularização.</li> <li>- O que é curricularização? Quais os atores envolvidos? Marco legal;</li> <li>- Relações com o currículo. Legislação.</li> <li>- ODS (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável) 17 da ONU. Conceitos de extensão. Lei de criação dos IFs. Indissociabilidade;</li> <li>- Conceitos de extensão.</li> <li>- Definições de currículo. Metodologias ativas.</li> </ul>
<p><b>Cases de sucesso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiências exitosas.</li> <li>- Cases de sucesso;</li> <li>- Casos exitosos;</li> <li>- Cases de sucesso da curricularização</li> <li>- Exemplos de curricularização;</li> <li>- Cases de sucesso. Exemplos de cursos. Projetos e programas; Exemplos de boas práticas extensionistas.</li> <li>- Cases de sucesso;</li> <li>- Exemplos de ações de extensão nos cursos. Fórum de discussão.</li> <li>- Experiências exitosas;</li> </ul>

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exemplos de várias áreas, da curricularização. Provocações para a comunidade docente;</li> <li>- Exemplos práticos de curricularização.</li> <li>- Exemplos de curricularização.</li> <li>- Experiências de instituições canadenses e finlandesas. Experiências de outros países;</li> <li>- Exemplos de realidades locais;</li> <li>- Exemplos de currículos e componentes curriculares.</li> <li>- Exemplos de práticas na comunidade.</li> </ul>
<p><b>Como fazer — estratégias</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Como captar a demanda da sociedade. Formalização da extensão;</li> <li>- Como fazer a curricularização, em etapas;</li> <li>- Práticas docentes para as licenciaturas;</li> <li>- Estratégias e práticas para a curricularização. Como registrar as atividades?</li> <li>- Gestão de projetos e melhores práticas de extensão;</li> <li>- Práticas junto à comunidade. Seminários;</li> <li>- Modelos para institucionalizar a extensão. Metodologias para registro das atividades;</li> <li>- Como registrar as ações de extensão no currículo. Tratativas com o NDE;</li> <li>- Exemplos e possibilidades, prática possível;</li> <li>- Diagnóstico de demandas sociais;</li> <li>- Trâmites de parcerias. Como identificar as demandas da comunidade. Processos de avaliação das ações de extensão.</li> </ul>
<p><b>Outros</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Currículo na formação superior. Formação integral. Conceitos de extensão. Estudos de caso. metodologia PBL;</li> <li>- Técnicas de comunicação com a comunidade externa. Promoção e organização das atividades de extensão. Captação das demandas da sociedade;</li> <li>- Arranjos possíveis na curricularização, componentes específicos e não específicos. Projetos integradores, projetos e programas de extensão;</li> <li>- Projetos interdisciplinares. Demandas x educação;</li> <li>- Metodologias ativas. Processos avaliativos.</li> </ul>

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Em suma, foram feitas 28 sugestões relacionadas a conceitos e legislação; 16 sugestões solicitando *cases* de sucesso e exemplos de cursos curricularizados; 11 sugestões ligadas a estratégias de como concretizar a curricularização e 5 sugestões ligadas a outros temas. Isso mostra que, de modo semelhante aos temas sugeridos nas entrevistas com os(as) docentes, a maior relevância é dada para necessidade de conhecimento dos conceitos de extensão e curricularização, o que indica que o tema ainda não está enraizado nas instituições e necessita de maior divulgação e aprofundamento por parte dos(as) servidores(as).

Nesse sentido, para atender às demandas encontradas nas entrevistas com docentes e na coleta de dados durante a Reditec 2019, o produto educacional

proposto, concretizado como um site, foi organizado alinhando os conteúdos disponibilizados às sugestões dos temas mais recorrentes — Conceitos de Extensão e Curricularização, exemplos de cursos curricularizados no IFSC e a experiência do IFSC em “como fazer” esse processo. Assim, o conteúdo principal do site foi disponibilizado em um menu de fácil acesso na página inicial; os detalhes da reformulação do site e da produção do seu conteúdo serão abordados no capítulo a seguir.

## 5 PRODUTO EDUCACIONAL

O produto educacional é um recurso utilizado como requisito obrigatório para a conclusão dos cursos de mestrado profissional. Nesse âmbito, de acordo com o documento de área da CAPES (2013), o mestrado profissional não se caracteriza como uma adaptação de um mestrado acadêmico, mas ele tem seu foco na aplicação do conhecimento, na pesquisa aplicada, não se limitando “apenas” à pesquisa teórica. Sendo assim, o mestrado profissional difere do mestrado acadêmico em seu foco, e deve gerar obrigatoriamente um produto educacional, a pesquisa deve ser aplicável (CAPES, op. cit.).

### 5.1 CONCEPÇÃO DE RECURSO EDUCACIONAL

No bojo das possibilidades ofertadas para a concretização de um mestrado profissional, são exemplos de produtos educacionais: mídias educacionais; protótipos educacionais e materiais para atividades experimentais; propostas de ensino; material textual (livros didáticos ou paradidáticos e outros); materiais interativos; atividades de extensão (cursos, oficinas e outros) desenvolvimento de aplicativos.

Dentre os produtos citados, o que melhor se adequa para a execução deste trabalho é o de “mídias educacionais”, pela sua facilidade de divulgação para grandes públicos. Sendo assim, para a concretização de um produto que sirva para a difusão de conteúdo e seja acessível para todo o Brasil, optou-se por elaborar um site. Esse site pretendido foi reformulado a partir de um endereço virtual já existente, entretanto, todo o seu conteúdo foi construído com base na análise documental dos PPCs e nas entrevistas que foram realizadas na etapa de coleta de dados da pesquisa. O produto educacional aqui desenvolvido se propõe a fornecer subsídios para uma possível criação e atualização das regulamentações internas de extensão e curricularização, tanto no IFSC quanto em outras IES, e se propõe também para a criação e adequação de PPCs de cursos de graduação com a extensão curricularizada.

De acordo com Seraphim (2000), um site, ou Website, é termo que referencia um hipertexto totalmente localizado em um domínio da *web*, ou seja, possui todas as suas páginas com o mesmo início de *Uniform Resource Locator* - URL, que é o endereço do site digitado no navegador. No caso desta pesquisa, o endereço utilizado é <curricularizacaodaextensao.ifsc.edu.br>, essa URL acomoda todas as páginas que foram desenvolvidas com o conteúdo produzido nesta pesquisa.

A concretização desse produto educacional, além de contribuir com os cursos de bacharelado e licenciatura, vem para contribuir com o processo de curricularização dos Cursos Superiores de Tecnologia. Nesses termos, a produção acadêmica acerca da inclusão da extensão em cursos CST é muito incipiente, o maior volume encontrado diz respeito a cursos de bacharelado e licenciatura. Portanto, o produto aqui desenvolvido, vem para contribuir com a Educação Profissional e Tecnológica no Brasil. Para isso, a elaboração do produto educacional foi subsidiada pela análise dos PPCs e pelo material coletado junto aos servidores dos cursos superiores do IFSC que aceitaram participar da pesquisa e pela coleta de dados durante a Reditec 2019. Foram feitas entrevistas semi estruturadas e o material proveniente das entrevistas, coletado em áudio/vídeo, foi sistematizado a fim de identificar as possíveis fragilidades no processo de curricularização do IFSC, pontos a serem melhorados nesse processo e sugestões de temas a serem abordados no produto educacional. Desta forma, o material coletado serviu de base para a reformulação de um site cujo o objetivo é o de auxiliar na criação e adequação de PPCs ao exigido na estratégia 12.7 do PNE 2014–2024.

Visando a concretização do site, entende-se que, as mídias educacionais envolvem diversos recursos que objetivam facilitar o processo de ensino-aprendizagem por meio de novas tecnologias. Essas tecnologias permitem um maior nível autonomia e criticidade do indivíduo e, também, a consolidação e construção do conhecimento (LOCATELLI e ROSA, 2015). Assim, por se tratar da disponibilização de conteúdo audiovisual, o site serve para orientar a construção e adequação dos Projetos Pedagógicos de Curso quanto à curricularização da extensão; seu conteúdo está disponível de forma pública, gratuita e de fácil acesso, podendo ser encontrado por qualquer pessoa que possua acesso à internet.

Inicialmente, a pesquisa tinha como objetivo a criação e oferta de um curso na modalidade EaD, entretanto, a criação de um curso se mostrou inviável dentro do cronograma do projeto e, além disso, seria difícil o seu gerenciamento, pois, seria necessário organizar inscrições, exercícios de fixação do conteúdo, correção dos exercícios e a emissão de certificados/declarações. Com isso, a ideia do curso se mostrou restritiva e foi descartada; a solução mais viável encontrada foi a de disponibilizar os achados da pesquisa de maneira sistematizada em um site, uma plataforma que servisse para organizar e publicizar o conteúdo facilmente.

Para facilitar a construção e diminuir gastos de manutenção com o site, optou-se por utilizar uma URL de domínio do IFSC que estava desatualizada há alguns anos, o endereço <curricularizacaodaextensao.ifsc.edu.br>. Essa URL pertencia ao antigo site da curricularização da extensão do IFSC, que foi criado em 2016 com o objetivo de registrar o processo de curricularização na instituição e disponibilizar o cronograma da Resolução Consup IFSC nº 40/2016 para os NDEs.

De acordo com uma notícia publicada na época do lançamento do site, “A Diretoria de Extensão do IFSC (Direx) lançou um site para organizar o processo que contará com as seguintes etapas: sensibilização, revisão dos PPCs e oferta dos cursos.” (IFSC, 2016c). Nesse entendimento, quando foi originalmente publicado, o site serviria para orientar os NDEs quanto ao cronograma apresentado na Resolução Consup IFSC nº 40/2016 e também deveria disponibilizar os PPCs após a sua adequação à curricularização da extensão.

Entretanto, mesmo que o cronograma apresentado na Resolução Consup IFSC nº 40/2016 apresentasse atividades até o segundo semestre de 2018, o site apresentava apenas as informações resultantes da primeira etapa do cronograma: as atividades de sensibilização, realizadas em 2016. Depois desse período o site deixou de ser atualizado e perdeu seu papel principal de orientar servidores(as) do IFSC quanto ao processo de curricularização.

Além disso, o site disponibilizava algumas informações confusas e possuía muitas páginas e subpáginas desconexas, o que tornava a navegação menos fluída e intuitiva. A imagem a seguir mostra a página inicial do site e como o conteúdo era dividido em temas principais no menu superior.

Imagem 10 - Página inicial do site antigo

**CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO**

INSTITUTO FEDERAL Santa Catarina

[Início](#) [Conceitos](#) [Legislação](#) [Elaboração de PPCs](#) [Cronograma](#) [Contato | FAQ](#) [Equipe](#)

Para atender aos documentos nacionais que tratam das políticas para a Educação, especialmente a Meta 12 do PNE, está em andamento no IFSC o processo de curricularizar a extensão, o que significa incorporar atividades de extensão às matrizes curriculares dos cursos de graduação. Este espaço é o canal para acompanhamento do processo e socialização do trabalho. Participe!

**Conheça o cronograma**

**Notícias**  
Clique [aqui](#) para acompanhar notícias publicadas sobre o processo de curricularização.

**Conceitos**  
Entenda [aqui](#) melhor a extensão e como pode ser incorporada nos currículos dos cursos.

**Por dentro dos PPCs**  
Em breve, veja [aqui](#) como serão revisados os projetos pedagógicos dos cursos superiores do IFSC.

Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

O site destacava o cronograma, que era apresentado tanto no botão mais ao centro da tela, quanto no menu superior, esses dois links redirecionavam o(a) leitor(a) para a mesma página, que mostrava o cronograma das ações de curricularização da Resolução Consup IFSC nº 40/2016. O site também apresentava uma página sobre “conceitos”, que também continha dois links na página inicial, um no menu superior e outro no *card* mostrado na parte inferior da tela. Essa página apresentava o conceito de extensão publicado no Plano Nacional de Extensão Universitária (FORPROEX, 2012) e indicava outros links para as diretrizes da extensão presentes no mesmo documento; cada diretriz continha um *hyperlink* que levava para outra página com a explicação apenas daquela diretriz clicada. Desse

modo, a navegação não ficava fluida e, muitas vezes, uma informação que poderia ser encontrada na mesma página, era direcionada para outro local por um link.

O menu que deveria direcionar para os PPCs, que seriam atualizados de acordo com a curricularização da extensão, direcionava para uma página com uma tabela que mostrava todos os cursos superiores do IFSC na época, não somente os curricularizados. Ou seja, era difícil encontrar exemplos de PPCs curricularizados e, como agravante, os PPCs disponibilizados para download naquela página não tinham sido aprovados com a extensão curricularizada, de acordo com a Resolução Consup IFSC nº 40/2016. Todos esses fatores dificultavam a navegação pelo site e, a falta de conteúdo atualizado, somada a não existência de exemplos concretos de cursos circularizados, faziam com que o site não atingisse plenamente seu objetivo inicial de auxiliar no processo de curricularização da extensão no IFSC.

Diante dessa configuração, a primeira ação para atualizar o site foi a de conferir todas as páginas e todo o conteúdo a fim de identificar o que deveria ser mantido e o que deveria ser descartado ou substituído, tomando como base as indicações de conteúdo que foram coletadas nas entrevistas com docentes e durante a Reditec 2019. Após a sua reformulação, o site passou a apresentar o conteúdo de forma mais direta e explicativa, como detalhado a seguir.

Imagem 11 - Página inicial do novo site



Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Como mostrado na imagem, o novo site manteve a identidade visual do anterior por ser inspirada na identidade visual da instituição; a mudança principal ocorreu em todo o seu conteúdo, com vistas a deixá-lo mais completo, explicativo e de fácil navegação. As principais informações do site foram dispostas no menu superior, de modo a sugerir o aprofundamento no tema da curricularização da extensão, da esquerda para a direita.

O menu é composto por sete itens: “Extensão no Brasil”, “Extensão no IFSC”, “Curricularização”, “Histórico no IFSC”, “Como fazer?”, “Exemplos” e “Sobre”. Os itens do menu não possuem subitens ou links secundários que levem a outras

páginas dentro do site; os links presentes nos textos em cada página são utilizados para redirecionar para o arquivo da lei ou regulamentação citada, ou ainda para direcionar para um vídeo explicativo sobre o tema; os vídeos do site foram gravados pelo autor deste trabalho a partir do material coletado na etapa de pesquisa e podem ser vistos ao final de cada uma das páginas principais do menu principal, e também no Youtube.

Além dos links no menu principal, a página inicial disponibiliza três espaços na parte inferior da tela com links complementares, respectivamente: o link para a página do IFSC, um link para acessar e baixar as legislações e regulamentações sobre extensão e curricularização e, por último, um link que direciona a um formulário de avaliação do site. Nesse último link, a pessoa que acessa o site pode contribuir com sugestões de melhoria e avaliar se sua experiência com o site foi positiva ou negativa. Como a organização do site dispõe as informações centrais nos links do menu principal, na parte superior da tela, descreve-se abaixo cada item do menu, seus conteúdos e o porquê de tais escolhas.

Imagem 12 - Extensão no Brasil.



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

O primeiro item “Extensão no Brasil” direciona a uma página que aborda o histórico das definições de extensão no Brasil e pretende responder à pergunta “o que é extensão?”. São apresentadas as principais definições legais de extensão, desde o Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931, até a Resolução CNE nº 07 de 2018. Essa página foi construída para atender às solicitações indicadas nas entrevistas realizadas na etapa anterior da pesquisa que sugeriram como tema a ser abordado,, por exemplo: “como a maioria dos professores não fazem extensão, seria necessário um módulo introdutório básico sobre a extensão” e apresentar o “Conceito de extensão, deixar claro o que é extensão”. Por essas razões, a página se propõe a responder “o que é extensão?”, levando em consideração que as entrevistas evidenciaram que o conceito ainda não é de domínio geral.

Imagem 13 - Extensão no IFSC

The image shows a screenshot of a website titled "CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO" from the Instituto Federal Santa Catarina. The page is titled "Extensão no IFSC". The content includes a navigation menu with items like "Início", "Extensão no Brasil", "Extensão no IFSC", "Curricularização", "Histórico no IFSC", "Como fazer?", "Exemplos", and "Sobre". The main text discusses the curricularization of extension, its history, and its role in the IFSC institution. It mentions the PDI 2014-2019 and the FORPROEXT project. The text states: "Visando aprofundar o debate sobre a curricularização da extensão, agora no âmbito do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC, serão apresentadas, a seguir, as definições de extensão no IFSC, desde a sua constituição como um Instituto Federal." It also mentions that the institution offers courses in various levels and modalities, guided by the indissociability between Teaching, Research, and Extension. The text further states: "A instituição oferece cursos em diversos níveis e modalidades, pautados na indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. No âmbito da Extensão, em seu Projeto Pedagógico Educacional – PDI 2014-2019, a instituição apresenta um conceito que se aproxima do definido pelo FORPROEXT, que busca diferenciar a “Extensão Universitária” da “Extensão Tecnológica”, pautada na territorialidade." It also includes a definition from the PDI 2014-2019: "Definição presente no PDI 2014-2019: O IFSC compreende a extensão como um conjunto de atividades em que se promove a articulação dos saberes científicos e tecnológicos com a realidade socioeconômica e cultural da região onde está inserido. Essa definição amplia a ação institucional para além do próprio processo educativo e de produção de conhecimento, processo esse que busca na realidade da sociedade os objetos de estudo e desenvolve propostas educativas e científicas aplicadas ao contexto social." It also mentions "Concepções de extensão no IFSC ao longo dos anos:" and "Deliberação CEPE Nº 017/2010". The text concludes: "A extensão é um processo educativo, cultural e científico que, articulada de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, viabiliza a relação entre o IFSC e a sociedade".

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Semelhantemente ao primeiro item, o segundo, “Extensão no IFSC”, aborda os conceitos de extensão no IFSC ao longo dos anos e as possibilidades de

execução das atividades de extensão de acordo com a regulamentação vigente. O texto apresenta desde o Plano de Desenvolvimento Institucional — PDI (IFSC, 2014), a deliberação CEPE nº 017/2010, a Resolução Consup IFSC nº 20/2013, até a Resolução Consup IFSC nº 61/2016, atualmente em vigor. Todos os documentos estão referenciados diretamente no texto com os respectivos links para acesso ao documento completo; ao final da página, um vídeo explicativo foi criado exclusivamente para aprofundar a temática, com exemplos em uma linguagem mais acessível. Conforme dito, essa página foi construída com base nos relatos de algumas das entrevistas, segundo as quais o conceito de extensão do IFSC não é conhecido pelos(as) docentes, seria muito “nebuloso”.

Imagem 14 - Curricularização



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

No terceiro item, intitulado “curricularização”, o(a) leitor(a) é direcionado(a) para uma página que explica o conceito de curricularização e de currículo. No contexto das entrevistas realizadas anteriormente, um questionamento frequente é “por que curricularizar?”, ou “o que é a curricularização?”, “por que inserir um

percentual obrigatório de carga horária de extensão nos currículos de graduação?’. A página se propõe a responder a esses questionamentos, indicando o marco legal sobre a curricularização da extensão e alguns conceitos de currículo que são utilizados na instituição de acordo com o PDI (IFSC, 2014), Masetto (2011), Veiga (1998) e o Parecer CNE/CES nº 67 de 2003. Do mesmo modo que as páginas anteriores, as citações são referenciadas com links no corpo do texto e, ao final da página, o(a) leitor(a) tem acesso a um vídeo explicativo sobre o tema, além das referências que não tem link direto disponível.

Imagem 15 - Histórico no IFSC

**CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO**

INSTITUTO FEDERAL Santa Catarina

Início Extensão no Brasil Extensão no IFSC Curricularização **Histórico no IFSC** Como fazer? Exemplos Sobre

Início » Histórico no IFSC

## Histórico no IFSC

O processo de atualização dos Projetos Pedagógicos de Curso para atender ao Plano Nacional de Educação 2014-2024, no IFSC, teve início logo após a sua publicação. Esse processo apresenta as dificuldades em seu início, tornando-se mais ameno a medida que a instituição ganha experiência com seus erros e acertos. Confira algumas ações que foram realizadas no IFSC para a efetivação da Curricularização da Extensão.

**Ação 1 – Sensibilização ao processo de curricularização da extensão**

- Junho de 2016 – Criação da comissão de curricularização da extensão no IFSC.
- Julho de 2016 – Início da campanha de curricularização da extensão no IFSC.
- Agosto de 2016 – Seminário sobre curricularização da extensão no IFSC com as coordenadorias de cursos superiores de tecnologia, licenciaturas e bacharelados.
- Agosto a Dezembro de 2016 – Formações regionalizadas com Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos câmpus e DIREX/PROEX.
- Outubro de 2016 – Oferta do FIC – Formação de extensionistas em parceria com o Cerfead.

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Diferentemente dos itens anteriores, que não existiam na versão antiga do site e foram desenvolvidas especialmente para o site atual, o quarto item, “Histórico do IFSC”, mostra as atividades institucionais que foram desempenhadas para efetivar a curricularização; esse conteúdo foi mantido do site anterior e agrega o conteúdo relativo ao cronograma da curricularização, trazido na Resolução Consup IFSC nº 61/2016, além do histórico das capacitações e as notícias mais relevantes do processo de curricularização no Instituto. Essa página utiliza o caso de alguns cursos do IFSC como exemplo de curricularização para que possa ser seguido por

outros NDEs, sejam do IFSC ou de outras instituições que ainda não iniciaram o processo de curricularização da extensão. Na página são disponibilizadas as súmulas de algumas reuniões iniciais entre os NDEs e a Direx, essas súmulas contêm os temas abordados nos primeiros contatos de sensibilização para o assunto, elas podem ser utilizadas para replicar as atividades em outras localidades.

Imagem 16 - Como Fazer

**CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO**

INSTITUTO FEDERAL Santa Catarina

Início Extensão no Brasil Extensão no IFSC Curricularização Histórico no IFSC Como fazer? Exemplos Sobre

Início > Como fazer?

## Como fazer?

O Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC, iniciou o processo em 2015 e, após quatro anos, destacamos as principais ações que foram tomadas para atingir o objetivo da estratégia 12.7 do Plano Nacional de Educação, dedicar 10% da carga horária total dos cursos de graduação para atividades de extensão.

Nesse sentido, como mostrado na imagem abaixo, essas ações foram divididas em quatro passos – Regulamentação e possibilidades, Atualização dos Projetos de Curso, Avaliação dos Projetos e Monitoramento. Esses passos formam um ciclo que se retroalimenta, esse ciclo se assemelha ao de implementação de uma política pública, como descrito por Frey (2000).

### Processo de curricularização

- REGULAMENTAÇÃO E POSSIBILIDADES**
  - Parte dos componentes curriculares não específicos de extensão
  - Parte de unidades curriculares específicas de extensão
  - Como composição dos itens anteriores
- ATUALIZAÇÃO DO PPC**
  - NDEs define coletivamente
  - Atualiza PPC
  - Envia para o CEPE
- AVALIAÇÃO DO PPC**
  - Análise da PROEX com base nos critérios/checklist
  - Parecer enviado ao CEPE
  - PPC ajustado e aprovado
- MONITORAMENTO DO PPC**
  - Acompanhar a oferta
  - Verificar a eficiência das atividades
  - Retroalimentar a instituição

**1º passo: Regulamentação e possibilidades.**

Em setembro de 2015 foi publicada pelo Conselho Superior do IFSC – CONSUP a resolução 35/2015, que trata da curricularização. A resolução trata "diretrizes para a inclusão de atividades de extensão no currículo de cursos de graduação do IFSC" (IFSC, 2015). A mesma foi atualizada

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Para atender às sugestões levantadas durante as entrevistas, que solicitaram abordagens mais práticas de como concretizar a curricularização da extensão nos PPCs, o quinto item, “Como Fazer”, exemplifica em quatro passos como a curricularização pode ser efetivada na instituição. Esses quatro passos foram sistematizados a partir da experiência do IFSC. O primeiro passo diz respeito à regulamentação e possibilidades de inclusão da extensão no currículo (IFSC, 2016a); o segundo passo corresponde à atualização do PPC de fato, a estruturação

do documento; o terceiro passo é constituído pela avaliação do PPC pela Direx e pelo CEPE, de acordo com um documento que é detalhado em vídeo disponibilizado em um link no texto; o quarto passo é o de monitoramento do PPCs e avaliação dos resultados, como o processo de avaliação e atualização dos PPCs é contínuo, esses passos formam um ciclo que se retroalimenta; esse ciclo se assemelha ao de implementação de uma política pública, como descrito por Frey (2000).

Imagem 17 - Exemplos



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

De modo semelhante ao item anterior, o sexto item do menu, “Exemplos”, vem para atender às solicitações de “casos exitosos”, “cases de sucesso” e exemplos de PPCs com a extensão curricularizada, que foram mencionadas nas entrevistas. Nessa página são disponibilizados seis PPCs de cursos de graduação do IFSC que já passaram pelo processo de curricularização; a seleção desses cursos se deve à análise documental feita no primeiro momento da pesquisa, os PPCs foram analisados de acordo com o instrumento apresentado no apêndice A deste trabalho, esse instrumento possui oito itens de avaliação, quanto mais

adequado às normas da curricularização, o PPC, mais itens de avaliação ele contempla. Os seis cursos citados contemplaram todos os itens de avaliação, isto é, são os cursos do IFSC que mais se coadunam com a curricularização da extensão, portanto, exemplos a serem seguidos por outros cursos e até outras instituições.

Além dos itens anteriores, com o conteúdo principal do site, o menu principal apresenta um último item, “Sobre”, que explica o propósito da reformulação do site, apresenta as pessoas envolvidas na pesquisa e no seu desenvolvimento, além da equipe da extensão de todos os câmpus do IFSC, e seus e-mails para contato.

Imagem 18 - Sobre



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Como mencionado anteriormente, cada página principal do site apresenta um vídeo explicativo que aprofunda o conteúdo da respectiva página. Os vídeos foram gravados, editados e publicados pelo autor da pesquisa em seu canal do Youtube. O conteúdo foi compilado em uma *playlist* com cinco vídeos, cada vídeo aborda um

dos temas principais elencados no menu principal, cujos títulos são: "Conceitos de extensão no Brasil;" "Conceitos de extensão no IFSC"; "Por que inserir extensão nos currículos? Legislação"; "Como inserir extensão nos currículos? O caso do IFSC" e, por fim, "Análise de PPC quanto à Curricularização da extensão no IFSC". Abaixo, a imagem da *playlist* conforme aparece no Youtube.

Imagem 19 - *Playlist* da curricularização



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Com a produção dos vídeos finalizada e a reformulação do site completa, o link de acesso pôde ser divulgado e o site foi enviado para a avaliação a fim de identificar se o seu conteúdo e o formato utilizado atendem às necessidades do seu principal público. A etapa de validação do produto educacional será abordada a seguir.

## 5.2 APLICAÇÃO E VALIDAÇÃO DO PRODUTO

De acordo com a CAPES (2016), em seu documento intitulado Considerações sobre Classificação de Produção Técnica, todo produto educacional deve ser validado por uma banca para que possa ser registrado e, para atender ao disposto nesse documento, o produto educacional aqui proposto foi submetido a dois

momentos de validação. Primeiramente ele foi apresentado às coordenadorias de Extensão do IFSC para validação e, em um segundo momento, após avaliação do site pelas coordenadorias de extensão, o produto foi divulgado para as coordenações dos cursos superiores do IFSC, principal público alvo do site. Simultaneamente, o site também ficou disponível para o público geral e se encontra acessível para consultas e avaliação. Cada público recebeu um link diferente do formulário de avaliação, um link para as coordenadorias de extensão, outro link para as coordenações de curso e um terceiro link se encontra disponível atualmente no site.

O questionário de avaliação do produto educacional contém doze questões; sete delas são objetivas e cinco são dissertativas; as perguntas são divididas em cinco grupos, cada grupo intenta identificar aspectos diferentes relacionados à experiência do(a) usuário(a). Os aspectos consistem em Atração, Compreensão, Envolvimento, Aceitação e Mudança de Ação (RUIZ, et al, 2014).

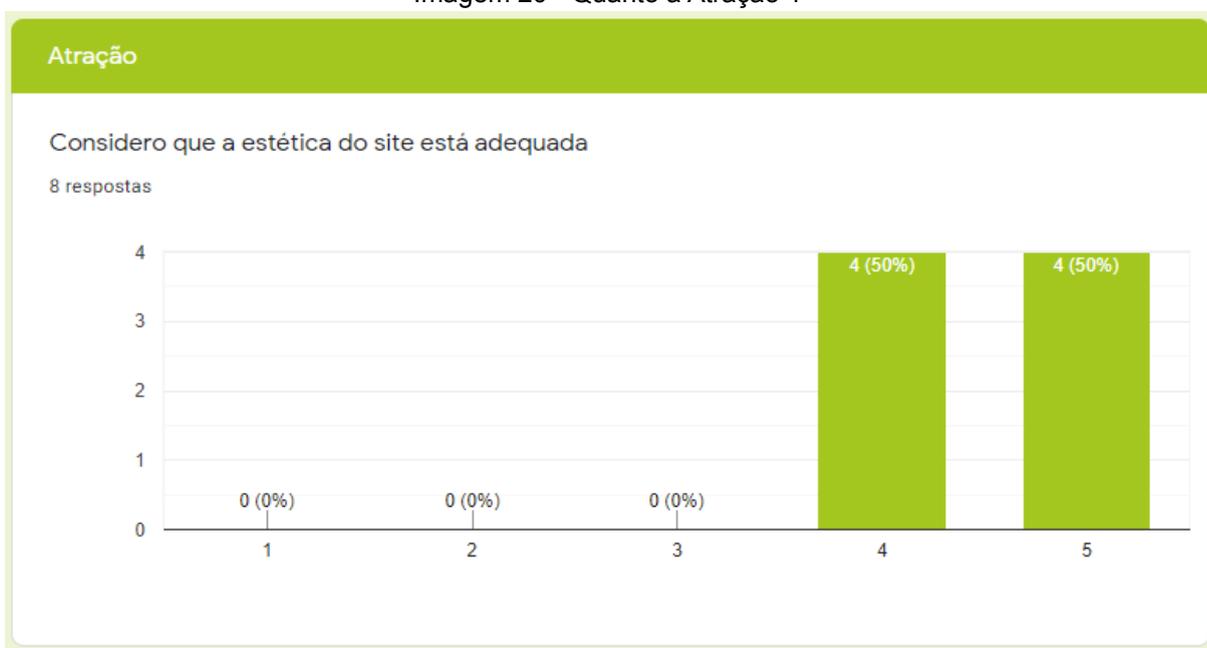
A primeira validação do produto educacional ocorreu de 13 a 19 de abril de 2020 e recebeu oito respostas. Os links do site e do formulário de avaliação foram enviados por e-mail às coordenadorias de extensão do IFSC, que são ocupadas por representantes docentes e técnicos(as) administrativos(as) eleitos dentro dos seus respectivos câmpus para atuar diretamente com a gestão da extensão na instituição.

Nesse sentido, a análise do produto educacional, por parte das coordenadorias de extensão, se mostra extremamente relevante para a sua aprovação e para coletar prováveis sugestões de alteração no site. As coordenadorias de extensão são responsáveis por promover capacitações nos câmpus sobre extensão e curricularização, além de tirar dúvidas sobre a criação e submissão de propostas de extensão no SIGAA, além de serem responsáveis pela articulação das políticas de extensão entre a reitoria e os câmpus. Por isso, são as pessoas mais indicadas para avaliar uma plataforma que trata sobre a curricularização da extensão.

Após o período da primeira avaliação, um segundo link do formulário de avaliação foi enviado para a lista de e-mails das coordenações dos cursos superiores do IFSC. Esse segundo período de validação ocorreu de 21 a 30 de abril

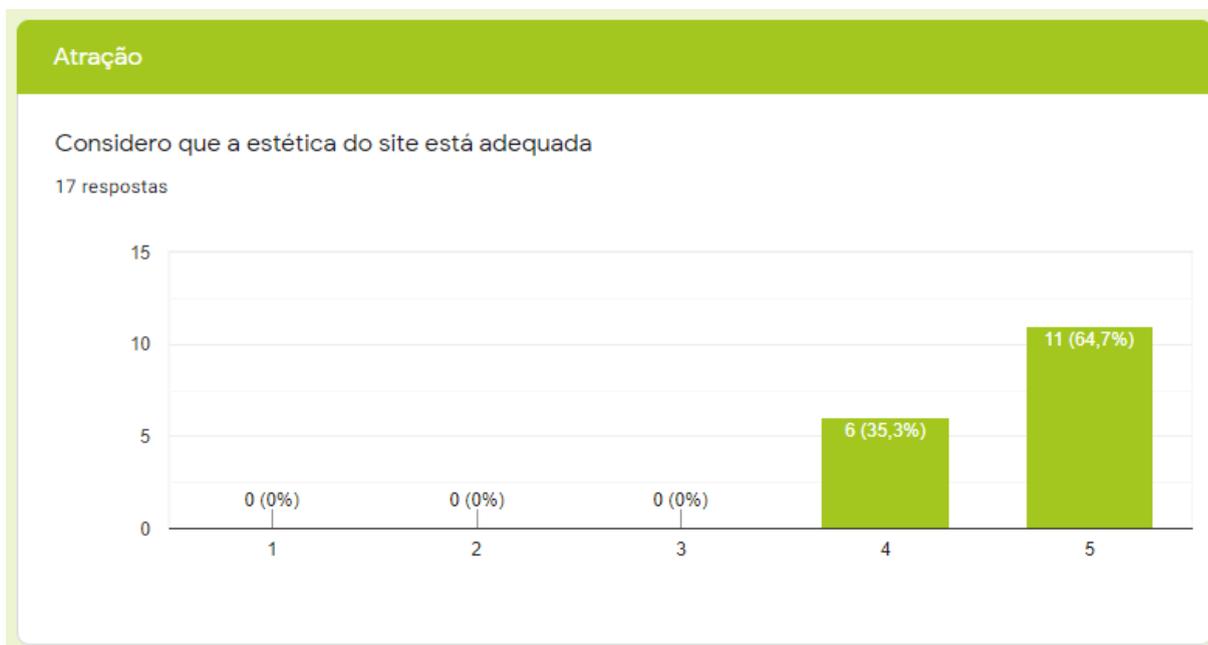
de 2020, obtendo 17 respostas. Findadas as avaliações por parte das coordenadorias de extensão e das coordenações de curso, as respostas completas foram compiladas nos apêndices G e H; apresentam-se a seguir os principais destaques, de acordo com a ordem das questões no formulário eletrônico. Os gráficos são dispostos na mesma ordem em que os questionários foram enviados, o primeiro corresponde às respostas das coordenações de extensão e o segundo às coordenações de curso.

Imagem 20 - Quanto à Atração 1



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

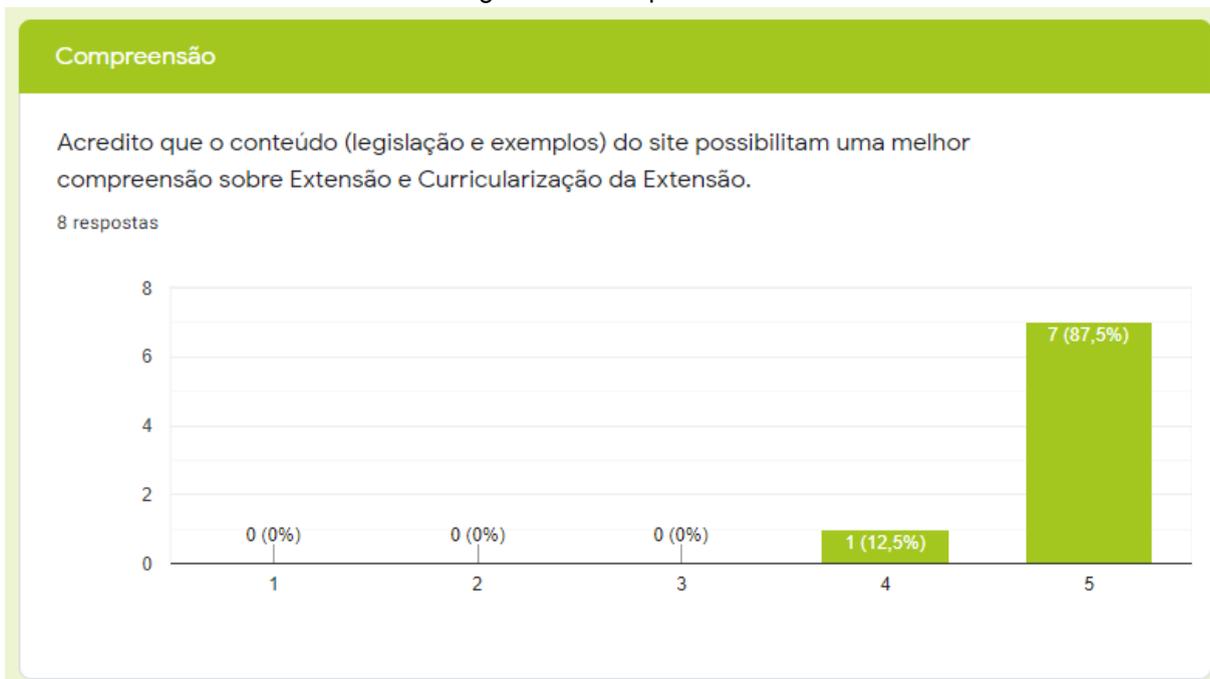
Imagem 21 - Quanto à Atração 2



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

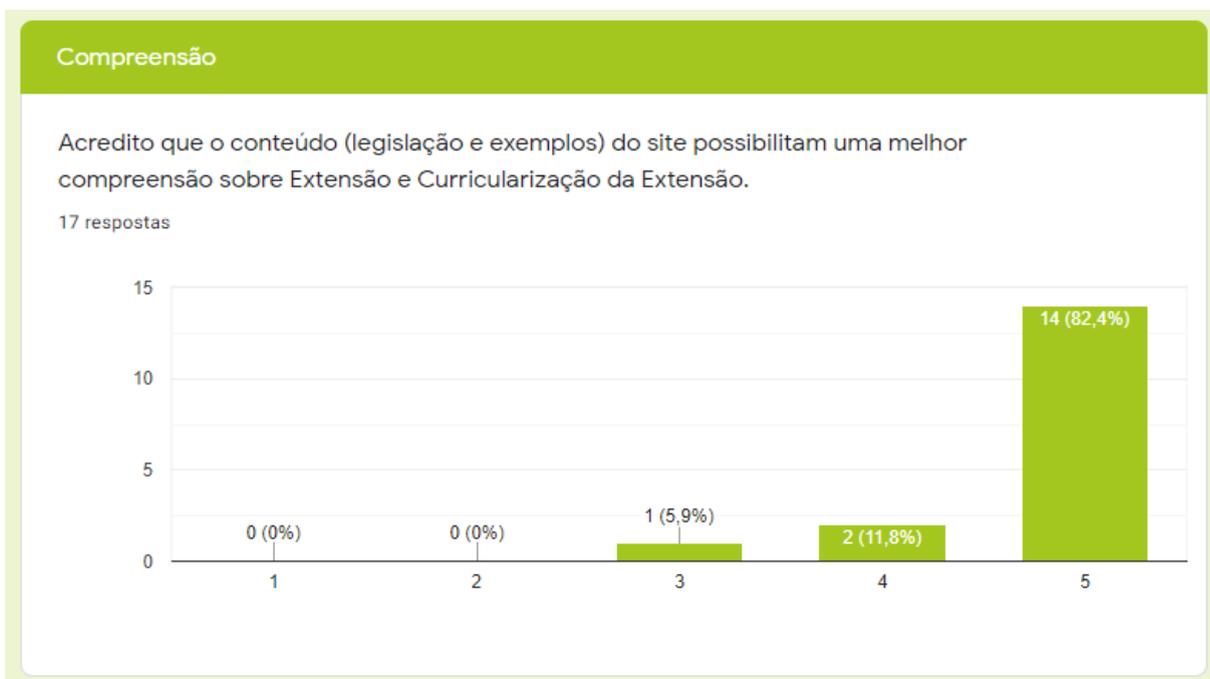
Quanto ao aspecto “Atração”, como mostrado nas imagens anteriores, todas as pessoas indicaram as opções “concordo” ou “concordo totalmente”, mostrando que a estética do site está adequada. Nas questões discursivas, foram destacados como pontos positivos a objetividade do site, a forma como as informações estão dispostas e a possibilidade de acompanhar os conteúdos por meio dos vídeos. Foi indicado também, como sugestão de melhoria, que seria interessante a inclusão de imagens explicativas e infográficos, além da inclusão de um fórum para troca de experiências entre as pessoas que utilizam a plataforma.

Imagem 22 - Compreensão 1



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

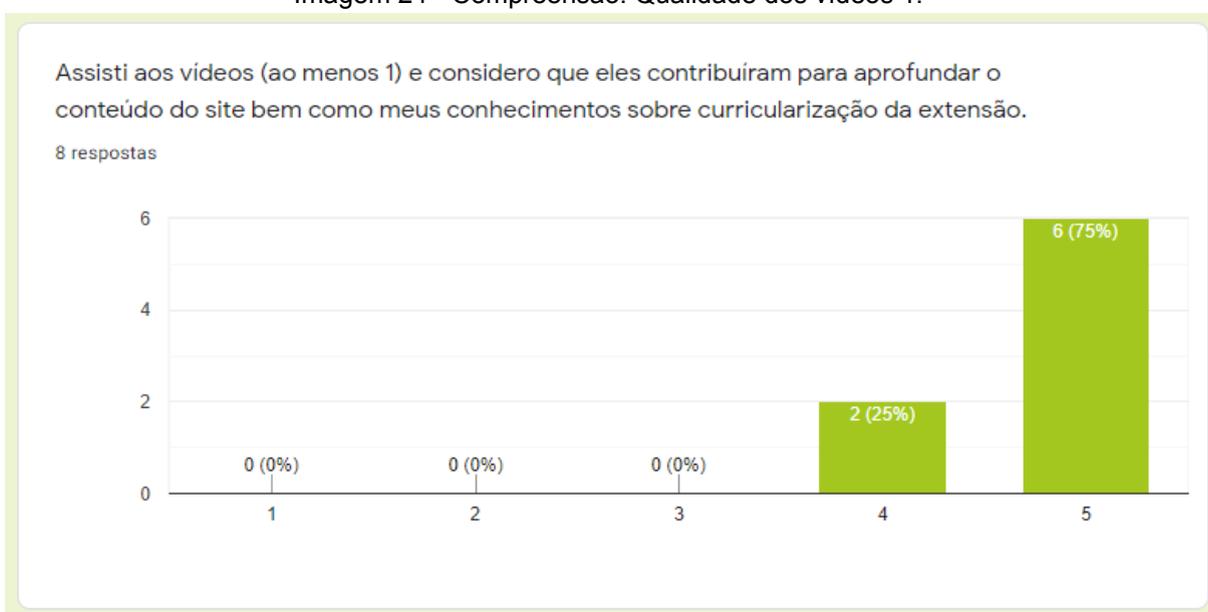
Imagem 23 - Compreensão 2



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

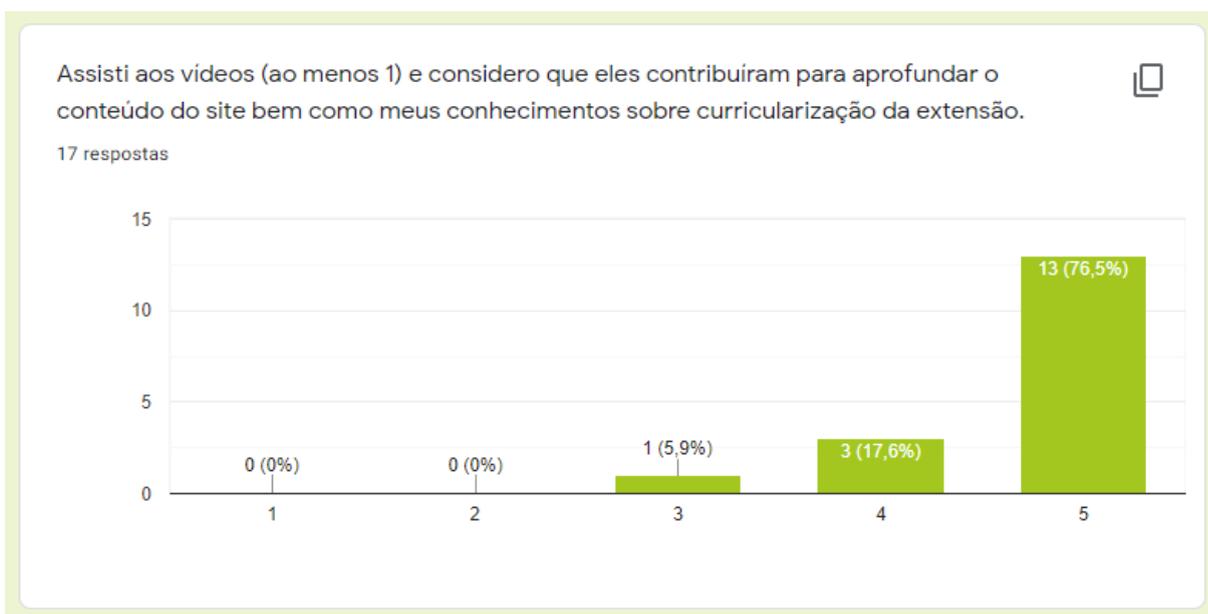
Quanto ao aspecto “compreensão”, a grande maioria do público respondente marcou a opção “concordo totalmente”, o que indica que o conteúdo disponibilizado no site possibilita uma melhor compreensão sobre o tema da curricularização da extensão. Os respondentes afirmaram também, na questão discursiva, que não encontraram dificuldade em buscar algum conteúdo na página; como sugestão de melhoria, foi indicada apenas a criação de índice no início de cada página com links diretos para os assuntos.

Imagem 24 - Compreensão. Qualidade dos vídeos 1.



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

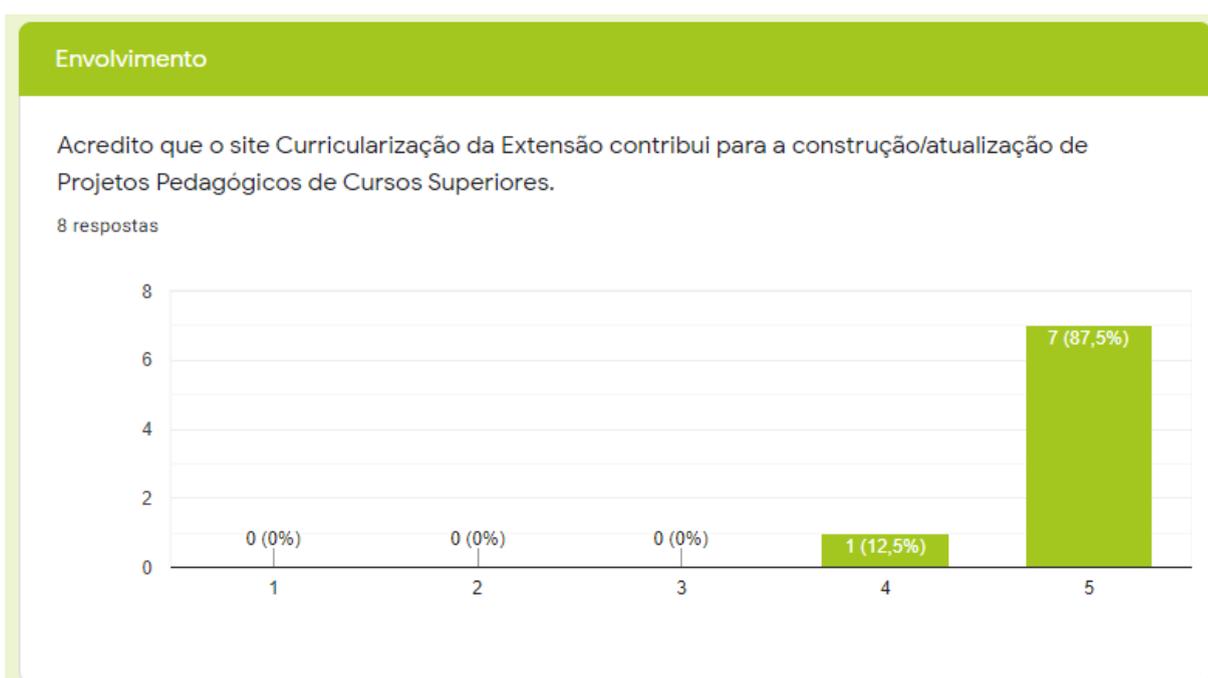
Imagem 25 - Compreensão. Qualidade dos vídeos 2.



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

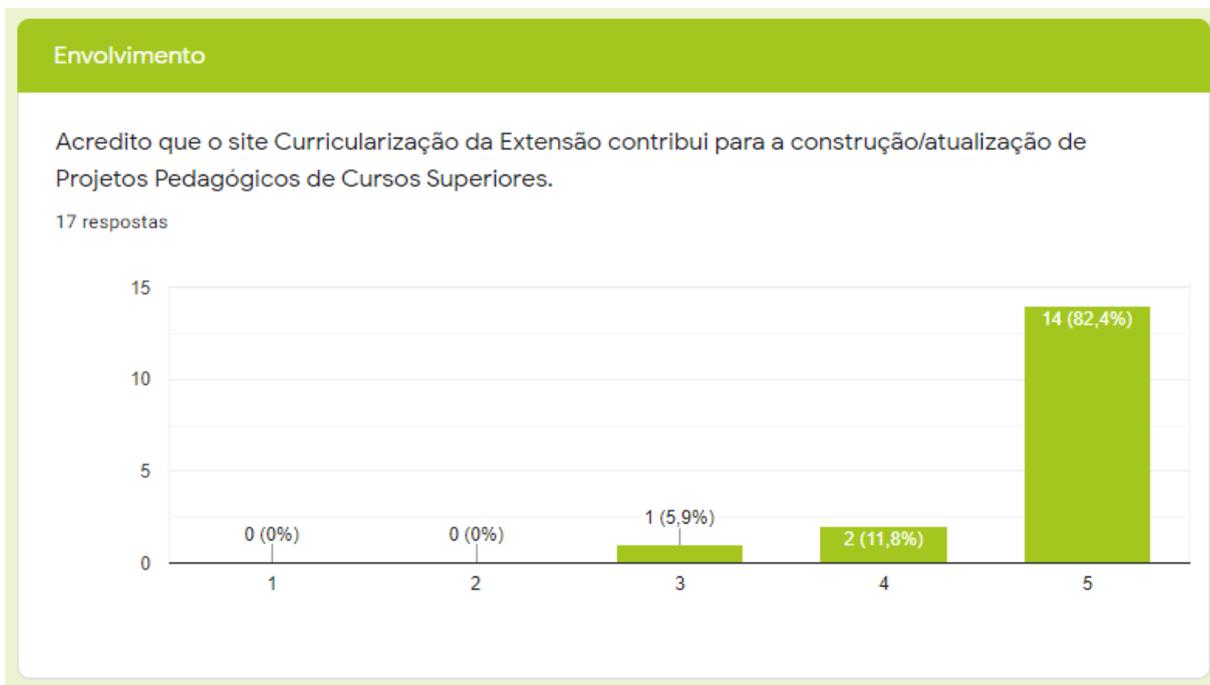
Ainda no aspecto “compreensão”, quanto à experiência com o material em vídeo, todos os respondentes afirmaram que os vídeos postados contribuem para aprofundar o conteúdo presente no site, e, além disso, todas as pessoas afirmaram que não encontrar nenhum tipo de dificuldade para assistir aos vídeos.

Imagem 26 - Envolvimento 1



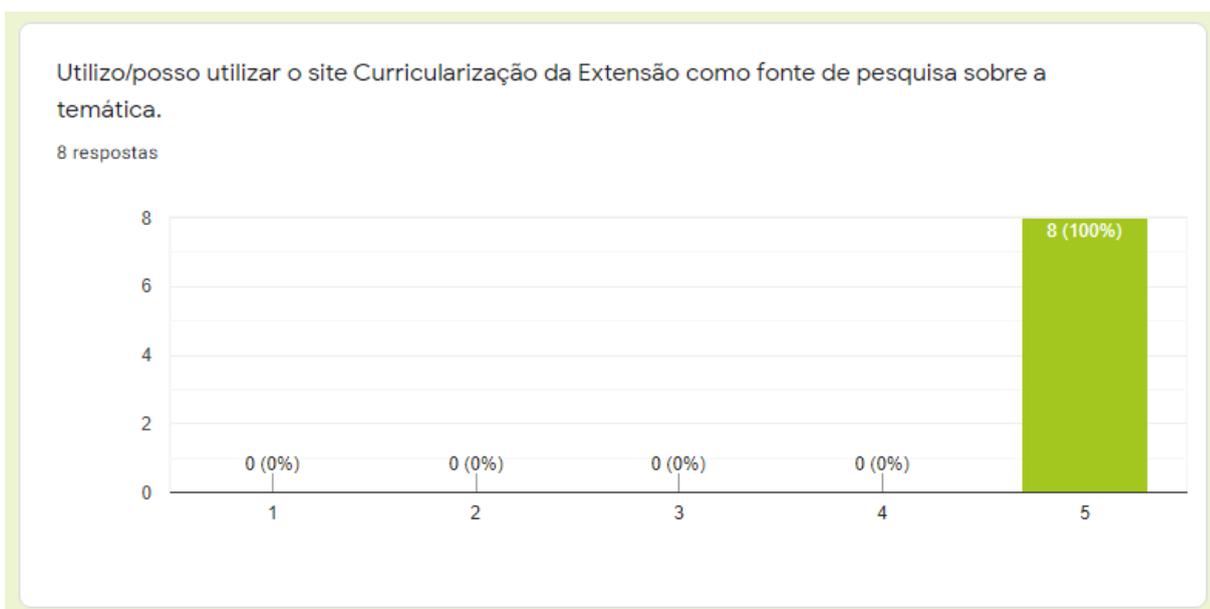
Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Imagem 27 - Envolvimento 2



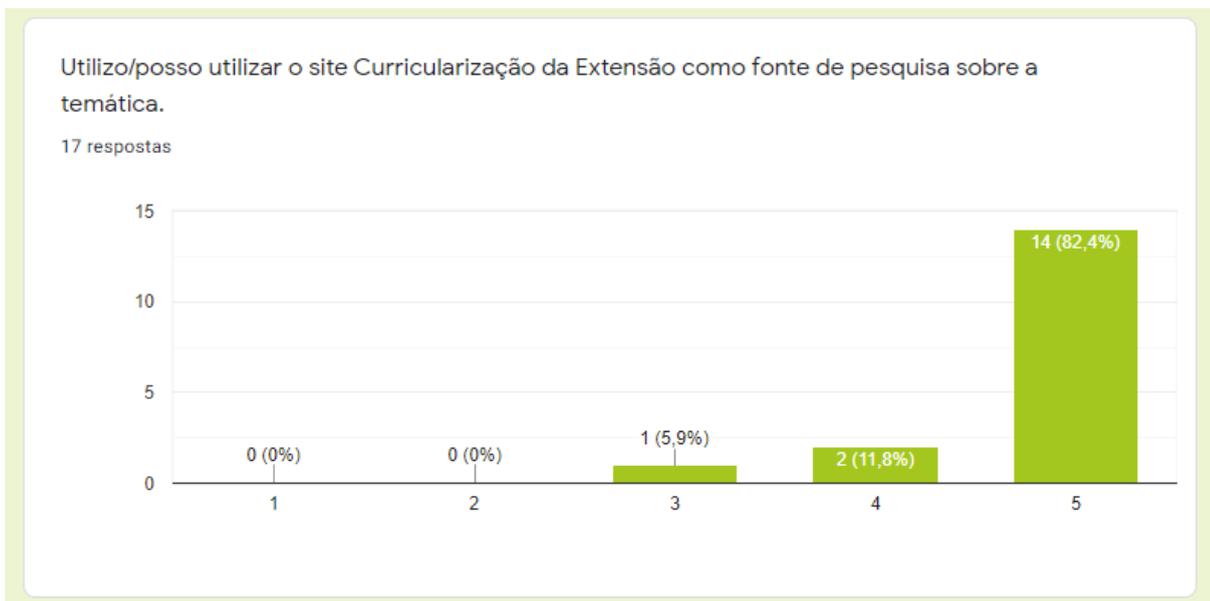
Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Imagem 28 - Envolvimento. Utilizar como fonte de pesquisa 1.



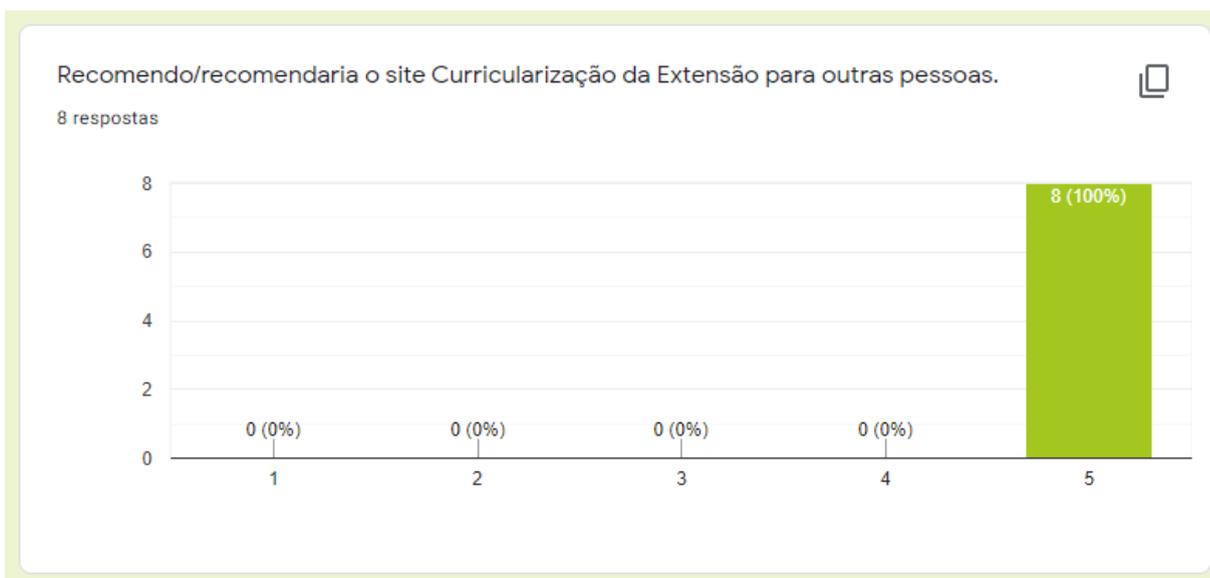
Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Imagem 29 - Envolvimento. Utilizar como fonte de pesquisa 2.



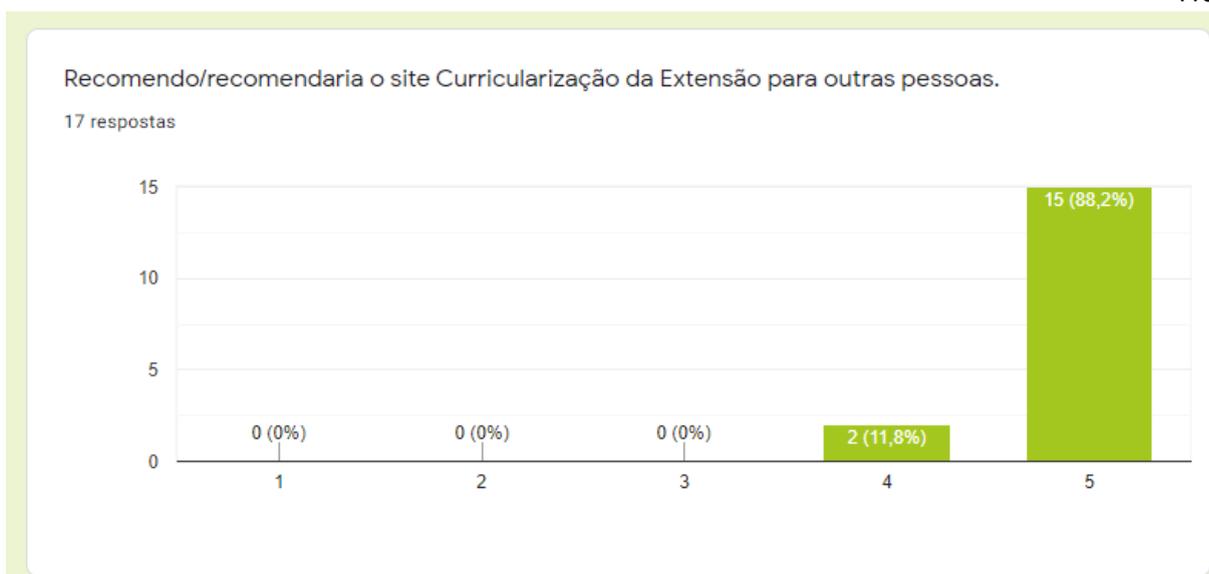
Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Imagem 30 - Envolvimento. Possibilidade de recomendação do site 1.



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

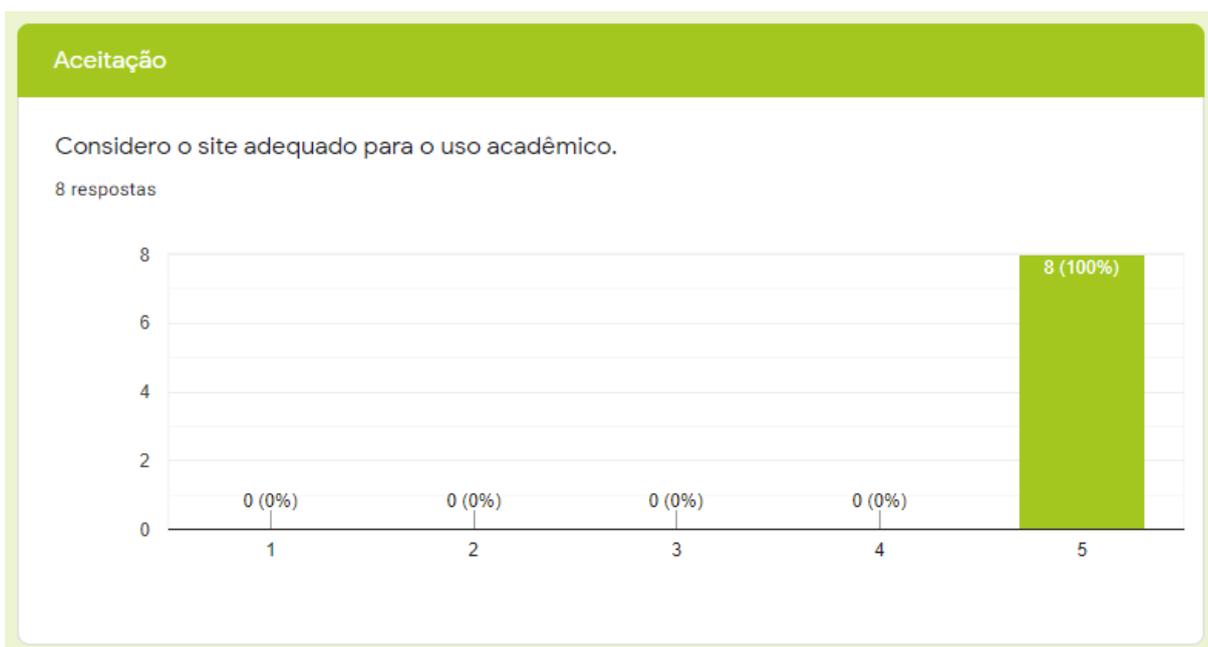
Imagem 31 - Envolvimento. Possibilidade de recomendação do site 2.



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

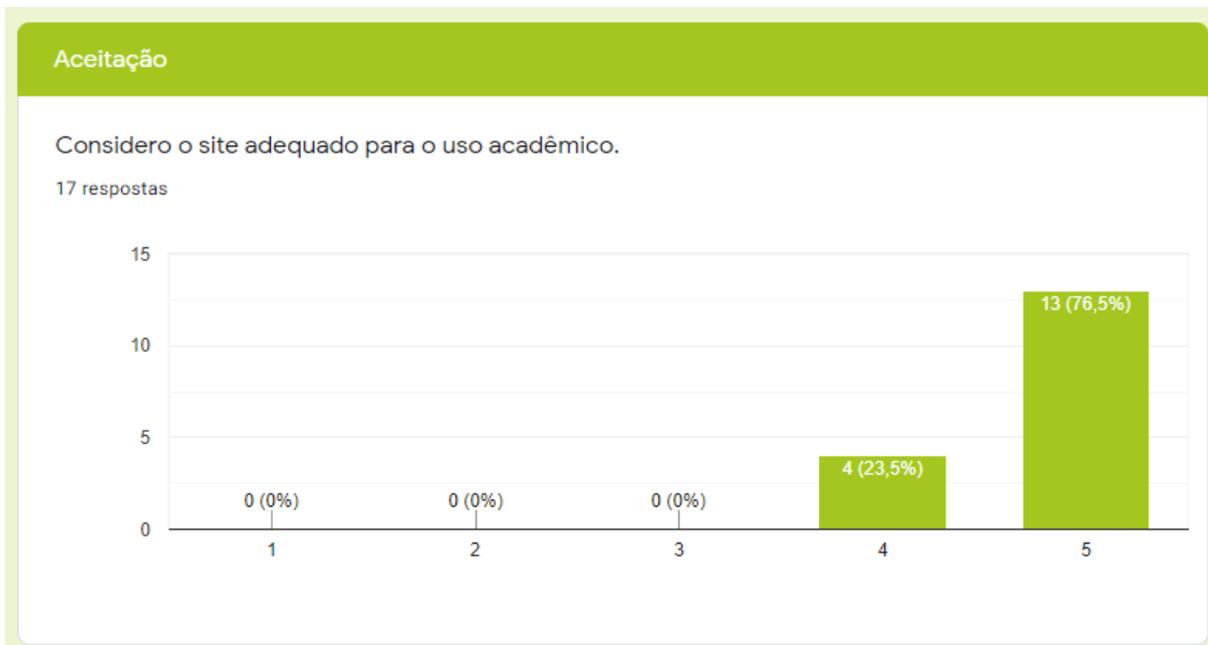
Como mostrado nos gráficos, quanto ao “envolvimento”, todas as pessoas participantes responderam que acreditam que o site contribui para a atualização e criação de PPCs de graduação com a extensão curricularizada e que podem utilizar ou utilizam como fonte de pesquisa, fato que corrobora com a avaliação anterior quanto à qualidade do conteúdo apresentado. Além disso, todos os respondentes assinalaram que podem indicar o site a outras pessoas, o que denota a confiabilidade do seu conteúdo.

Imagem 32 - Aceitação 1.



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Imagem 33 - Aceitação 2



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

No aspecto “aceitação”, todos os respondentes indicaram que consideram o site com o conteúdo adequado ao uso acadêmico, o que mostra a profundidade do conteúdo e a sua acuracidade.

No último aspecto avaliado, “Mudança de ação”, quando questionadas de que maneira o site pode colaborar para atender à estratégia 12.7 do PNE 2014–2024, as pessoas enviaram respostas positivas, afirmam que o site contribui para a curricularização pois ele aglutina informações relativas aos conceitos de extensão, curricularização e vários exemplos; afirmaram ainda que, como o processo ainda é inicial em algumas instituições, o site apresenta as informações básicas necessárias para iniciar o processo de curricularização. Reafirmando o exposto, cabe citar algumas respostas enviadas pelos respondentes, como pontos positivos — “Encontrar num mesmo local as informações necessárias a este processo e exemplos vai facilitar muito o trabalho daqueles que ainda estão ensaiando esta tarefa.” e “O site pode apresentar o ferramental necessário aos coordenadores e professores. Além de oficializar e exemplificar os conceitos e práticas de curricularização da extensão no IFSC.”

Diante dos resultados obtidos por meio dos formulários de avaliação, conclui-se que o site da curricularização atende aos objetivos propostos neste trabalho e que também atende às demandas do seu principal público — servidores e servidoras que atuam diretamente com extensão e curricularização da extensão.

### 5.3 REGISTRO DO PRODUTO EDUCACIONAL

O Produto Educacional desenvolvido tem sua validação final realizada por meio da banca de defesa desta dissertação; após a validação obrigatória, o produto educacional deverá ser registrado na portal EduCAPES. O portal EduCAPES engloba em seu acervo:

milhares de objetos de aprendizagem, incluindo textos, livros didáticos, artigos de pesquisa, teses, dissertações, videoaulas, áudios, imagens e quaisquer outros materiais de pesquisa e ensino que estejam licenciados de maneira aberta, publicados com autorização expressa do autor ou ainda que estejam sob domínio público. (CAPES, 2020).

Além do registro e disponibilização do link no portal EduCAPES, o site está acessível por meio do link <<https://curricularizacaodaextensao.ifsc.edu.br/>>. O site será atualizado de acordo com as sugestões recebidas nos formulários de avaliação e a sua manutenção será feita pela equipe da Direx e pelo autor deste trabalho com regularidade. Por ter uma URL de domínio do IFSC, o gerenciamento do site e a sua manutenção será feita principalmente pela equipe da Direx, com o auxílio do autor deste trabalho.

## 6 CONCLUSÕES

A Educação é um direito constitucional no Brasil, e no ensino superior ela é efetivada pela indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão; sendo assim, por equiparação, a extensão também consiste em um direito constitucional de todas e todos estudantes de nível superior no Brasil. O direito à educação além de direito dos cidadãos e cidadãs brasileiras, se constitui em dever do Estado, concretizado nas instituições de ensino. Nesse sentido, a prática da Extensão é um direito que deve ser garantido pelo Estado, efetivado pela atuação das Instituições de Ensino Superior, no caso deste trabalho, o IFSC. Essa garantia da prática extensionista é a finalidade da curricularização da extensão.

Diante do exposto, nos capítulos e seções anteriores, infere-se que, mesmo dispondo de regulamentação própria sobre a curricularização, de um plano de ação e de uma equipe atuante na sensibilização e capacitação, o processo de curricularização no IFSC está muito aquém do que estabelece o PNE 2014–2014 e a Resolução CNE nº 07/2018. Apenas 11,1% dos cursos superiores estão adequados ao que é exigido pelas regulamentações, ou seja, quase 90% dos cursos precisam ser atualizados até 2021, fato que demandará muito esforço institucional em sensibilização e capacitação dos NDEs.

O produto educacional aqui desenvolvido vem para contribuir com a capacitação dos NDEs, e demais servidores do IFSC, neste momento em que a instituição precisa concentrar esforços para atender às legislações. Nesse sentido, pode-se afirmar que o objetivo geral do projeto — Propor estratégias de curricularização da extensão para projetos pedagógicos de cursos superiores do IFSC — foi cumprido com êxito. Firmado esse objetivo, os PPCs foram analisados à luz das legislações federais e resoluções internas, o que culminou na produção do site Curricularização da Extensão, que se propõe a auxiliar o processo de curricularização, tanto no IFSC quando em outras instituições.

Para atingir o objetivo geral da pesquisa, foram definidos quatro objetivos específicos, os quais foram igualmente atingidos. O primeiro objetivo específico teve como foco: Analisar como ocorre a adaptação dos Projetos Pedagógicos de Cursos

Superiores no IFSC para atender a curricularização da extensão. A análise dos PPCs mostrou que apenas reservar 10% da carga horária para atividades de extensão não é o suficiente para concretizar a curricularização, o texto do PPC tem que indicar, nas ementas das Unidades Curriculares, como as atividades de extensão serão realizadas, e a instituição precisa garantir a realização dessas atividades.

O segundo objetivo específico visava — Identificar pontos a serem aprimorados no processo de curricularização da extensão a partir da percepção de membros do núcleo docente estruturante. Esse objetivo foi atingido principalmente por meio das entrevistas com os(as) docentes; nas conversas eles(as) puderam relatar as principais dificuldades encontradas no processo e curricularização e, também, sugerir temas a serem abordados no site para mitigar as dificuldades encontradas. Uma das principais dificuldades encontradas pelos NDEs é que não existia um manual de “como fazer”; que a curricularização ainda é pouco difundida e não se encontram com facilidade exemplos a serem seguidos. Para sanar essas dificuldades encontradas, o site da Curricularização da Extensão dispõe de páginas que mostram o passo a passo para fazer a curricularização e alguns exemplos de PPCs que estão bem construídos de acordo com as regulamentações da curricularização.

O terceiro objetivo — Compartilhar orientações, por meio de um espaço virtual aberto, para facilitar o processo de curricularização da extensão no IFSC — foi atingido plenamente com a publicação do site. O qual teve seu conteúdo totalmente reformulado com novos textos, fruto da pesquisa documental e das entrevistas realizadas. Além do material textual, foram produzidos cinco vídeos que também estão disponíveis no site. Eles foram totalmente roteirizados, gravados e editados pelo autor desta pesquisa. Portanto, todos os objetivos propostos neste trabalho foram alcançados plenamente e o seu conteúdo principal se encontra disponível no site da Curricularização da Extensão, com linguagem mais direta e acessível para o público, como é de praxe em sites e páginas na internet.

Para além do objetivo geral proposto na dissertação, esta pesquisa, traduzida no produto educacional, vem para contribuir com a Extensão brasileira no debate da curricularização da extensão e, também apresenta a possibilidade de unir as ações

feitas no IFSC com outras possíveis estratégias de curricularização que são desenvolvidas por outras instituições, e assim, potencializar o suporte à curricularização da extensão em nível nacional.

A maior limitação encontrada na pesquisa se deve ao fato de toda a pesquisa ocorrer em uma única instituição. Como horizonte, esta pesquisa pode se desdobrar em estudos de caso em outras IES, de modo que o site da curricularização aglutine não só informações do IFSC, e sim de todas as IES que atuam da curricularização da extensão.

A Educação será atingida plenamente quando a indissociabilidade ocorrer de fato, quando o ensino e a pesquisa não se dissociarem, não se separarem da extensão, nem se distanciarem entre si. A prática extensionista é um direito constitucional indissociável ao ensino e à pesquisa; cabe às instituições de ensino superior garantir esse direito.

## REFERÊNCIAS

BARATO, J. N. **Escritos sobre tecnologia educacional & Educação profissional**. São Paulo: Ed. SENAC, 2002.

BORILLE KUBA, C. M. **Avaliação da extensão: recomendações de alternativas a partir de uma abordagem racionalista**. Dissertação apresentada ao Centro Socioeconômico, Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2018.

BLEICHER, S. **Processos Flexíveis Para a Produção de Materiais Didáticos Para a Educação a Distância: Recomendações Pautadas na Perspectiva Interdisciplinar** / Sabrina Bleicher ; orientador, Tarcísio Vanzin ; coorientadora, Vânia Ribas Ulbricht. Florianópolis-, 2015. 386 p.

BRASIL. **Constituição Política do Imperio do Brazil**. 1824. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm)> Acesso em: 13 de abr. 2019.

\_\_\_\_\_. **lei de 15 de outubro de 1827**.  
<[https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei\\_sn/1824-1899/lei-38398-15-outubro-1827-566692-publicacaooriginal-90222-pl.html](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-38398-15-outubro-1827-566692-publicacaooriginal-90222-pl.html)> Acesso em: 13 de abr. 2018.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. 1891. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm)> Acesso em: 13 de abr. 2019.

\_\_\_\_\_. **Decreto Nº 7.566, de 23 de setembro de 1909**. Disponível Em <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/Decret/1900-1909/Decreto-7566-23-setembro-1909-525411-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 14 de abr. 2019.

\_\_\_\_\_. **Decreto Nº 19.851, de 11 de abril de 1931**. Disponível Em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 23 out. 2018.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm)> Acesso em: 13 de abr. 2019.

\_\_\_\_\_. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao37.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm)> Acesso em: 13 de abr. 2019.

\_\_\_\_\_. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 18 de setembro de 1946**. Disponível em: <

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao46.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm)> Acesso em: 13 de abr. 2019.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil De 1967** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao67.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao67.htm) > Acesso em: 13 de abr. 2019.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil De 1967. Emenda Constitucional Nº 1, De 17 De Outubro De 1969** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Emendas/Emc\\_anterior1988/emc01-69.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc_anterior1988/emc01-69.htm) > Acesso em: 13 de abr. 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº 5.540, de 28 De novembro de 1968.** Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5540-28-novembro-1968-359201-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 24 out. 2018.

\_\_\_\_\_. **Relatório anual – O Ensino Superior no Brasil 1974 – 1978, 1978.** Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002489.pdf>>. Acesso em: 24 out. 2018.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil.** 1988. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 20 fev. 2019.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil.** 1988. **Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm) > Acesso em: 13 de abr. 2019.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n. 248, dez. 1996.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 010172 , de 9 de janeiro De 2001.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf>> Acesso em: 19/04/2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação - CNE. **Resolução nº 3 de 18 de dezembro de 2002.** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP032002.pdf> >. Acesso em: 23 out. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CES nº 67/2003.** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0067.pdf>> Acesso em: 25 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005.** Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2005/decreto-5622-19-dezembro-2005-539654-publicacaooriginal-39018-pe.html> > Acesso em: 25 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm#art3](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm#art3)>. Acesso em: 29 out. 2018.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, dez. 2008.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação - CNE. **Parecer nº 608, de 17 de dezembro de 2018a.** Disponível em: <<https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Parecer-cne-ces-608-2018-10-03.pdf>> Acesso em: 20/04/2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação - CNE. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018b.** Disponível em: <[https://www.semesp.org.br/wp-content/uploads/2018/12/RESOLU%C3%87%C3%83O-CNE\\_CES-N%C2%BA-7-DE-18-DE-DEZEMBRO-DE-2018.pdf](https://www.semesp.org.br/wp-content/uploads/2018/12/RESOLU%C3%87%C3%83O-CNE_CES-N%C2%BA-7-DE-18-DE-DEZEMBRO-DE-2018.pdf)> Acesso em: 20/04/2019.

\_\_\_\_\_. **SENADO. Página Oficial.** Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo/constituicoes-brasileiras>> Acesso em: 13 de abr. 2019.

CAPES, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Documento de área 2013** Disponível em: <[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacaotrienal/Docs\\_de\\_area/Ensin\\_o\\_doc\\_area\\_e\\_comiss%C3%A3o\\_block.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacaotrienal/Docs_de_area/Ensin_o_doc_area_e_comiss%C3%A3o_block.pdf)>. Acesso em: 17 de nov. 2018.

\_\_\_\_\_. **Considerações sobre Classificação de Produção Técnica.** 2016. Disponível em: <[https://capes.gov.br/images/documentos/Classifica%C3%A7%C3%A3o\\_da\\_Produ%C3%A7%C3%A3o\\_T%C3%A9cnica\\_2017/46\\_ENSI\\_class\\_prod\\_tecn\\_jan2017.pdf](https://capes.gov.br/images/documentos/Classifica%C3%A7%C3%A3o_da_Produ%C3%A7%C3%A3o_T%C3%A9cnica_2017/46_ENSI_class_prod_tecn_jan2017.pdf)>. Acesso em: 17 de nov. 2018.

\_\_\_\_\_. **Portal EduCAPES.** 2020. Disponível em: <<https://educapes.capes.gov.br/redirect?action=about>>. Acesso em: 22 de jun. 2020.

CARDOSO, T. F. L. Uma Escola Normal, Uma “Escola De Trabalho” in **Revista Contemporânea de Educação**, vol.8, n. 15, janeiro/julho de 2013. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/rce/article/view/1686/1535>> Acesso em: 13 de abr. 2019.

CARNEIRO, P. C. O.; COLLADO, D. M. S.; OLIVEIRA, N. F. C. Extensão universitária e flexibilização curricular na UFMG. Interfaces – **Revista de Extensão da UFMG**, Belo Horizonte, v. 2, n. 3, p. 4-26, jul./dez. 2014. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/proex/revistainterfaces/index.php/IREXT/article/view/69>> Acesso em 27 de abr. 2019.

CELLARD, A. A análise documental in **A pesquisa qualitativa : enfoques epistemológicos e metodológicos I** tradução de Ana Cristina Nasser. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. (Coleção Sociologia) Título original: La recherche qualitative Vários autores.

CONIF. Conselho Nacional das Instituições Federais de Educação profissional e Tecnológica (CONIF). Extensão Tecnológica - Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/ Conselho Nacional das Instituições Federais de Educação Profissional, CONIF/IFMT Científica e Tecnológica. Cuiabá, 2013. Disponível em: <<http://portal1.iff.edu.br/extensao-e-cultura/arquivo/2016/extensao-tecnologica-rede-federal-de-educacao-profissional-cientifica-e-tecnologica-2013.pdf>>. Acesso em: 11 de nov. 2018.

\_\_\_\_\_. **Portal Conif**. 2018. Disponível em: <<http://portal.conif.org.br/br/institucional/conif>>. Acesso em: 11 de nov. 2018.

DOMINGUES, O. Saúde, hygiene e eugenia. **Boletim de Eugenia**. jun.1930, p. 1-8. Disponível em: <<http://old.ppi.uem.br/gephe/BE/BEAno2N18Jun1930.pdf>> Acesso em: 14 abr. 2019.

FOREXT, Carta de Porto Alegre. **Fórum Nacional de Extensão**. 2009. Disponível em: <<http://www1.pucminas.br/documentos/portoalegreforext.pdf>>. Acesso em: 24 out. 2018.

FORPROEX. Carta de Porto Alegre. **Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras**. 2006. Disponível em: <[http://www.uemg.br/downloads/indissociabilidade\\_ensino\\_pesquisa\\_extensao.pdf](http://www.uemg.br/downloads/indissociabilidade_ensino_pesquisa_extensao.pdf)> Acesso em: 27 de abr. 2019

\_\_\_\_\_. Carta de Manaus. **Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras**. Manaus, 2012. Disponível em: <<http://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>>. Acesso em: 11 de nov. 2018.

FORPROEXT. XIII FORPROEXT – Contribuições. **Fórum De Pró-reitores De Extensão Ou Cargos Equivalentes Das Instituições Da Rede Federal De Educação Profissional, Científica E Tecnológica**. 2015 Disponível em: <>. Acesso em: 11 de nov. 2018.

FREIRE, P. **Extensão ou comunicação?** 7ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983 93 p.

FREY, K. 2000. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, n. 21, p. 211-259, jun. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/viewFile/89/158>. Acesso em: 27 de abr. 2019.

FROS, C. L. R. **Curricularização da Extensão: sugestões para a implantação no curso de Administração da UNIPAMPA**. 2017. Dissertação apresentada ao Centro de Ciências Sociais e Humanas, Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas, RS, 2017.

GARCES, S. B. B. et al. **Reflexões Sobre A Curricularização Da Extensão**. 2018. Disponível em: <  
<https://home.unicruz.edu.br/mercosul/pagina/anais/2018/3%20-Mostra%20de%20Trabalhos%20da%20Gradua%C3%A7%C3%A3o%20e%20P%C3%B3s-Gradua%C3%A7%C3%A3o/Trabalhos%20Completos/REFLEX%C3%95ES%20SOBRE%20A%20CURRICULARIZA%C3%87%C3%83O%20DA%20EXTENS%C3%83O.pdf> >. Acesso em: 24 out. 2018.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em: <  
[https://professores.faccat.br/moodle/pluginfile.php/13410/mod\\_resource/content/1/como\\_elaborar\\_projeto\\_de\\_pesquisa\\_-\\_antonio\\_carlos\\_gil.pdf](https://professores.faccat.br/moodle/pluginfile.php/13410/mod_resource/content/1/como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf) >. Acesso em: 18 de nov. 2018.

IFSC. **Resolução nº 20. 2013**. Disponível em: <  
[http://cs.ifsc.edu.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=100&Itemid=174](http://cs.ifsc.edu.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=100&Itemid=174)> . Acesso em: 18 de nov. 2018.

\_\_\_\_\_. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. 2014**. Disponível em: <  
<https://www.ifsc.edu.br/pdi>>. Acesso em: 26 de maio 2019.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 35. 2015**. Disponível em: <  
[http://cs.ifsc.edu.br/portal/files/consup\\_resolucao35\\_2015\\_diretrizes\\_extens%C3%A3o.pdf](http://cs.ifsc.edu.br/portal/files/consup_resolucao35_2015_diretrizes_extens%C3%A3o.pdf) >. Acesso em: 12 de nov. 2018.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 40. 2016a**. Disponível em: <  
[http://cs.ifsc.edu.br/portal/files/consup\\_resolucao40\\_2016\\_curriculariza%C3%A7ao\\_extens%C3%A3o.pdf](http://cs.ifsc.edu.br/portal/files/consup_resolucao40_2016_curriculariza%C3%A7ao_extens%C3%A3o.pdf) >. Acesso em: 12 de nov. 2018.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 61. 2016b**. Disponível em: <  
[http://cs.ifsc.edu.br/portal/files/consup\\_resolucao61\\_2016\\_extensao.pdf](http://cs.ifsc.edu.br/portal/files/consup_resolucao61_2016_extensao.pdf) >. Acesso em: 11 de nov. 2018.

\_\_\_\_\_. **Link Digital. 2016c**. Disponível em: <  
<https://linkdigital.ifsc.edu.br/2016/07/01/ifsc-retoma-processo-de-curricularizacao-da-extensao/>>. Acesso em: 11 de nov. 2018.

\_\_\_\_\_. **Relatório de Gestão 2017**. Disponível em:  
[https://www.ifsc.edu.br/documents/23567/185204/relatorio\\_gestao\\_2017.pdf/1ab49ed5-8771-1fd0-3203-aab5225c5c6a](https://www.ifsc.edu.br/documents/23567/185204/relatorio_gestao_2017.pdf/1ab49ed5-8771-1fd0-3203-aab5225c5c6a) >. Acesso em: 26 de maio 2019.

OLIVEIRA, F.; GOULART, P. M. **Fases e faces da extensão universitária: rotas e concepções**. Rev. Ciênc. Ext. v.11, n.3, p.8-27, 2015. Disponível em:  
[https://ojs.unesp.br/index.php/revista\\_proex/article/view/1225](https://ojs.unesp.br/index.php/revista_proex/article/view/1225) >. Acesso em: 23 out. 2018.

OTERO, W. R. I. O Currículo Sob a Ótica Da Educação a Distância. in: **18º Congresso Internacional ABED de Educação a Distância**. 2012, São Luís. *Anais...* São Luís: ABED 2012 disponível em <http://www.abed.org.br/congresso2012/anais/13x.pdf> > . Acesso em: 26 jul. 2019.

UERN. **Manual de Orientação para curricularização da extensão na UERN 2017** Disponível em: <  
<http://www2.abruem.org.br/wp-content/uploads/2017/11/Manual-de-orienta%C3%A7%C3%A3o-da-curriculariza%C3%A7%C3%A3o.pdf> >. Acesso em: 11 de nov. 2018.

LOCATELLI, A.; ROSA, C. T. W. Produtos educacionais: características da atuação docente retratada na I Mostra Gaúcha in **Polyphonia**, v. 26/1, jan./ jun. 2015 p. 197-210. Disponível em: <  
[https://www.researchgate.net/publication/281637915\\_Produtos\\_educacionais\\_caracteristicas\\_da\\_atuacao\\_docente\\_retratada\\_na\\_I\\_Mostra\\_Gaucha](https://www.researchgate.net/publication/281637915_Produtos_educacionais_caracteristicas_da_atuacao_docente_retratada_na_I_Mostra_Gaucha) >. Acesso em: 17 de nov. 2018.

MACHADO, M. de L.; ARRUDA, E. P. A indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão na Educação a Distância - **Anais** do evento Simpósio Tecnologias e ensino à distância no ensino superior Disponível em:  
<http://revista.uemg.br/index.php/Simposioteceedadistnoenssuperior/article/view/3023/1710> >. Acesso em: 25 de maio 2019.

MASETTO, M. T. Inovação Curricular No Ensino Superior in **Revista e-curriculum**, São Paulo, v.7 n.2 AGOSTO 2011 Disponível em <  
<https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/6852/4966>> acesso em 23 de jun. 2019.

MESSINA GOMEZ, S. DA R.; DALLA CORTE, M. G.; ROSSO, G. P. A Reforma de Córdoba e a educação superior. Revista Internacional de Educação Superior, v. 5, p. e019020, 1 maio 2019.

MOITA, F.M. G. S. C.; ANDRADE, F. C. B. Ensino-pesquisa-extensão: um exercício de indissociabilidade na pós-graduação. **Revista Brasileira de Educação** [online]. 2009, vol.14, n.41, pp.269-280. ISSN 1413-2478. Disponível em: <  
<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v14n41/v14n41a06.pdf> >. Acesso em: 25 de maio 2019.

RAPOSO, G. R. **A educação na Constituição Federal de 1988**. Jus Navigandi, Teresina, ano 10, n. 641, 10 abr. 2005. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/6574>>. Acesso em: 14 de abr de 2019.

RIO DE JANEIRO, **Página do Liceu de Artes e Ofícios** Disponível em: <<http://www.liceudearteseoficios.com.br/a-instituicao/historia/>> Acesso em: 14 de abr de 2019.

ROCHA, S. Educação eugênica na constituição brasileira de 1934. Simone Rocha - **XANPED SUL**, Florianópolis, outubro de 2014. Disponível em [http://xanpedsul.faed.udesc.br/arg\\_pdf/1305-1.pdf](http://xanpedsul.faed.udesc.br/arg_pdf/1305-1.pdf)> Acesso em: 14 de abr de 2019.

RODRIGUES, V. M. O fórum de pró-reitores de extensão e sua contribuição no debate sobre a extensão universitária. in: **Revista Educação e Políticas em Debate** – v. 4, n.2 – ago./dez. 2015. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/viewFile/34562/18318> >. Acesso em: 24 out. 2018.

RUIZ, L.; MOTTA, L.; BRUNO, D.; DEMONTE, F.; TUFRÓ, L. **Producción de materiales de comunicación y educación popular**. Buenos Aires: Departamento de Publicaciones de la Facultad de Derecho y Ciencias Sociales de la Universidad de Buenos Aires, 2014.

SÁ-SILVA, R.; ALMEIDA, J. C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas in **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais** Ano I - Número I - Julho de 2009 Disponível em: <<https://www.rbhcs.com/rbhcs/article/viewFile/6/pdf>> Acesso em: 27 de abr. 2019

SANTANA, G. D.; ANDRADE, M. E. Educação Tecnológica: Desafios e Perspectivas da Formação Docente in **8º Encontro Internacional de Professores 2015** Disponível em: <<https://eventos.set.edu.br/index.php/enfope/article/download/1609/347> >. Acesso em: 18 de nov. 2018.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.

SIEVERT, G. L. Educação Profissional: Legislação e História in **XII Congresso Nacional de Educação**. 2015 Disponível em <[http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/21049\\_9286.pdf](http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/21049_9286.pdf) > Acesso em: 14 de abr de 2019.

SILVEIRA, D. T.; CORDOVA, F. P. A Pesquisa Científica in **Métodos de pesquisa** / [organizado por] Tatiana Engel Gerhardt e Denise Tolfo Silveira ; coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da

SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>. Acesso em: 23 de jun. 2019.

SOARES, M. J. A. As Escolas de Aprendizizes Artífices - estrutura e evolução. *in* **Forum Educacional**. 1981. p. 58-92. Disponível em <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/fe/article/viewFile/60628/58869> )

TAVARES, V. B. A. **Massive Open Online Courses (MOOCS): Nova tendência educacional**. Artigo apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Relações Internacionais 2014. Disponível em: <[http://bdm.unb.br/bitstream/10483/8387/1/2014\\_VivianeBrunellyTavares.pdf](http://bdm.unb.br/bitstream/10483/8387/1/2014_VivianeBrunellyTavares.pdf)> Acesso em: 26 de maio 2019

TEIXEIRA, D. V.; VESPÚCIO, C. R.. O direito à educação nas Constituições brasileiras. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 19, n. 4117, 9 out. 2014. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/29732>>. Acesso em: 13 abr. 2019.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais : a pesquisa qualitativa em educação**. -São Paulo ed. Atlas, 1987.

UNDIME, **União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação 2015**  
Disponível em:  
<<https://undime.org.br/noticia/governo-cumpriu-so-13-das-metas-de-educacao->>  
Acesso em: 13 abr. 2019.

VEIGA, I. P. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. In: VEIGA, Ilma Passos da (org.). **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. Campinas: Papirus, 1998. p.11-35.

ZICHIA, A. C. **O direito à educação no Período Imperial: um estudo de suas origens no Brasil**. 2008. 128f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.



## APÊNDICE A – FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE PROJETO DE CURSO\*

### Identificação do Curso

Título do curso	
Câmpus de oferta do curso	
Criação ou alteração de PPC	
Carga horária total	
Carga horária de atividades de extensão	

### Quanto ao PPC

Item avaliado		Parecer		
		Atende integralmente	Atende parcialmente	Não atende
Existem atividades de extensão propostas no PPC que alcançam mínimo de 10% da carga horária total do curso?				
A descrição das ementas e/ou atividades de extensão propostas são norteadas por áreas de grande pertinência social?				
A previsão da carga horária das atividades de extensão está reservada na matriz curricular?				
Há uma seção específica destinada às atividades de extensão?				
A previsão da carga horária das atividades de extensão está bem descrita no conteúdo das ementas envolvidas?				
Quanto ao art. 3º da Resolução Consup IFSC nº 40/2016, o NDE optou:	inciso I (não específicos)			
	inciso II (específicas)			
	inciso III (I e II)			
As atividades propostas atendem às diretrizes de extensão do IFSC, previstas na Resolução Consup IFSC nº 61/2016?				

\*Formulário adaptado do documento que é utilizado pelo IFSC para avaliação da extensão em projetos de curso.

## APÊNDICE B – ROTEIRO PARA ENTREVISTA COM DOCENTES

### Bloco 1 - Identificação

Nome:

---

Câmpus:

---

Compõe NDE de Curso ? ( ) Sim ( ) Não

Ministra aulas em algum curso com a extensão curricularizada? ( ) Sim ( ) Não

### Bloco 2 - Entendimento de extensão

1 - Você participa de algum projeto de extensão? Se sim, qual?

---

2 - Conhece o conceito de extensão da instituição? Se sim, poderia citá-lo?

---

3 - O que você entende por curricularização da extensão?

---

### Bloco 3 - Avaliação do processo de curricularização

1 - Qual o maior desafio encontrado para a implantação da curricularização da extensão de um curso?

---

2 - Você enfrentou ou enfrenta dificuldades para aplicar a extensão em alguma unidade curricular? Se sim, quais?

---

3 - Você percebe que as atividades de extensão inseridas nas UCs produzem algum tipo de impacto e transformação social? Se sim, qual?

---

4 - Você percebe que as atividades de extensão inseridas nas UCs produzem algum tipo de impacto na formação do(a) estudante? Se sim, qual?

---

5 - Você acredita que uma plataforma digital, com foco na curricularização da extensão, possa contribuir com a adequação/criação de um PPC de graduação?

---

6 - Na sua opinião, quais conteúdos essa plataforma deveria oferecer para suprir as demandas da curricularização da extensão nos cursos de graduação do IFSC?

---



## APÊNDICE D – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO SITE

Este formulário é um instrumento de validação de um produto educacional que é fruto de uma dissertação vinculada ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (ProfEPT). Suas respostas são anônimas e fundamentais para compreendermos sua percepção sobre o produto e, além disso, para que possamos aprimorar o site [curricularizacaodaextensao.ifsc.edu.br](http://curricularizacaodaextensao.ifsc.edu.br)

Antes de avaliar você deve acessar o site no link acima e assistir pelo menos um dos vídeos apresentados na página.

Agora que você já acessou o site e executou os passos acima, já pode avaliar o produto educacional proposto.

\*Obrigatório

### Atração

1. Considero que a estética do site está adequada \*

Escolha um valor de 1 a 5, sendo: 1 para discordo totalmente; 2 para discordo; 3 para não concordo nem discordo; 4 para concordo; 5 concordo totalmente

*Marcar apenas uma opção.*

1      2      3      4      5

2. O que chamou a sua atenção no site Curricularização da Extensão? \*

---



---

3. O que mudaria para melhorar? \*

---



---

### Compreensão

4. Acredito que o conteúdo (legislação e exemplos) do site possibilitam uma melhor compreensão sobre Extensão e Curricularização da Extensão.\*

Escolha um valor de 1 a 5, sendo: 1 para discordo totalmente; 2 para discordo; 3 para não concordo nem discordo; 4 para concordo; 5 concordo totalmente

*Marcar apenas uma opção.*

1      2      3      4      5

5. Assisti aos vídeos (ao menos 1) e considero que eles contribuíram para aprofundar o conteúdo do site bem como meus conhecimentos sobre curricularização da extensão. \*

Escolha um valor de 1 a 5, sendo: 1 para discordo totalmente; 2 para discordo; 3 para não concordo nem discordo; 4 para concordo; 5 concordo totalmente

*Marcar apenas uma opção.*

1      2      3      4      5

6. Você teve alguma dificuldade para assistir os vídeos? Qual(is)?\*

---



---



---

7. Você teve alguma dificuldade para encontrar informações no site? Qual(is)? \*

---



---



---

### Envolvimento

8. Acredito que o site Curricularização da Extensão contribui para a construção/atualização de Projetos Pedagógicos de Cursos Superiores.\*

Escolha um valor de 1 a 5, sendo: 1 para discordo totalmente; 2 para discordo; 3 para não concordo nem discordo; 4 para concordo; 5 concordo totalmente.

*Marcar apenas uma opção.*

1      2      3      4      5

9. Utilizo/posso utilizar o site Curricularização da Extensão como fonte de pesquisa sobre a temática. \*

Escolha um valor de 1 a 5, sendo: 1 para discordo totalmente; 2 para discordo; 3 para não concordo nem discordo; 4 para concordo; 5 concordo totalmente.

*Marcar apenas uma opção.*

1      2      3      4      5

10. Recomendo/recomendaria o site Curricularização da Extensão para outras pessoas.\*

Escolha um valor de 1 a 5, sendo: 1 para discordo totalmente; 2 para discordo; 3 para não concordo nem discordo; 4 para concordo; 5 concordo totalmente.

*Marcar apenas uma opção.*

1    2    3    4    5

### **Aceitação**

11. Considero o site adequado para o uso acadêmico.\*

Escolha um valor de 1 a 5, sendo: 1 para discordo totalmente; 2 para discordo; 3 para não concordo nem discordo; 4 para concordo; 5 concordo totalmente

*Marcar apenas uma opção.*

1    2    3    4    5

### **Mudança de ação**

12. De que maneira você acredita que o site Curricularização da Extensão pode colaborar para o atendimento da estratégia 12.7 do PNE 2014–2024, que indica a garantia de 10% de extensão nos currículos?\*

---

---

---

## APÊNDICE E - QUESTÕES E PRINCIPAIS ACHADOS NAS ENTREVISTAS.

<b>Bloco 1 - Informações pessoais</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Todos(as) ainda compõem o NDE do curso;</li> <li>- Três docentes não ministram UC com a extensão curricularizada.</li> </ul>
<b>Bloco 2 - Entendimento de extensão</b>
<b>1 - Você participa de algum projeto de extensão? Se sim, qual?</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>1 - Atualmente não.</li> <li>2 - Atualmente não.</li> <li>3 - Sim, dois projetos ligados ao curso.</li> <li>4 - Atualmente não.</li> <li>5 - Sim, um projeto ligado ao curso.</li> <li>6 - Sim, um projeto ligado ao curso.</li> </ul>
<b>2 - Conhece o conceito de extensão da instituição? Se sim, poderia citá-lo?</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>1 - Tripé que articula servidores, estudantes e a comunidade externa. Indissociável ao ensino e pesquisa.</li> <li>2 - Aplicar os conhecimentos do estudante colaborando com as demandas da sociedade, “transferindo conhecimento”</li> <li>3 - Forma de transferir produtos para a comunidade externa, gerados pelo ensino e pela pesquisa.</li> <li>4 - O conceito é muito obscuro, desconhecido na instituição. A extensão se deu de modo isolado em determinados grupos, não é difundida.</li> <li>5 - Devolutiva para a sociedade, envolver a sociedade no que a instituição produz. Compartilhar conhecimento. Troca de experiências entre a instituição e a sociedade.</li> <li>6 - Envolvimento com a comunidade externa. Benfeitoria em alguma comunidade externa, algum curso, principalmente no entorno do câmpus.</li> </ul>
<b>3 - O que você entende por curricularização da extensão?</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>1 - Obrigatoriedade de inserir 10% de extensão na carga horária do curso.</li> <li>2 - Assumir no currículo a extensão. Contribuir com a comunidade com a mesma regularidade das atividades de ensino; via de mão dupla. Gerar conhecimento resolvendo problemas.</li> <li>3 - Inserir a extensão como parte da carga horária do ensino no PPC.</li> <li>4 - Uma obrigação legal. A ideia é boa mas é difícil implementar. Difícil colocar em prática pois os estudantes trabalham.</li> <li>5 - Oportunizar a prática da extensão no curso.</li> <li>6 - Trazer a extensão para dentro de uma disciplina específica do curso. Possibilidade de atuar em prol da comunidade.</li> </ul>
<b>Bloco 3 - Avaliação do processo de curricularização</b>
<b>1 - Qual o maior desafio encontrado para a implantação da curricularização da extensão de um curso?</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>1 - Conscientização e capacitação dos professores, pois, a maior parte destes nunca fez extensão.</li> <li>2 - Nem todo mundo que atua no curso entende que a curricularização é necessária. Dificuldade em formalizar parcerias; falta de experiência pois ninguém do NDE tinha feito isso antes.</li> <li>3 - Dificuldade de integrar a carga horária de extensão com as atividades da UC. Dificuldade em executar as atividades de extensão, existe carga horária no PPC mas a extensão não acontece de</li> </ul>

fato. As atividades de extensão não estão descritas nas ementas.  
 4 - Tudo é novidade. Preferiu fazer com unidades específicas de extensão. Dificuldade de executar os projetos idealizados.  
 5 - Contextualizar e entender o que é extensão. Praticar extensão.  
 6 - Dificuldade em criar estratégia de envolvimento com estudantes. Os estudantes ainda se prendem muito ao modelo tradicional de ensino. Os profs e alunos não entendem a extensão como geração de conhecimento.

**2 - Você enfrentou ou enfrenta dificuldades para aplicar a extensão em alguma unidade curricular? Se sim, quais?**

1 - Ministrará a disciplina com extensão apenas no final do curso (turma ainda no primeiro semestre).  
 2 - Não ministra.  
 3 - A maior dificuldade é entender o que é uma atividade de extensão; que pode e o que não pode ser considerado como extensão.  
 4 - Conseguir parcerias para executar uma nova atividade todo semestre.  
 5 - Não ministra.  
 6 - Conceito de extensão. Dificuldade de entender o que é extensão e como aplicar isso nas unidades curriculares.

**3 - Você percebe que as atividades de extensão inseridas nas UCs produzem algum tipo de impacto e transformação social? Se sim, qual?**

1 - Como o curso ainda está no primeiro semestre de oferta, estão ouvindo as demandas da sociedade.  
 2 - Podem. A extensão promoveu o desenvolvimento de projetos que atendem demandas da comunidade, como a restauração de um prédio histórico da cidade, por exemplo.  
 3 - Com certeza. Projeto de compostagem, por exemplo. Desenvolvimento de equipamento para a comunidade utilizar no dia a dia.  
 4 - Não percebeu ainda. O curso ainda é inicial.  
 5 - A turma ainda não executou os projetos relacionados à curricularização.  
 6 - Levantam a demanda local e entregam um produto que é fruto da interação extensionista. A comunidade externa é beneficiada diretamente.

**4 - Você percebe que as atividades de extensão inseridas nas UCs produzem algum tipo de impacto na formação do(a) estudante? Se sim, qual?**

1 - Com certeza. Pois todos os projetos desenvolvidos devem partir das competências e habilidades envolvidas nas unidades curriculares.  
 2 - Agrega. A extensão aproxima os estudantes da prática. Eles aprendem fazendo. Experimentam o mercado de trabalho.  
 3 - Sim. Na parte humanista. A extensão proporciona a relação teoria x prática, relações sociais. Impacto significativo nas relações humanísticas.  
 4 - Não percebeu ainda. O curso ainda é inicial.  
 5 - (sobre os projetos de extensão no geral) Crescimento profissional. Troca de saberes. Ampliação da rede de contatos dos estudantes. Os estudantes se sentem importantes na relação com a comunidade. Os estudantes percebem a relação da teoria com a realidade.  
 6 - A extensão é sensacional, vejo uma diferença gigantesca nos alunos, principalmente na resolução de problemas. Buscar a resolução de problemas práticos. Desperta a proatividade. Obs.: exemplo de projeto de extensão assistencialista, doação de roupas e dinheiro para instituições de caridade.

**5 - Você acredita que uma plataforma digital, com foco na curricularização da extensão, possa contribuir com a adequação criação de um PPC de graduação?**

- 1 - Acredito que sim! Pois estamos iniciando agora esse processo, e, ainda há muitas dúvidas e incertezas sobre o tema.
- 2 - Sim. Agrega, pois os professores desconhecem o que é e como faz.
- 3 - Sim, funciona.
- 4 - Sim, contribui. Criar uma comunidade para debater sobre.
- 5 - Seria bom sim. Amadurecer, trocar experiências.
- 6 - Depende do querer fazer do NDE. Se a pessoa do NDE não quer fazer, pode ter curso, pode ter tutoria, pode ser o que for, não vai dar certo. Acha melhor promover ações isoladas com os docentes do NDE. Não adianta dar dicas para quem não quer fazer.

**6 - Na sua opinião, quais conteúdos essa plataforma deveria oferecer para suprir as demandas da curricularização da extensão nos cursos de graduação do IFSC?**

- 1 - Como a maioria dos professores não fazem extensão, seria necessário um módulo introdutório básico sobre a extensão; falar das possibilidades e formas de inserir a extensão no currículo; e, trazer exemplos práticos e casos de sucesso de acordo com a área de atuação dos cursos do IFSC.
- 2 - Normativas, regras, exemplos. Fórum para troca de relatos de experiência. *Cases* de sucesso.
- 3 - Conceito de extensão. Orientações pontuais sobre a divisão/distribuição de carga horária. Como realizar extensão nas unidades curriculares não específicas.
- 4 - Legislação, estudos de caso, exemplos internos e externos, comunidade, fórum para troca de experiências.
- 5 - Experiências exitosas de outros cursos. Exemplos de aplicabilidade. Menos teoria e mais “como fazer”.
- 6 - Conceito de extensão, deixar claro o que é extensão. Exemplos específicos de atividades de extensão para cada curso. *Cases* de sucesso.

Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

## APÊNDICE F - QUESTÕES E PRINCIPAIS ACHADOS REDITEC

<p><b>Instituição</b> IFPB, IFS, IFNMG, IFRO, IFSUDESTEMG, IFSP, IFAL, IFES, IFRR, IFGOIANO, IFAP, IFMT, IFSC, Cefet MG, IFB, IFF, IFPA, IFMS, IFPR, IFRS.</p>
<p><b>Sua instituição tem resolução própria sobre a curricularização da extensão?</b> 6 sim, 32 não, 4 sem resposta</p>
<p><b>Sua instituição oferta algum curso com a extensão curricularizada?</b> 10 sim, 28 não, 4 sem resposta</p>
<p><b>Na sua opinião, quais conteúdos uma plataforma Ead poderia oferecer para suprir as demandas da curricularização da extensão nos curso de graduação?</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Práticas docentes para as licenciaturas;</li> <li>- Conteúdos de Pedagogia e Sociologia. Tecnologias modernas;</li> <li>- Diretrizes da extensão, cases de sucesso da curricularização. Conceitos de curricularização;</li> <li>- Práticas junto à comunidade. Seminários;</li> <li>- Definição de extensão, diferenciação do ensino e da pesquisa. Como registrar a extensão. Cases de sucesso;</li> <li>- Legislação. Projeto de extensão x creditação curricular. Exemplos de curricularização. TCC é pesquisa ou extensão?;</li> <li>- Categorias da prática extensionista e educação popular. Estratégias e práticas para a curricularização. Como registrar as atividades?;</li> <li>- Diretrizes da extensão. Metodologias extensionistas. Exemplos de currículos e componentes curriculares. Diagnóstico de demandas sociais. Indissociabilidade;</li> <li>- Definições básicas para quem nunca fez extensão. Experiências de instituições canadenses e finlandesas. Experiências de outros países;</li> <li>- Arranjos possíveis na curricularização, componentes específicos e não específicos. Projetos integradores, projetos e programas de extensão.</li> <li>- A “natureza” da extensão. Extensão como desenvolvimento metodológico do currículo. Indissociabilidade;</li> <li>- Estudo da natureza da extensão. Indissociabilidade;</li> <li>- Currículo na formação superior. Formação integral. Conceitos de extensão. Estudos de caso. metodologia PBL;</li> <li>- Conceitos de currículo e currículo integrado. Conceitos de Inter e transdisciplinaridade. Projeto integrador e PBL;</li> <li>- Conceitos de extensão. Interação com a comunidade externa. Conceito de currículo. Interdisciplinaridade;</li> <li>- Metodologia de projetos de extensão. Realidades locais;</li> <li>- Interdisciplinaridade. Exemplos de práticas na comunidade. Etapas de um projeto de extensão;</li> <li>- Como registrar as ações de extensão no currículo. Tratativas com o NDE;</li> <li>- Relações com o currículo. Experiências exitosas. Legislação.</li> <li>- Modelos de institucionalizar a extensão. Metodologias para registro das atividades;</li> <li>- Conceitos de extensão/transformação social. Práticas de extensão. Relação extensão e formação profissional;</li> <li>- Conceitos de extensão. Formas de executar a extensão. Políticas de extensão;</li> <li>- Concepção e marco legal da curricularização. Integração disciplinar. Desmistificar a carga horária. Exemplos de boas práticas extensionistas. Como fazer a curricularização, em etapas;</li> <li>- Conceitos de extensão/indicadores. Trâmites de parcerias. Como identificar as demandas da comunidade. Processos de avaliação das ações de extensão;</li> <li>- Projetos interdisciplinares. Demandas x educação;</li> <li>- Conceitos sobre planejamento de horários, definir o que é prioridade;</li> <li>- Elementos conceituais de currículo. Pesquisa como princípio pedagógico, trabalho como princípio educativo;</li> </ul>

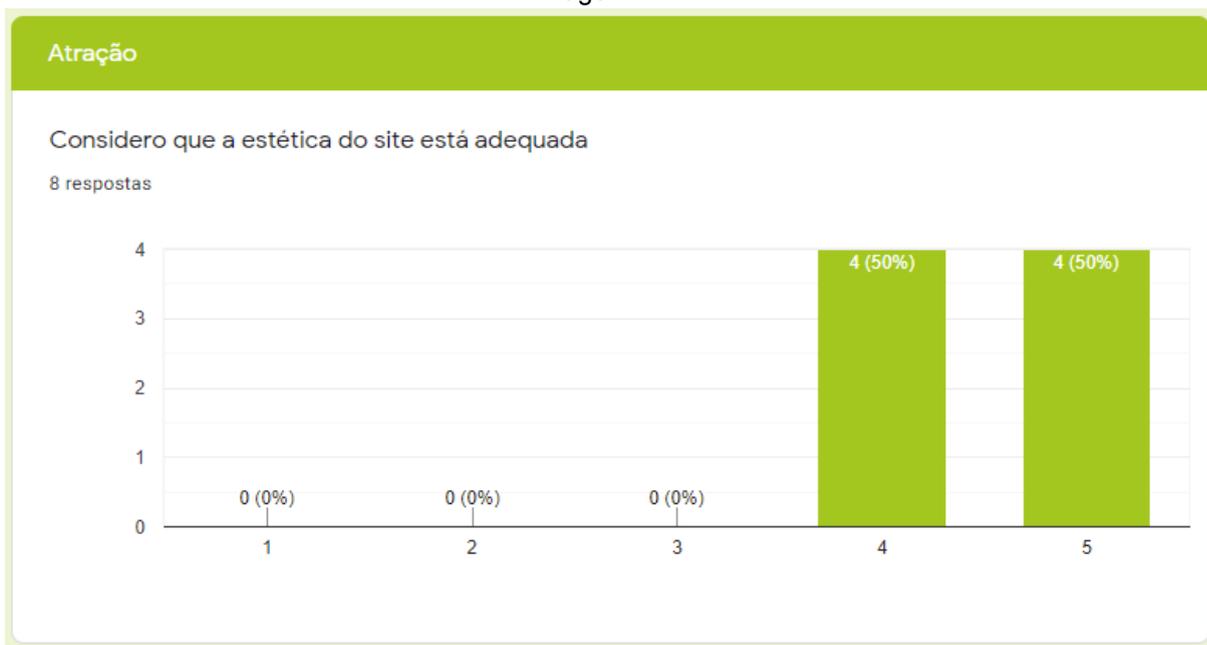
- Metodologia para curricularização. Como captar a demanda da sociedade. Formalização da extensão;
  - Exemplos de curricularização;
  - ODS 17 da ONU. Conceitos de extensão. Experiências exitosas. Lei de criação dos IFs. Indissociabilidade;
  - Cases de sucesso. Exemplos de cursos. Conceitos de extensão. Projetos e programas;
  - O que é curricularização? Quais os atores envolvidos? Exemplos práticos de curricularização.
- Marco legal;
- Definições de currículo. Metodologias ativas. Exemplos e possibilidades, prática possível;
  - Definição e objetivos da extensão. Gestão de projetos;
  - Interdisciplinaridade. Como ajustar a extensão à carga horária das aulas. Casos exitosos;
  - Cases de sucesso;
  - Concepção dos conceitos de extensão. Indissociabilidade;
  - Exemplos de várias áreas, da curricularização. Provocações para a comunidade docente;
  - Metodologias ativas. Processos avaliativos;
  - Técnicas de comunicação com a comunidade externa. Promoção e organização das atividades de extensão. Captação das demandas da sociedade;
  - Gestão de projetos e melhores práticas de extensão;
  - Exemplos de ações de extensão nos cursos. Fórum de discussão.

## APÊNDICE G - RESPOSTAS DA VALIDAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL - 1.

### Atração

1 - Considero que a estética do site está adequada

Imagem 17 -



Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

2 - O que chamou a sua atenção no site Curricularização da Extensão?

- A organização dos conteúdos e a apresentação de vídeo para cada tema.
- Os exemplos e as informações de como fazer. Os coordenadores e professores precisam de material prático para as decisões.
- As informações encadeadas numa linha de tempo chegando ao PPC curricularizado.
- Os vídeos. São a parte mais inovadora e também que apresenta mais conhecimento por parte do mestrando.
- Os materiais são apresentados de forma objetiva; a barra superior permite navegação fácil nos tópicos; dentro do tópico é possível assistir os vídeos.
- A praticidade da disposição das informações.

- O menu de acesso: as nomenclaturas utilizadas.
- A clareza da informação, a forma de abordagem.

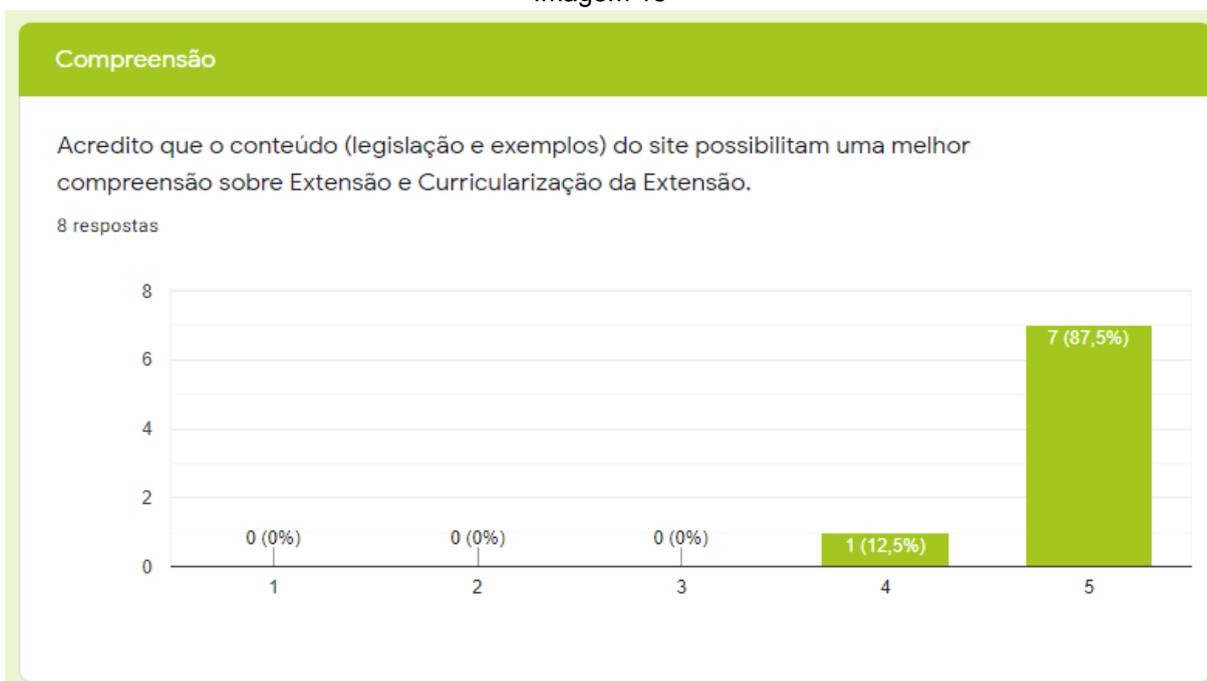
### 3 - O que mudaria para melhorar?

- Os temas estão apresentados em forma de texto. Acredito que, sendo possível, a inclusão de imagens que ilustrem as temáticas colaboraria com a estética do site.
- Pode ter um espaço aberto para trocas de experiências, comentários e perguntas. Poderia ser um fórum ou outra ferramenta colaborativa.
- A frase inicial de abertura do site
- Sugestão: talvez na parte da extensão no Brasil seria legal uma linha do tempo em infográfico, para ficar mais visual o site.
- Alguns links que abrem na própria página (ex. na aba 'Extensão no Brasil', ao clicar no link 'Decreto Nº 19.851, de 11 de abril de 1931' abre na própria página), fazendo com que se perca a página e tenha que voltar no navegador. Na minha opinião, se todos os links (exceto os vídeos) abrirem em outra página fica mais fácil retornar a página que está sendo proposta.
- Talvez destacar, nos PPCs de exemplo, as alterações e ligações com as atividades de extensão.
- O site é sobre curricularização, então eu botaria 6 itens de menu: INÍCIO | SOBRE A EXTENSÃO (submenu: "Extensão no Brasil" e "Extensão no IFSC") | CURRICULARIZAÇÃO (submenu: "Conceito e legislação" e "Histórico no IFSC") | COMO FAZER? | EXEMPLOS | QUEM SOMOS
- Nada

### **Compreensão**

- 4 - Acredito que o conteúdo (legislação e exemplos) do site possibilitam uma melhor compreensão sobre Extensão e Curricularização da Extensão.

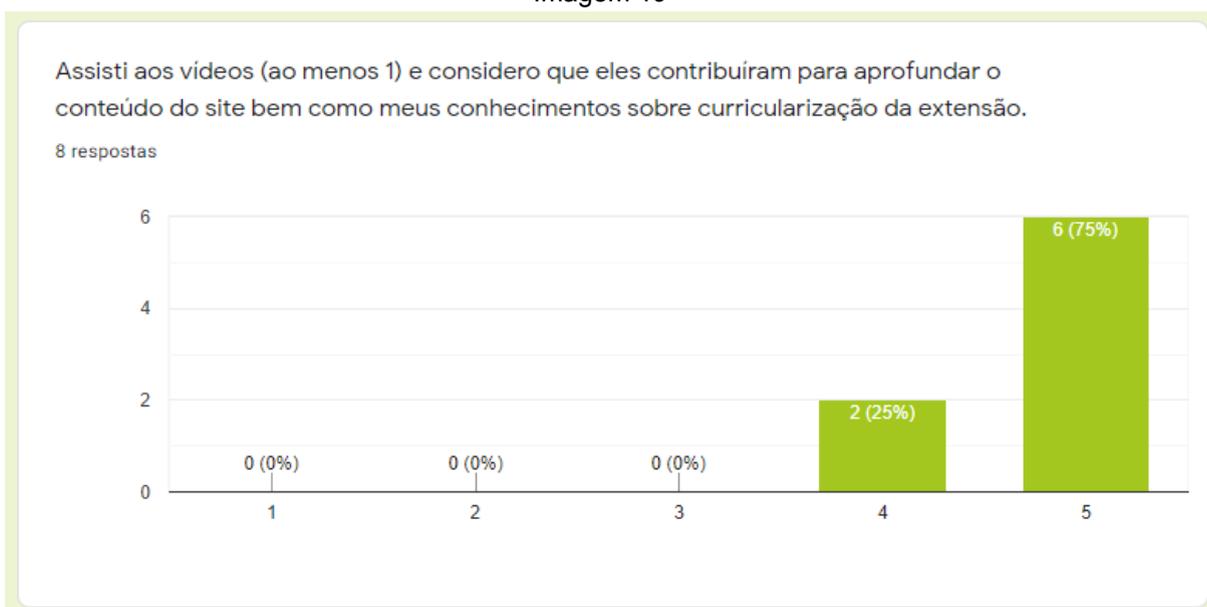
Imagem 18 -



Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

5 - Assisti aos vídeos (ao menos 1) e considero que eles contribuíram para aprofundar o conteúdo do site bem como meus conhecimentos sobre curricularização da extensão.

Imagem 19 -



Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

6 - Você teve alguma dificuldade para assistir os vídeos? Qual(is)?

- Não
- Nenhuma
- Nenhuma dificuldade
- Os vídeos são a melhor parte do site. Ficaram comprometidos e cheios de conteúdos. Fácil entendimento.
- Não. Abrem na própria aba do tema e o complementam.

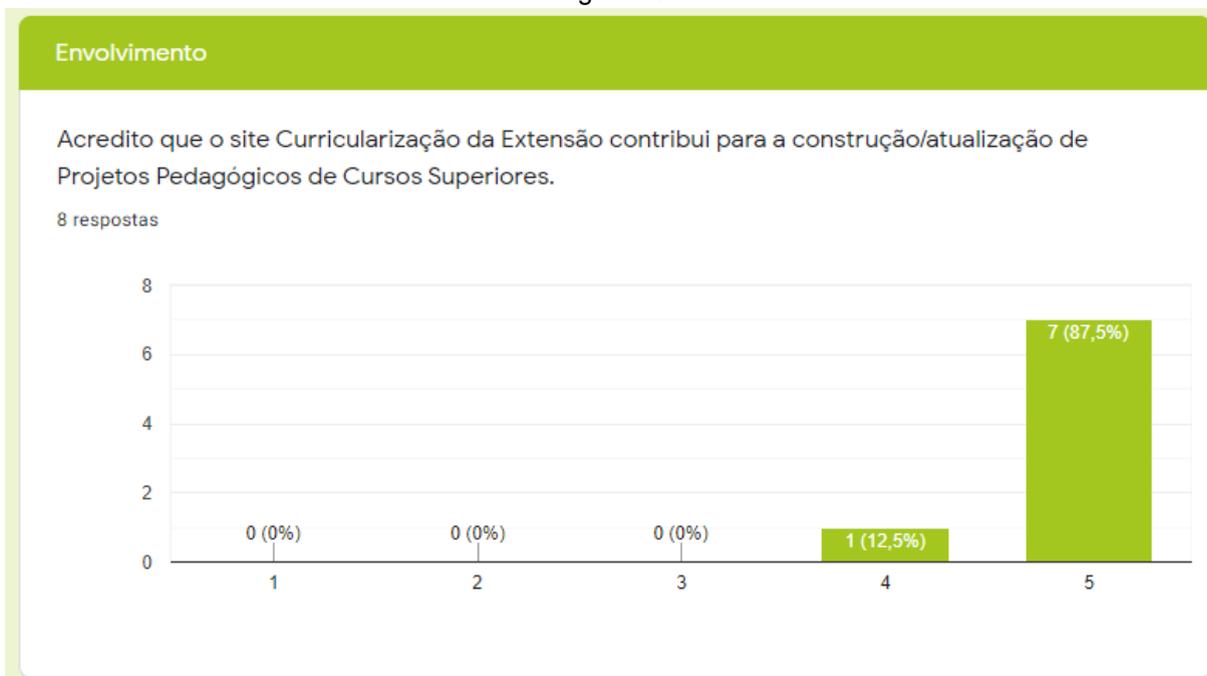
7 - Você teve alguma dificuldade para encontrar informações no site? Qual(is)?

- Não
- Não, o menu é bem amigável
- Nenhuma dificuldade. O site está posto numa sequência de informações e dados.
- Não. A navegação é fácil e intuitiva.
- Tem bastante informação textual pode desmotivar algumas pessoas a ler tudo. Uma forma de melhorar é inserir no início do texto um pequeno sumário clicável, ao clicar no título ele faz uma "âncora" e joga para a parte do texto que a pessoa procura.
- Nenhuma

### **Envolvimento**

8 - Acredito que o site Curricularização da Extensão contribui para a construção/atualização de Projetos Pedagógicos de Cursos Superiores.

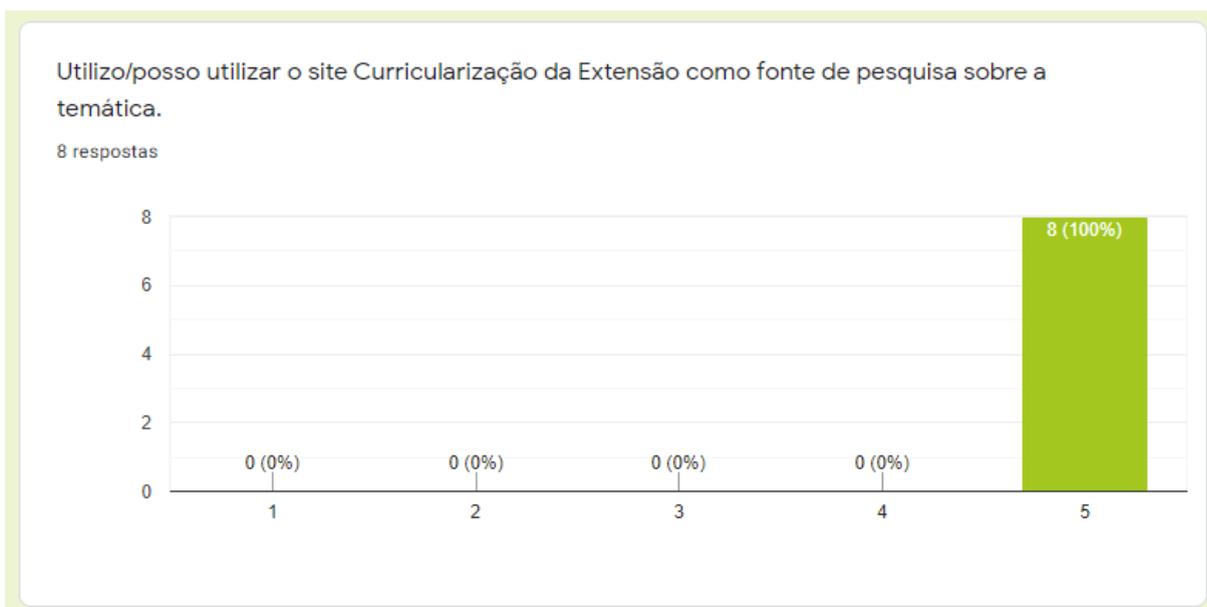
Imagem 20 -



Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

9 - Utilizo/posso utilizar o site Curricularização da Extensão como fonte de pesquisa sobre a temática.

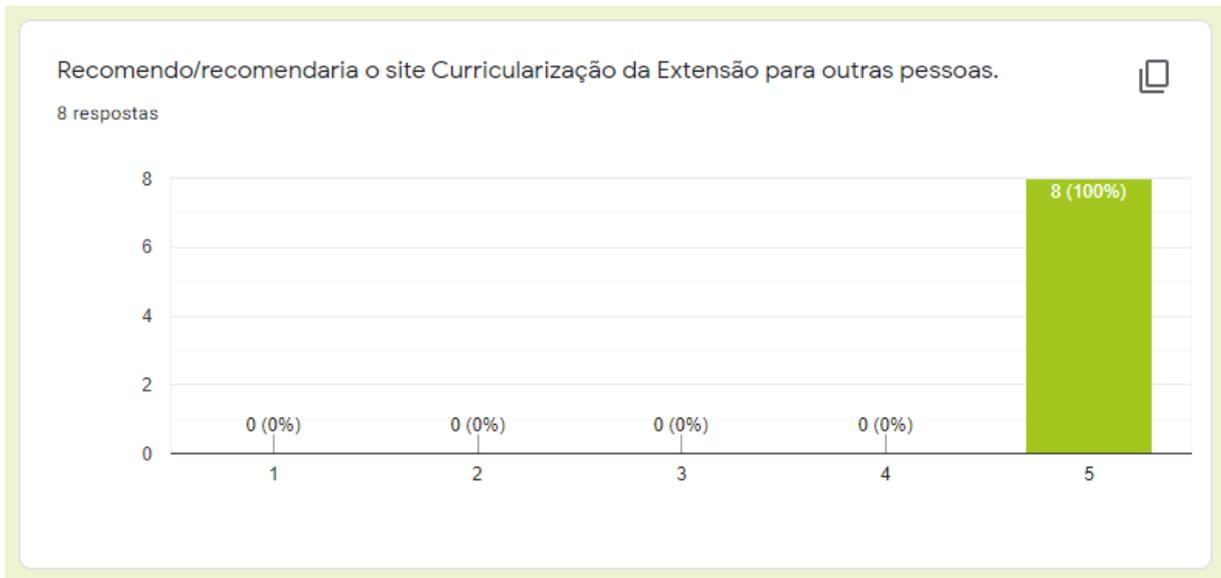
Imagem 21 -



Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

10 - Recomendo/recomendaria o site Curricularização da Extensão para outras pessoas.

Imagem 22 -

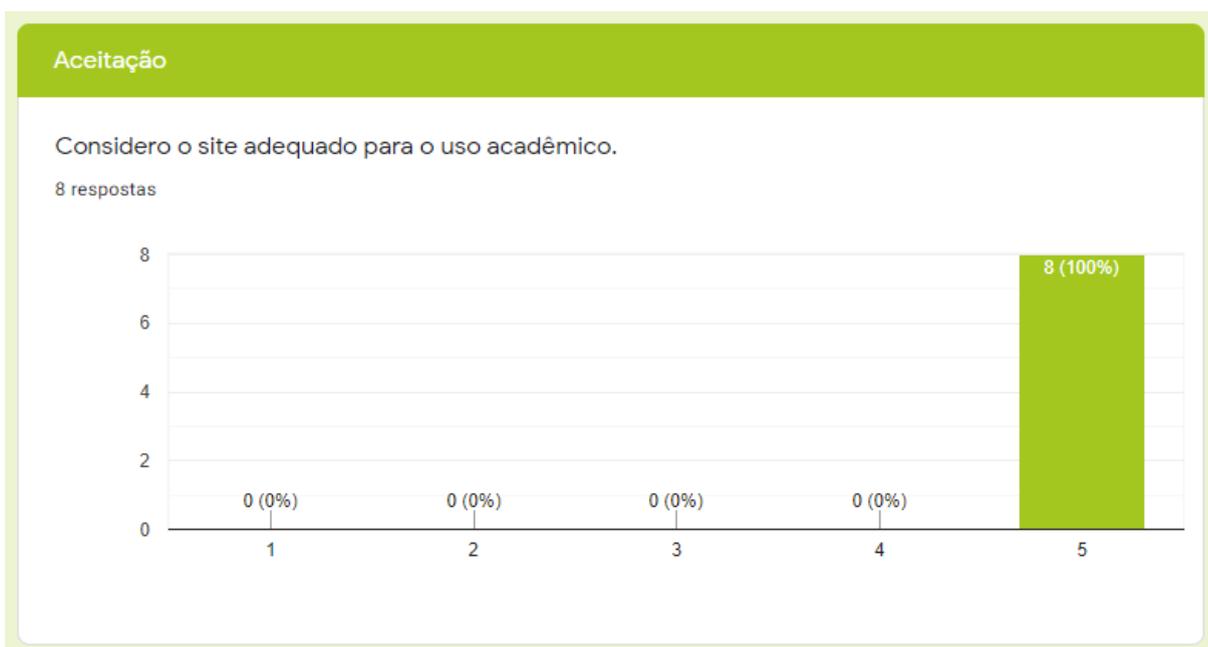


Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

### Aceitação

11 - Considero o site adequado para o uso acadêmico.

Imagem 23 -



Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

12 - De que maneira você acredita que o site Curricularização da Extensão pode colaborar para o atendimento da estratégia 12.7 do PNE 2014–2024, que indica a garantia de 10% de extensão nos currículos?

- Como está, está bem ilustrativo, colabora com a Curricularização da Extensão.
- O site pode apresentar o ferramental necessário aos coordenadores e professores. Além de oficializar e exemplificar os conceitos e práticas de curricularização da extensão no IFSC.
- Todo o seu conteúdo explicativo desde o conceito de extensão até o exemplo dos PPCS
- O site necessita ser uma ferramenta de formação e capacitação de servidores na instituição. Amplamente divulgado e compartilhado. Eu não inseri antes na primeira parte da avaliação, mas quem sabe podes deixar um link com um formulário para contribuírem contigo, tipo cases de sucesso, relatos de experiências. Não um tira dúvidas, porque o site não é FAQ. Mas um canal onde o usuário do site possa contribuir com informações que agreguem: boas experiências, boas práticas, casos de sucesso.

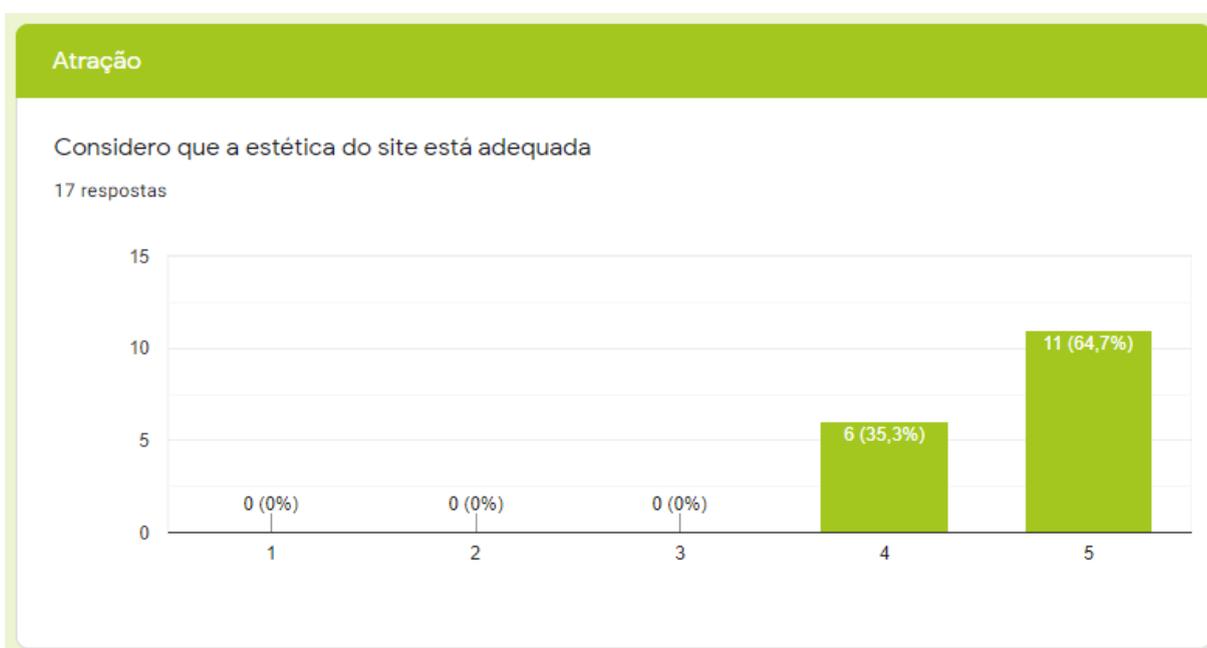
- Estamos num momento ainda de construção ou experiências iniciais na curricularização da extensão. Encontrar num mesmo local as informações necessárias a este processo e exemplos vai facilitar muito o trabalho daqueles que ainda estão ensaiando esta tarefa.
- Pela disseminação de informações relativas ao tema de forma eficiente.
- O site é muito útil para concentrar as informações em um só local. Facilitando a consulta e acesso para todos os servidores e alunos.
- Colabora, pois deixa claro o que é extensão, a sua importância e a necessidade das instituições se adequarem as legislações vigentes.

## APÊNDICE H - RESPOSTAS DA VALIDAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL - 2

### Atração

1 - Considero que a estética do site está adequada

Imagem 24 -



Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

2 - O que chamou a sua atenção no site Curricularização da Extensão?

- O conteúdo
- Os vídeos
- Nada
- A linha de pensamento, desde a história até a situação atual da Curricularização da Extensão no IFSC. Os vídeos são bem explicativos.
- A aba "Como Fazer" ficou bem interessante e resume bem as possibilidades que cada curso tem para curricularizar a extensão.
- A existência do mesmo
- A organização

- A ótima organização das informações e o layout com tons agradáveis a leitura.
- Tratou de um assunto muito importante e que diversos acadêmicos acabam não tendo conhecimento claro.
- A organização dos temas.
- A organização
- Libras
- O design da página, as orientações sobre os conteúdos
- o detalhamento
- A riqueza nas informações divulgadas, sempre com um vídeo servindo de complementação para o conteúdo textual.
- Um grande leque de respostas e com fundamentação legal e teórica

### 3 - O que mudaria para melhorar?

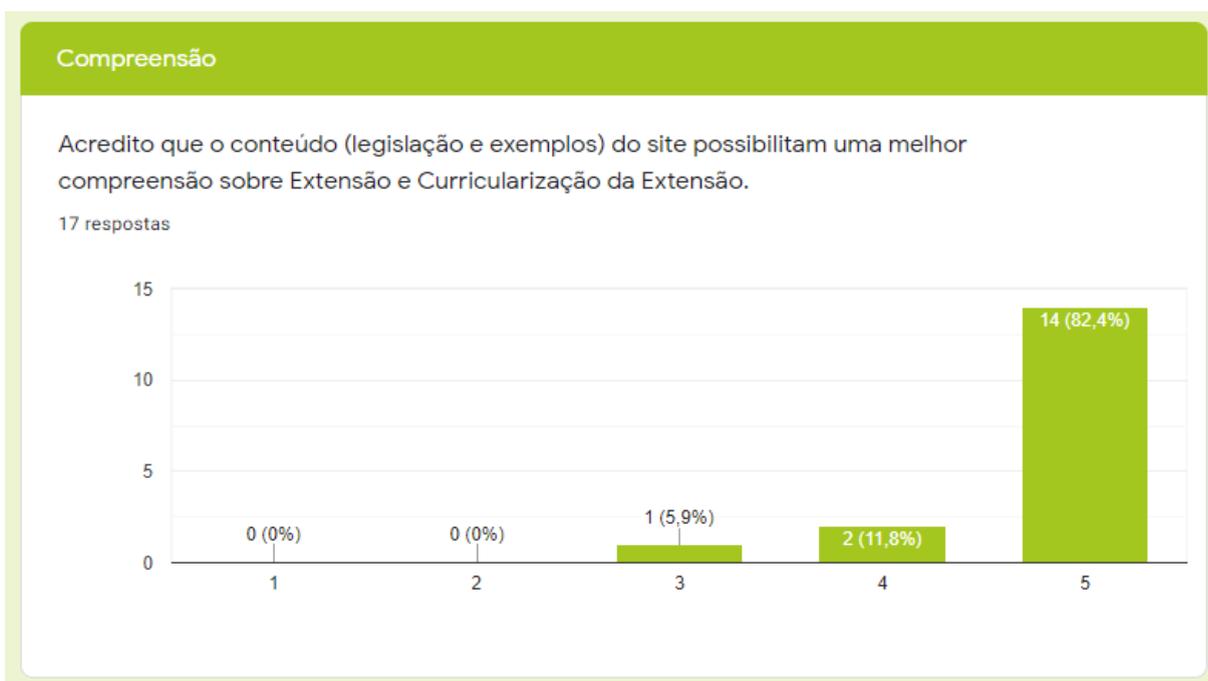
- Mais informações. Talvez um resumo dos conceitos mais importantes.
- Menu mais atrativo ou interativo
- Nada
- Manteria no site do IFSC para utilização e atualização futura pela instituição.
- Talvez poderia ser incluído exemplos em forma de vídeo, com coordenadores falando o que foi feito em seu curso. Facilitaria pra quem estivesse incumbido de curricularizar a extensão em seu curso.
- Criaria algum tipo de chat ou encaminhamento de perguntas a um responsável
- Mais informações à disposição
- De forma geral, acho que nada. Mas talvez vocês possam verificar junto ao IFSC Araranguá, pois eu acho que há um curso técnico concomitante e/ou subsequente que foi aprovado com extensão no currículo (se eu não me engano).
- Um página bastante intuitiva e de fácil acesso, não consigo pensar em algo a mudar.
- No momento nada.

- No módulo como fazer poderia ter mais conteúdo.
- A letra poderia ser um pouco maior
- Por enquanto não mudaria nada pois está de fácil acesso
- deixaria mais colorido kkkk
- Não mudaria nada.
- Inserir em "Exemplos" cases de sucesso sobre curricularização em outras instituições do Brasil

### Compreensão

4 - Acredito que o conteúdo (legislação e exemplos) do site possibilitam uma melhor compreensão sobre Extensão e Curricularização da Extensão.

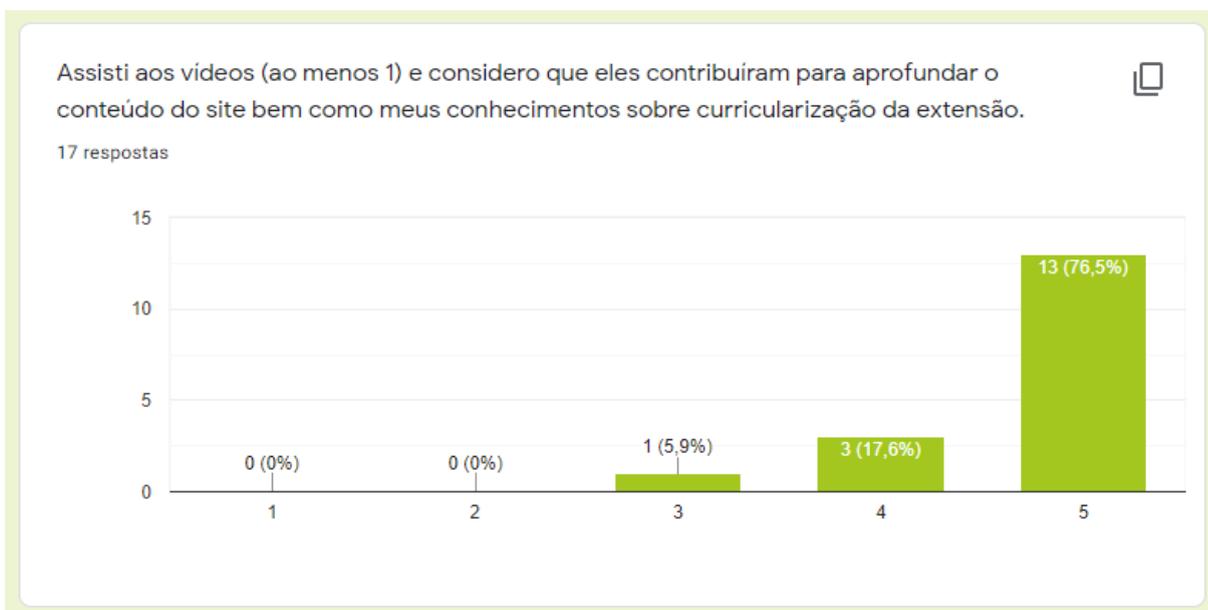
Imagem 25 -



Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

5 - Assisti aos vídeos (ao menos 1) e considero que eles contribuíram para aprofundar o conteúdo do site bem como meus conhecimentos sobre curricularização da extensão.

Imagem 26 -



Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

6 - Você teve alguma dificuldade para assistir os vídeos? Qual(is)?

- Não
- Não.
- Nenhuma
- Vídeos de fora de sua área de atuação não ajudam muito
- Não, consegui assistir todos.
- Não assisti a todos, por questões de tempo, mas se eu tivesse que curricularizar a extensão em meu curso, assistiria a todos, com certeza. Não são longos. Também não entrei nos PPCs dos cursos que foram dados como exemplo, mas como sugeri anteriormente, talvez se tivesse vídeos das boas iniciativas do IFSC, facilitaria ainda mais pros que estão buscando a curricularização.
- Não tive dificuldade
- Não tive.
- NÃO
- não nenhuma
- não

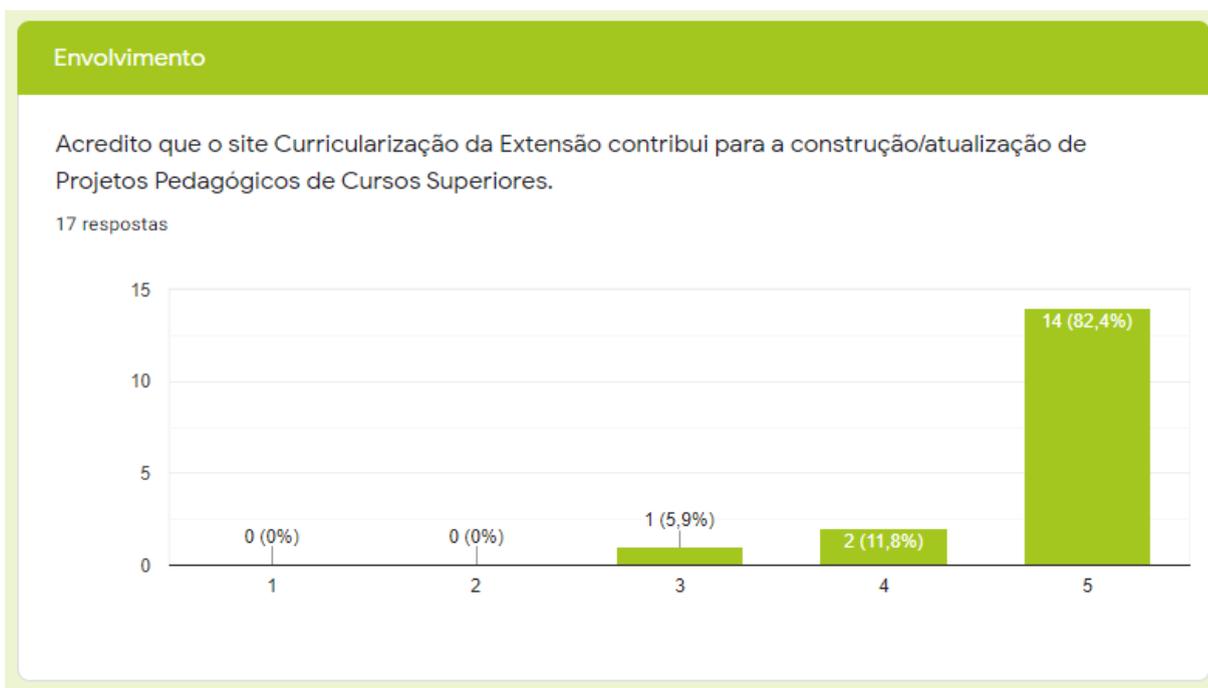
7 - Você teve alguma dificuldade para encontrar informações no site? Qual(is)?

- Não
- Não.
- Um pouco. Na apresentação dos exemplos do IFSC foram listados 6 PPCs, após o nome do curso poderia ter dois pontos e então a estrutura simplificada do PPC em relação a curricularização. Por exemplo: 1 ENFERMAGEM (câmpus Joinville): 1 disciplina por semestre; 3 DESIGN DE MODA (câmpus Jaraguá do Sul): carga horária em todas as disciplinas. Alguns resumos assim facilitariam, isso para todas as páginas do site.
- Nenhuma
- A data da última atualização das legislações. Quase sempre é impossível saber qual foi a última atualização dos documentos do IFSC, pois somente trocam ou adicionam arquivos.
- Não, mas talvez um espaço de busca seria uma boa ideia.
- Sim. Porém, acho que foi desatenção de minha parte. Tive desafio em baixar o livro didático 2.
- não

### **Envolvimento**

8 - Acredito que o site Curricularização da Extensão contribui para a construção/atualização de Projetos Pedagógicos de Cursos Superiores.

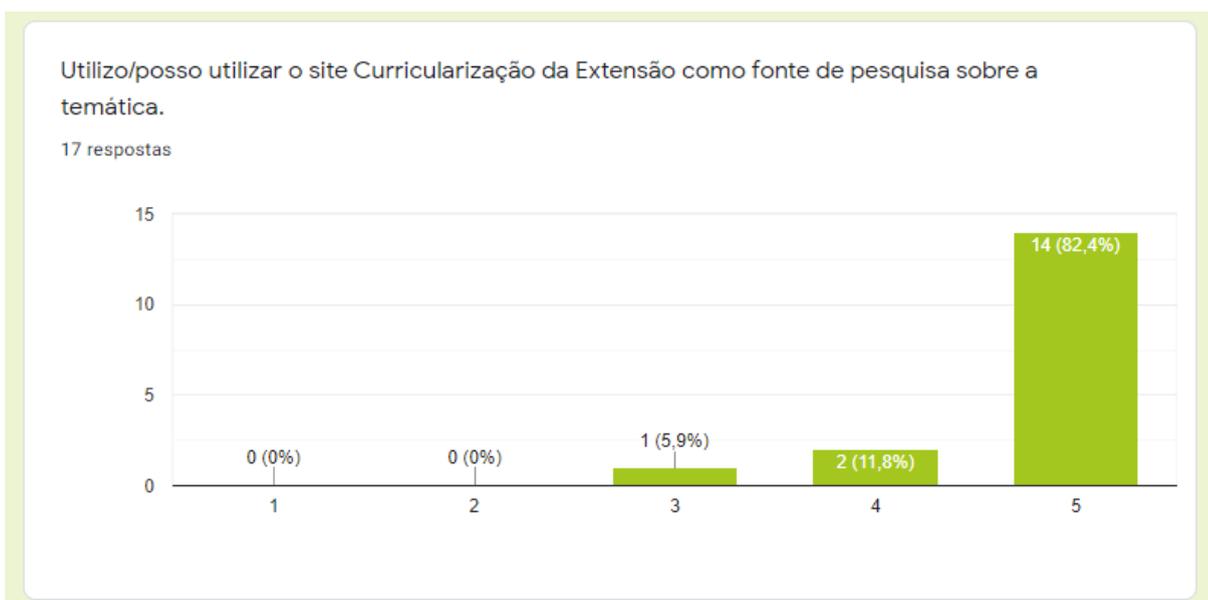
Imagem 27 -



Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

9 - Utilizo/posso utilizar o site Curricularização da Extensão como fonte de pesquisa sobre a temática.

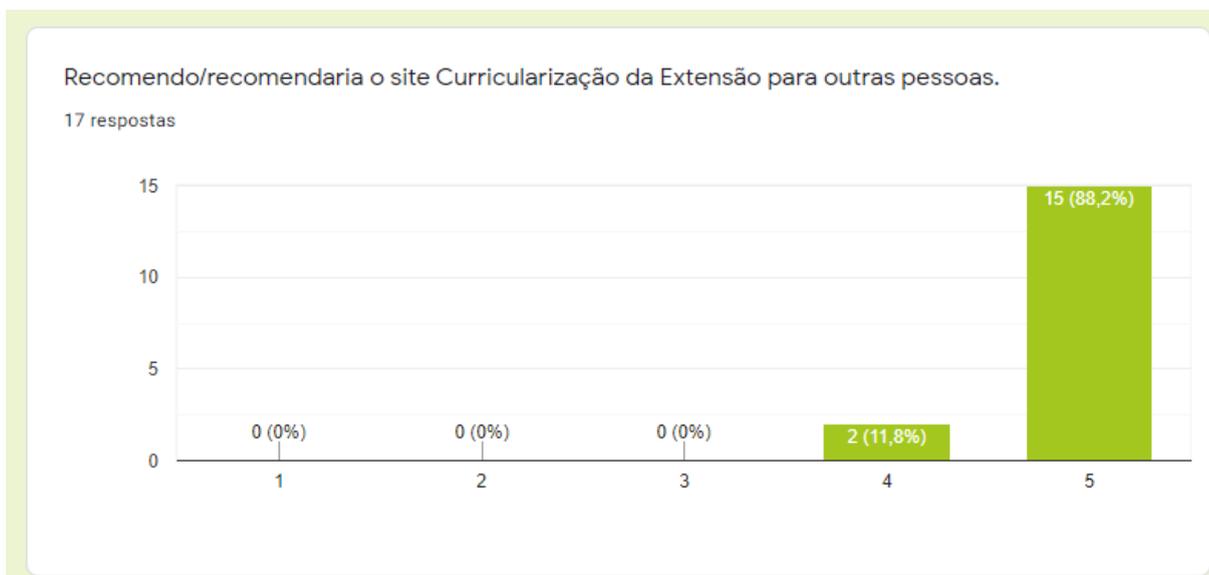
Imagem 28 -



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

10 - Recomendo/recomendaria o site Curricularização da Extensão para outras pessoas.

Imagem 29 -

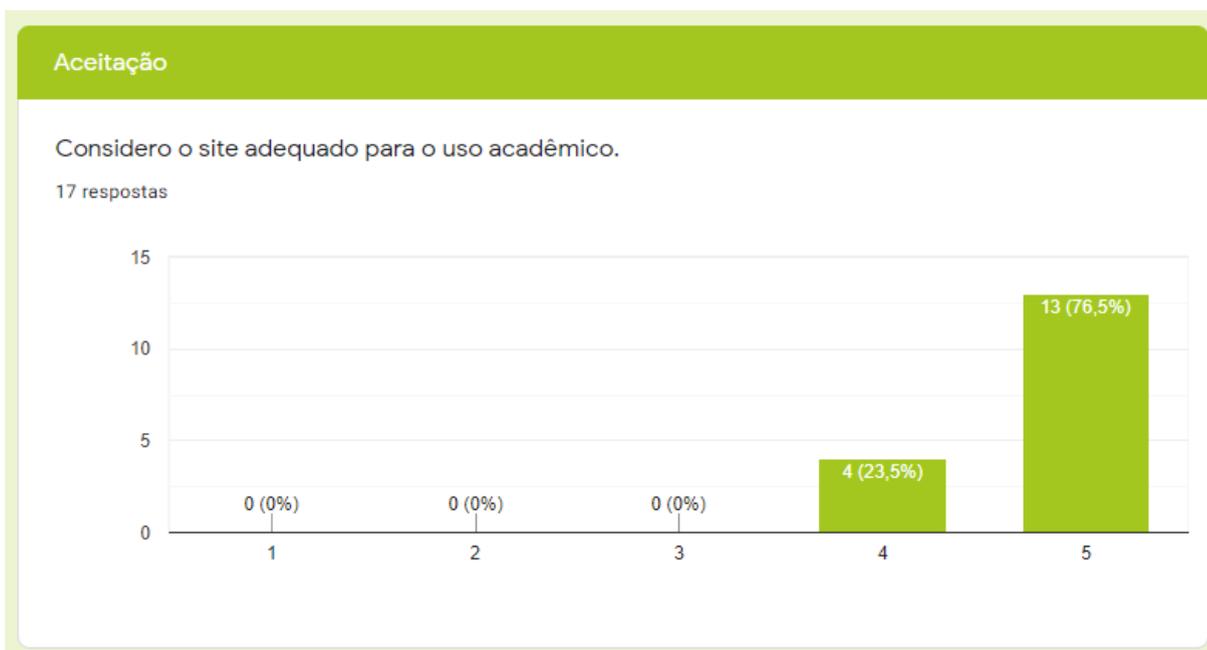


Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

### Aceitação

11 - Considero o site adequado para o uso acadêmico.

Imagem 30 -



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

12 - De que maneira você acredita que o site Curricularização da Extensão pode colaborar para o atendimento da estratégia 12.7 do PNE 2014–2024, que indica a garantia de 10% de extensão nos currículos?

- Muitas instituições de ensino estão tendo dificuldade para inserir a Curricularização da Extensão. Muitas interpretações diferentes e contradições. E o site colabora para desvendar, desfazer essas contradições. Além de trazer exemplos que podem contribuir para a geração de alternativas.
- Ajuda no sentido de nortear a elaboração/adequação de PPC para o cumprimento da estratégia 12.7 PNE.
- Somente no sentido de legislação pois as experiências são muito diferentes nas diferentes áreas. Além disso, o site é voltado para o gestor/professor, não muito para o aluno, que atualmente, não entende muito do porque da curricularização e a importância de participar de projetos.
- Não são todos os educadores de curso superior que estão familiarizados com a extensão, o que dificulta inclui-la no currículo. O site torna a extensão e sua inclusão nos currículos fácil de entender.

- Pode facilitar bastante sua implementação, pois há tudo num só lugar.
- Como Coordenador de Curso, em processo de revisão do PPC, a existência deste material favorece / simplifica / esclarece muito a atualização da Curricularização da Extensão no mesmo, conforme proposta do próprio IFSC. Parabéns pela iniciativa.
- Contribuição pertinente
- O site é uma fonte de instrução para aqueles que procuram informações para implementar extensão na elaboração e/ou reformulação curricular.
- Primeiramente com o mais importante, trazendo informações de forma sucinta e organizadas para que todos os acadêmicos tenham conhecimento do assunto
- O site pode colaborar pois nele temos informações históricas, da legislação e como pode ser ingressado no currículo.
- Informação
- 50%
- Ele pode colaborar através de informativos para a construção de novas idéias
- acredito que é uma base de informações muito importante
- Servindo de canal de informação para os demais institutos federais e escolas técnicas em potencializar a extensão em suas instituições.
- Creio ser um grande auxílio para coordenadores de extensão/cursos para implementação da curricularização nos cursos de graduação. No site existe um leque de informações e um compilado legal e teórico muito útil para planejar, organizar e implementar a curricularização nos câmpus do IFSC.